ANNO L. NUMERO 38 — TERÇA FEIRA 17 DE FEVEREIRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa-Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1873.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Eleuterio Gonçalo de Barros, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Dou solução ao officio de V. Exc., desta data sob n. 1148, dizendo que faça apresentar na casa de detenção, amanhã ás 7 horas do dia, um cabo e duas praças para o fim indicado em meu officio de hontem.

— Ao director do arsenal de guerra.—Constando de officio do inspector da thesouraria de fazenda, datado de hontem sob n. 27 serie F, haver o almoxarife desse arsenal, Bernardo Falcão de Sauza, apresentado a sentença de especialisação da hypotheca legal do immovel offerecido para garantir a sua responsabilidade, e ter sido essa julgada em termos de produzir todos os seus effeitos juridicos; assim o communico a V. S. afim de que faça entrar o predito almoxarife no exercicio de seu emprego, do qual se acha suspenso por não ter satisfeito essa exigencia da lei.

— Ao mesmo.—Mande V. S. receber nesse arsenal, para serem concertados, os utensis constantes do pedido incluso, do coronel commandante do forte do Buraco.

— Ao engenheiro das obras militares.—Declarando-me o brigadeiro commandante das armas, em officio de 22 do corrente sob n. 1132, que a parede do lado do sul do compartimento do quartel do hospicio, em que funcciona a escola regimental, ameaça ruina, recommendo a Vmc. que examine dita parede e faça o orçamento da despeza necessaria para repara-la.

— Ao mesmo.—Deferindo o requerimento de Augusto José Teixeira, contractante das obras da abertura de janellas no hospital militar, resolvi, de conformidade com a sua informação de 21 do corrente sob n. 38, prorogar por 30 dias a contar da data deste, o prazo para a conclusão das referidas obras, e relevar assim o mesmo contractante da multa em que incorreu.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia, n. 1900, de 17 do corrente, resolve exonerar Miguel Archanjo Bezerra do cargo de 2.º supplente do subdelegado do districto de Nossa Senhora das Dores do Poção, do termo de Cimbres.

— O presidente da provincia, de acordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1900, de 17 do corrente, resolve nomear para o cargo de 2º supplente do subdelegado do districto de Nossa Senhora das Dores do Poção, do termo de Cimbres, o actual 3º supplente Clementino da Silva Rego, e para preencher o lugar que este deixa vago o cidadão Placido Francisco Alves.

Officios:

— Ao desembargador Bernardo Machado da Costa Doria.—Communico a V. S., para os devidos fins, que segundo o aviso do ministerio da justiça de 14 do corrente, foi V. S. removido para o tribunal da relação da Fortaleza, no Ceará.

— Iguaes *mutatis mutandis* aos desembargadores, José Nicoláo Rigueira Costa, Manoel José da Silva Neiva e Silverio Fernandes de Araujo Jorge.

— Ao Dr. chefe de policia.—Remetto a V. S. quatro collecções de 12 medicamentos homœopathicos, com as necessarias instrucções, afim de serem enviadas ao delegado do termo de Flores, conforme indicou V. S. em officio de 19 do corrente, sob n. 1908.

— Ao mesmo.—Providencie V. S., de conformidade com a lei, sobre o que representa o supplicante no requerimento incluso.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser remettida á commissão encarregada de distribuir soccorros aos indigentes atacados da variola na villa do Cabo a caixa, que a este acompanha, contendo desinfectantes.

— Ao juiz da vara de orphãos da capital.—De conformidade com o aviso do ministerio da justiça, de 6 do corrente, recommendo a V. S. todo o andamento no processo mandado instaurar aos empregados da alfandega desta provincia.

— Ao commandante do corpo de policia.—Para satisfação do que solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio de 22 do corrente sob n. 1137, remetta Vmc. uma certidão dos assentamentos, que tiver no corpo sob seu commando Severino José da Costa, que a elle pertenceu e é actualmente alferes do 17 batalhão de infantaria.

3.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, á vista do que expoz a thesouraria de fazenda, em seu officio sob n. 959 serie E, com data de 18 de novembro corrente, resolve abrir o credito de 233$280 rs. á verba «Exercito» do ministerio da guerra, pertencente ao exercicio em liquidação, para completar a importancia dos prets das praças da guarda nacional destacadas na villa de Pesqueira desde 21 de maio a 30 de junho.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Passo ás mãos de V. S. por copia a portaria em que resolvi abrir o credito de 233$280 rs. á verba «Exercito» do ministerio da guerra, pertencente ao exercicio em liquidação, para completar o pagamento dos prets das praças de guarda nacional destacadas na villa de Pesqueira, conforme o seu officio n. 959 serie E, de 18 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar, não havendo inconveniente, a Manoel de Oliveira Juior a importancia dos prets juntos das praças da guarda nacional destacadas na villa de Flores, relativos aos mezes de setembro a outubro proximo passado, conforme officio do respectivo commandante superior interino, datado de 3 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S pagar a quem se mostrar competentemente autorisado a quantia constante dos inclusos prets, relativos aos vencimentos da força que veio do Bom Conselho conduzindo presos para esta capital, na conformidade do que solicita o Dr. chefe de policia em seu officio de hoje datado sob n. 1938.

— Ao mesmo. Nos termos da sua informação de 22 do corrente sob n. 25 serie F, mande V. S. fornecer ao 9º batalhão de infantaria, de conformidade com o pedido junto, uma besta para tirar a carroça destinada á conducção do rancho para as praças do mesmo batalhão, em serviço da guarnição.

— Ao mesmo.—Dando provimento aos recursos interpostos por Eloy José Bezerra e Quiteria Maria da Conceição nos requerimentos que lhe devolvo, e a que se refere sua informação de 22 do corrente sob n. 15 serie F, autoriso V. S. a mandar releva-los da multa em que incorreram por infracção do regulamento de 1. de dezembro de 1871, depois de revalidado pelo primeiro dos recorrentes o respectivo sello.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, os dous inclusos prets especiaes em duplicata, tirando a gratificação de engajado, a que tem direito o 1º sargento do 4º batalhão de artilharia a pé Manoel Carlos de Sá, a contar de 26 de novembro de 1865 a 30 de junho de 1873, conforme o officio do commandante das armas sob n. 1143 de 24 do corrente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao parocho encommendado da freguezia da Gloria de Goitá, padre Manoel Ferreira da Rocha, a congrua correspondente aos mezes de agosto a outubro ultimo, á vista do attestado junto.

— Ao mesmo. O Dr. Manoel Tertuliano Thomaz Henriques em officio de hontem declarou-me acceitar o cargo de desembargador e procurador da corôa, soberania e fazenda nacional na relação de Cuyabá, deixando o exercicio da 2.ª vara civel desta capital; o que communico a V. S. para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os devidos fins que, em virtude da ordem desta presidencia, veio a esta capital, a serviço, o juiz de direito da comarca de Goyanna, bacharel Abel Graça, deixando o exercicio a 20 do corrente.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos fins, que a 22 do corrente assumio o exercicio da 2.ª vara civel de direito desta comarca o substituto respectivo, bacharel Francisco Alves da Silva.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes que, segundo officio do commandante superior da guarda nacional deste municipio, de 13 e 21 do corrente sob ns. 737 e 171, que desde o dia 1 deste mez deixaram de ter cornetas o 5º e 8º batalhões de infantaria do dito municipio.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—De conformidade com o parecer da contadoria dessa thesouraria, com a qual concorda o seu officio sob n. 531, mande Vmc. pagar ao official-maior da secretaria da presidencia, bacharel Adolpho Lamenha Lins, os vencimentos a que tiver direito, correspondentes ao periodo decorrido de 15 de setembro a outubro proximo findo, em que servio inteiramente o lugar de secretario procedendo do mesmo modo; quanto ao chefe de secção e o 1º official que substituiram o referido bacharel na ordem descendente.

4.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Rogo a V. Exc., em deferimento ao que pede o soldado do 1º batalhão de infantaria Vicente José de Souza Mendes no incluso requerimento, se sirva de transmittir-me um documento comprobatorio de haver a referida praça seguido para a companha do Paraguay na qualidade de voluntario da patria dessa provincia, conforme allega.

— Ao Exm. Sr. presidente da provincia do Maranhão.—Annuindo ao que no requerimento junto pede o soldado do 9º batalhão de infantaria Juvencio Raymundo da Silva, rogo a V. Exc. se sirva de transmittir-me um documento authentico, comprobatorio da allegação que faz a mencionada praça de haver marchado para a guerra do Paraguay na qualidade de voluntario da patria dessa provincia.

— Ao Dr. director geral da instrucção publica.—Providencie Vmc. para que, conforme solicita o director geral da estatistica em officio de 12 do corrente sob n. 2,909, sejam organisados os quadros juntos, relativos á instrucção publica desta provincia.

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife.—Tendo a Santa Casa de Misericordia, de conformidade com a lei provincial n. 1,121, de 17 de julho deste anno, effectuado o contracto, que terá vigor do 1º de dezembro proximo, com Agra & C., para fazerem exclusivamente o serviço mortuario e de carros funebres desta cidade, recommendo á Illma. camara municipal do Recife que mande cassar as licenças que houver dado a outros estabelecimentos para semelhante serviço, cumprindo á mesma Illma. camara não dar licença d'aquella data em diante para conducção de cadaveres a cargo, cujo serviço não fôr feito pelos referidos cessionarios Agra & C.

5.ª secção.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para as Alagôas por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, ao soldado desertor da companhia de infantaria daquella provincia, Felisberto Cardoso dos Santos.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem por conta do ministerio da guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, até a provincia da Bahia, com destino á do Espirito Santo, ao soldado Joaquim Campos de Queiroz, que foi transferido do 2º batalhão de infantaria para a companhia da referida provincia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo providenciado para serem transportados a seus destinos os soldados Felisberto Cardoso dos Santos e Joaquim Campos de Queiroz; assim o manda communicar a V. Exc. em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 1,142.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. Exc., em resposta ao seu officio de 7 do corrente sob n. 1,088, que nesta data se autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a, fornecer ao 9º batalhão de infantaria uma besta para puxar a carroça destinada á conducção do rancho praças em serviço na guarnição.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo por despacho desta data, autorisado o fornecimento, ao hospital militar, de 30 ataúdes de pinho; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado sob n. 1,141.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de 24 do corrente sob n. 1,138, que nesta data se expedio ordem ao director do arsenal de guerra para receber e mandar concertar os utensis pertencentes ao forte do Buraco, mencionados no pedido que veio annexo ao citado officio.

2.ª secção.

Officios:

— Ao desembargador Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc. de 24 do corrente, em que participa ter deixado o exercicio do cargo do juiz de direito da 2ª vara civel e acceitar o cargo de desembargador e procurador da corôa, soberania e fazenda nacional do tribunal da relação de Cuiabá.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S os titulos juntos de nomeação dos 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Nossa Senhora das Dôres do Poção, do termo de Cimbres, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1,900, de 17 do corrente.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foram expedidas as convenientes ordens á thesouraria de fazenda, no sentido de serem pagos os vencimentos da força que conduzio presos de Bom Conselho para esta capital, segundo solicitou V. S. em seu officio sob n. 1938.

— Ao commandante superio interino de Flores.—De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data autorisou-se a thesouraria de fazenda a pagar a Manoel de Oliveira Junior a importancia dos prets da força destacada na villa de Flores, conforme seu officio de 3 do corrente.

— Ao bacharel Francisco Alves da Silva.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 do corrente, em que participa ter nessa data assumido o exercicio da 2ª vara de direito civel desta comarca.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1873.

1ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão reformado do exercito, Antonio Maria de Castro Delgado, e tendo em vista o aviso do ministerio da guerra, de 20 de fevereiro ultimo, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para ir á côrte.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento que, em execução ao aviso do ministerio da guerra, de 20 de fevereiro ultimo, concedi nesta data ao capitão reformado do exercito Antonio Maria de Castro Delgado tres mezes de licença para ir á côrte.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Dorotheo Gonçalves de Barros, que foi julgado incapaz do serviço, segundo consta do termo de inspecção annexo ao seu officio de hontem datado, sob n. 1147.

— Ao mesmo.—Tendo nesta data designado o Dr. juiz de direito da 1.ª vara Quintino José de Miranda para servir o lugar de auditor de guerra, em substituição do Dr. juiz de direito Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, que foi nomeado desembargador da relação de Cuiabá; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. Exc., e em satisfação ao que solicitou em seu officio desta data sob n. 1152, o incluso passe na via ferrea do Caxangá para os tres officiaes que vão em diligencia á freguezia da Varzea, e de que trata o citado officio.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com o disposto no art. 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850 e aviso do ministerio da justiça, n. 81, de 15 de fevereiro de 1860, resolve nomear para a 3.ª companhia do batalhão n. 2 do serviço de reserva da guarda nacional do municipio de Pão d'Alho, que se acha em organisação, os officiaes seguintes:—capitão, o alferes Manoel Alves de Souza Cavalcanti; alferes, o guarda José Gomes de Souza.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes da 1.ª companhia do 8.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, Antonio de Albuquerque Paes Barreto, e á vista do que informou o respectivo commandante superior em officio n. 714 de 22 do corrente, resolve que se dê ao mesmo alferes a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 para o de Olinda, onde passou a residir.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Inteirado do que expoz V. S. em seu officio n. 1926, de 22 do corrente, tenho a dizer-lhe que nesta data expedi as convenientes ordens para serem postos á disposição do subdelegado de Nossa Senhora do O', do termo de Goyanna, 6 praças do corpo de policia; esperando que sejam capturados e punidos os criminosos a que allude o dito officio.

— Ao commandante superior do Recife.—Mande V. S. dar ao alferes Antonio de Albuquerque Paes Barreto a guia, de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1850, para o municipio de Olinda, aonde passou a residir.

— Ao juiz de direito de Palmares.—Informe Vmc. o que ha relativamente a Bernardo Vieira da Silva, que se diz processado no termo de Agua Preta, onde deve responder ao jury.

— Ao commandante do corpo de policia.—Mande Vmc. pôr a disposição do subdelegado do districto de Nossa Senhora do O'. do termo de Goyanna, seis praças do corpo sob o seu commando para diligencias policiaes.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Achando-se prompto o ultimo dos dous escaleres mandados construir no arsenal de marinha, em virtude de requisição de V. S. contida no officio de 20 de julho do anno passado sob n. 192 serie A, para o serviço da guarda-moria da alfandega desta cidade; assim o communico a V. S., para seu conhecimento, e afim de que, á vista da conta junta em duplicata, mande indemnisar o ministerio da marinha da quantia de 1:575$083, importancia da despeza feita com a construcção do referido escaler, como solicita o inspector daquelle arsenal no officio junto por copia.

— Ao mesmo. — A' vista dos prets que inclusos remetto, mande V. S. pagar a quem se mostrar competentemente autorisado, a importancia dos vencimentos das praças de guarda nacional destacadas em Ingazeira durante os mezes de setembro e outubro ultimo.

— Ao mesmo. — A' vista do attestado junto em duplicata, mande V. S. pagar a João Raymundo Alves Feitosa a gratificação de 8$, á que tem direito como apprehensor do soldado do 9.º batalhão de infantaria, Victor José de Souza.

— Ao mesmo. — Tendo nesta data designado o juiz de direito Quintino José de Miranda para servir de auditor de guerra, em substituição do juiz de direito Manoel Tertuliano Thomaz Henriques, que deixou o exercicio daquelle cargo por ter sido nomeado desembargador da relação de Cuyabá; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao bacharel Aquilino Gomes Porto a gratificação a que tem direito por ter exercido interinamente as funcções de promotor publico da comarca da Escada desde o dia 22 de setembro a 11 do corrente; conforme o attestado incluso.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa conta da receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, relativos aos mezes de agosto a outubro do corrente anno, e bem assim o parecer em duplicata da junta de inspecção que examinou as ditas contas na forma das ordens em vigor.

— Ao inspector da thesouraria provincial.—Autoriso Vmc. a decidir a reclamação de D. Joaquina Rosa de Oliveira Pinho Borges, constante da petição que devolvo, no sentido de sua informação datada de 15 do corrente sob n. 514, com a qual me conformo.

— Ao mesmo.—Em resposta ao seu officio datado de 22 do corrente sob n. 529, cumpre-me declarar a Vmc. que concordo com o Dr. procurador fiscal dessa thesouraria, quando opina que, em vez de se lavrarem protestos contra Eduardo Mornay pela importancia que mandei pagar ao engenheiro arbitro Charles B. Vignolle, se abra ao referido Mornay assentamento de divida para ser opportunamente cobrada.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. entregar a José Fernandes Monteiro, arrematante da obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, a quantia de...... 2:916$306, constante do incluso certificado, importancia da terceira prestação que lhe é devida, visto informar o engenheiro chefe da repartição das obras publicas em officio de 24 deste mez sob n. 414, haver o referido arrematante feito a entrega da obra dentro do prazo que lhe foi concedido, sem que tivesse incorrido na multa de que trata o seu officio de 15 do corrente sob n. 513, que fica assim respondido.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o Dr. director geral da instrucção publica em officio de 22 do corrente, sob n. 338, resolve exonerar o bacharel José Joaquim de Oliveira Fonceca do cargo de delegado litterario do 1.º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, por assim o haver pedido.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. director geral da instrucção publica em officio de 22 do corrente, sob n. 338, resolve, de conformidade com o art. 7.º da lei n. 369, de 14 de maio de 1855, nomear o vigario da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, Rvd. Augusto Franklin Moreira da Silva para exercer o lugar de delegado litterario do 1.º districto da mesma freguezia.

Officios:

— Ao Exm. Sr. visconde de Camaragibe, director da faculdade de direito do Recife.—Convido V. Exc. para assistir ao cortejo que neste palacio se tem de fazer á effigie de S. M. o Imperador ás 5 horas da tarde do dia 2 de dezembro vindouro, anniversario natalicio do mesmo augusto senhor.

— Ao director geral da instrucção publica.—Remetto a Vmc., para seu conhecimento, copia do acto de 18 do corrente, pelo qual resolvi addir ao gymnasio provincial o professor da extincta cadeira de latim da freguezia de S. José desta cidade, Manoel Francisco Coêlho.

— Ao mesmo.—Junto achará Vmc. os autos do recurso interposto pelo professor Simplicio da Cruz Ribeiro; ficando assim satisfeito o que solicita essa directoria em officio de 20 do corrente, sob n. 336.

— Ao provedor interino da Santa Casa de Misericordia.—Em resposta ao officio de Vmc, de 21 do corrente, sob n. 658, tenho a dizer que fica approvada a deliberação tomada pela junta administractiva dessa Santa Casa de conceder a Antonio Alves de Oliveira a entrega de sua irmã e tutelada Anna de Oliveira, educanda do collegio das orphãs.

— Ao 2.º juiz de paz do 1.º districto da freguezia do Limoeiro.—Nesta data tenho designado a segunda dominga de janeiro proximo para ter lugar a eleição de juiz de paz e vereadores nessa freguezia, bem como na de Taquaretinga, devendo a d'aquella ser feita pela qualificação de 1871, e a desta pela do corrente anno. Fica assim respondido o officio de Vmc., de 25 deste mez.

— Ao juiz de paz mais votado da freguezia de Taquaretinga.—Declaro a Vmc. que a eleição de juizes de paz e vereadores deverá ter lugar nessa freguezia na segunda dominga de janeiro proximo, dia que nesta data designo para effectuar-se igual eleição na freguezia do Limoeiro. Cumpre accrescentar que tenho expedido ordens neste sentido á camara municipal do Limoeiro, afim de que remetta a Vmc. a qualificação deste anno, pela qual deverá ser feita a eleição.

Portarias:

— A' Illm.ª camara municipal do Recife.—Concedo a autorisação pedida pela Illm.ª camara municipal do Recife em officio de 19 do corrente, sob n. 112, para despender por conta da verba «eventuaes» a quantia de 1:000$000 com a arborisação da cidade.

— A' camara municipal da villa de Ipojuca.—Não tendo até o presente prestado juramento o 4.º juiz de paz eleito do 1.º districto da villa de Ipojuca, recommendo á respectiva camara municipal que sem perda de tempo de cumprimento, relativamente a esse juiz, ao disposto no final do art. 105 da lei de 19 de agosto de 1846, para que as partes não continuem a ser prejudicadas em seus direitos por semelhante falta.

— A' camara municipal da villa de Limoeiro.—Fica sem effeito o meu officio de 21 do corrente marcando a 3.ª dominga de dezembro vindouro para ter lugar a eleição de juizes de paz e vereadores da villa do Limoeiro, e designada para a dita eleição a segunda dominga de janeiro proximo cumprindo á camara municipal da mesma villa, expedir ordens no sentido de, no dia novamente designado, ter lugar tambem igual eleição na freguezia de Taquaretinga. Convém declarar ainda á mesma camara que a eleição do Limoeiro deverá ser feita pela qualificação de 1871, e a de Taquaretinga pela deste anno cujas, authenticas sollicitará em tempo desta presidencia, caso seja preciso.

— A' camara municipal da villa de Palmares.—Não tendo até o presente prestado juramento os 2º, 3º e 4º juizes de paz eleitos na freguezia de Agua Preta, recommendo á camara municipal da villa de Palmares que sem perda de tempo de cumprimento, relativamente áquelles juizes, ao disposto no final do artigo 105 da lei de 19 de agosto de 1846, afim de que as partes não venham a ser prejudicadas por semelhante falta.

5.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que representaram varios proprietarios, residentes na freguezia de Timbaúba, relativamente á construcção da estrada de ferro de Goyanna áquella freguezia, e tendo em vista as razões apresentadas pelo engenheiro chefe da repartição das obras publicas, constantes de seu officio de 11 do corrente, sob n. 403, e o parecer do Dr. Manoel de Barros Barreto, resolve que fiquem sem effeito as propostas dos bachareis, Miguel de Figueirôa Faria e Gervazio Rodrigues Campello, recebidas, em virtude da execução da lei n. 1,115, de 17 de junho deste anno, para a construcção da referida estrada até que a assembléa legislativa provincial, a cujo conhecimento será submettida a materia, resolva a respeito.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente coronel José de Moraes Gomes Ferreira, arrematante das obras do 6º lanço da ramificação da estrada do sul, e tendo em vista a informação do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, de 18 do corrente sob n. 409, resolve conceder lhe mais o prazo improrogavel de tres mezes para a conclusão das ditas obras, e releva-lo da multa em que incorreu por não te-las concluido dentro do prazo que lhe foi ultimamente marcado. Esta será apresentada nas estações competentes.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Devolvo a Vmc. as representações que me dirigiram o gerente da companhia e alguns moradores de Beberibe, e a que se referem seus officios de 24 deste mez sob ns. 415 e 416, para que informe si procedeu pessoalmente ao exame que lhe foi determinado em 17 do dito mez.

— Ao presidente da junta de emancipação de escravos do municipio do Bom Conselho.—Inteirado do que expõe em seu officio de 14 do corrente, tenho a dizer-lhe que os livros de que trata Vmc. em seu citado officio já se acham em poder do agente do correio dessa villa desde 18 deste mez, como consta do recibo passado pelo mesmo agente, e me foi communicado pelo administrador dos correios em officio de hontem datado.

Portarias:

— O Sr. gerente da companhia pernambucana mande dar passagem por conta do ministerio da justiça, á prôa do primeiro vapor dessa companhia que seguir para o presidio de Fernando de Noronha, á Camilla Maria dos Anjos, mulher de Henrique Cardozo da Cruz, o qual vai alli cumprir sentença.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte por conta do ministerio da guerra, no vapor esperado do norte, ao capitão reformado do exercito, Antonio Maria de Castro Delgado.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem datado, sob n. 1,139, que a thesouraria de fazenda foi autorisada a pagar a João Raymundo Alves Feitosa a gratificação a que tem direito como apprehensor do soldado desertor do 9º batalhão de infantaria, Victor José de Souza.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. Exc., para os fins convenientes, que ao recruta Francisco José de Souza foram concedidos por despacho desta data vinte dias para provar isenção legal.

2ª secção.

Officios:

— Ao commandante superior de Pão d'Alho.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S, para os devidos fins, que por portaria de hoje foram nomeados para a 2ª secção do serviço de reserva da guarda nacional desse municipio os officiaes constantes da relação junta.

— Ao commandante superior de Flôres.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio as necessarias ordens á thesouraria de fazenda, no sentido de serem pagos os vencimentos das praças de guarda nacional destacadas na villa de Ingazeira durante os mezes de setembro e outubro ultimos, na conformidade do que solicitou V. S. em seu officio datado de 1 do corrente.

— Ao juiz de direito da comarca do Cabo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 24 do corrente, em que participa ter adiado para o dia 1 de dezembro proximo futuro a reunião da 4ª sessão judiciaria do jury do Cabo, por estar grassando nessa villa, com intensidade, a variola.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1874.

Americo de Sá e Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio José de Moraes Sarmento — Passe portaria concedendo a licença pedida com ordenado.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello.—Sim.

Companhia franceza de paquetes a vapor Messageries Maritimes.—Seja remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para satisfazer á supplicante.

Clemencia e Ignacia.—Ao promotor publico da comarca do Cabo para requerer o que fôr a bem das supplicantes, na forma da lei.

Elias José do Carmo.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Francisco Guedes Bandeira Mergulhão.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco da Silva Miranda.—Deferido com officio desta data dirigido ao Sr. inspector da thesouraria provincial.

Capitão Firmino Theotonio da Camara Santiago.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Ignacio da Fonceca.—Declare o supplicante qual o objecto da petição a que allude.

Coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr director das obras publicas.

José Mathias de Araujo Lins.—Sim, em termos.

Joaquim Pires da Silva.—Concedo a licença pedida, com ordenado.

José Augusto de Araujo.—Como requer.

Miguel Felippe de Souza Leão.—A' vista do que informa a thesouraria, nada ha a deferir.

Manoel Henrique Pereira da Silva.—Dirija-se á thesouraria, a quem se officia n'esta data.

Tertuliano Carneiro da Cunha e Albuquerque.—Como requer.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1874.

N. 230.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á detenção os individuos seguintes:

No dia 14 do corrente, á minha ordem, a desaisada Maria de tal, até ter o devido destino.

A' ordem do Dr. juiz substituto do 4º districto criminal, Clementino Machado Breves, por crime de roubo.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Honorio José da Cunha e Hermelinda Rosalina do Amor Divino, por disturbios, e Luiza, escrava de Joaquim Januario Nunes da Silva, por ter sido encontrada depois de nove horas da noite sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do da Bôa Vista, José Gomes Ribeiro, presó em flagrante, por crime de morte.

No dia 15, não foi recolhida pessoa alguma áquella casa.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

O APOSTOLO.

Abaixou em um ponto o diapasão,

Assalariados, descortezes e ignorantes:—são as unicas qualificações que merecemos á Rev. redacção no ultimo numero do periodico publicado sob os auspicios de S. Exc. o Sr. D. Pedro Maria de Lacerda.

Por ahi avaliem os que tem a fortuna de não ler o periodico episcopal qual é a sua habitual linguagem.

Como estes beduinos de sotaina se atiram ás caravanas que encontram no caminho! Tanto por tanto: é como elles comprehendem a dedicação!

O Sr. D. Pedro de Lacerda não medio ainda bem o que está fazendo em desserviço da causa catholica. S. Exc. não se recolheu ainda comsigo mesmo para pensar uma vez que uma imprensa, consagrada aos interesses da religião e declaradamente mantida sob os auspicios de um bispo catholico, não deve ser a primeira a dar o triste exemplo de immoderação da linguagem, de injustificaveis demasias, de irritantes referencias a quantos combate.

Quer S. Exc. saber como uma imprensa religiosa póde ser um instrumento para a defeza da fé? E' como faz em França o *Univers*, em Dublin o *Tablet*, em Roma a *Civittá Catholica*; é como fez sempre o *Noticiador Catholico* dos bons tempos de D. Romualdo Antonio de Seixas, a *Tribuna Catholica* aqui no Rio de Janeiro, este mesmo *Apostolo* nos seus primeiros annos de existencia, em Pernambuco o *Progresso* e um outro erudito periodico que viveu longo tempo e de que nos ficou uma preciosa collecção em 5 volumes.

Confronte os V. Exc. com o periodico que ainda hoje declara *viver sob a influencia moral do Sr. bispo*, e que já commette um sacrilegio com o denominar-se *Apostolo*, e pelo menos não permitta que o seu nome, e mais que o seu nome, a sua elevada dignidade de bispo diocesano, seja invocada no frontespicio de uma tal gazeta.

Ha defezas, Sr. bispo, que não defendem.

Os que invocam *a influencia moral* de V. Exc., trahem-no manifestamente, trahindo a verdade.

E se não, veja-o V. Exc.

Nós tinhamos escripto que bispos de outr'ora defendiam a causa catholica n'uma imprensa erudita e altamente moralisada.

Eis aqui, Sr. bispo, como nos responderam:—Os bispos de outr'ora não tinham a illustração dos de hoje, os meios moraes, materiaes e intellectuaes do actual episcopado; nem havia mesmo então uma imprensa religiosa.

Seja V. Exc. o juiz neste ponto.

Interrogue-lhes V. Exc. se o *Noticiador Catholico* não é um antigo e vasto repertorio de doutrina, de erudição, de exegese catholica; se a *Tribuna Catholica*, orgão do Instituto Episcopal Religioso do Rio de Janeiro, não deixou grata recordação nos annaes desta diocese; se o *Progresso* de Pernambuco, publicado de 1857 a 1864, não mereceu os mais claros e publicos testemunhos de apreço do veneravel marquez de Santa Cruz e do seu successor na cadeira archi-episcopal no tempo em que, simples D. Manoel Joaquim da Silveira, administrava a diocese do Maranhão; se a *Verdade*, publicada nessa mesma provincia durante annos, e em éra ainda mais apartada, não honra a memoria de seu illustre redactor, o sabio e modesto padre Francisco José Tavares da Gama, do seu activo collaborador padre Francisco Ferreira Barreto, já dito naquelle tempo o Bossuet brasileiro, e de outros que não viria a ponto nomear.

Era a homens taes, Sr. bispo, que estava entoã entregue a imprensa religiosa. Os que V. Exc. bem intencionadamente assalaria, são pelo menos sinceros quando confessam que nada tem de commum com essa imprensa que não conhecem. Como a imitariam elles?

Causou-nos profunda magoa Sr. bispo, que, sob os auspicios de V. Exc., se tenha escripto que *os bispos de outr'ora não tinham a illustração dos de hoje nem os meios moraes, materiaes e intellectuaes de que em nossos dias dispõe o episcopado.*

Não se insulta assim a verdade da historia!

Ainda quando o episcopado de hoje se avantajasse ao de outros tempos em illustração, que em virtude e sobretudo em piedade, seria temerario o ajuste de preferencia, não seria V. Exc. o mais competente para julgar com tamanha severidade dos seus irmãos de apostolado que, neste momento oram por V. Exc. para que o Espirito-Santo o escolha, como fez ao Sr. bispo de Marianna, para seu orgão.

V. Exc.. Sr. bispo, é virtuoso, moderado, prudente, muito prudente, mas não ha de ser na galeria dos bispos sabios que lhe será reservado um lugar.

Como é, pois, que julga ou manda julgar de illustradissimos predecessores naquelle tom severo?

Ao escrever ou mandar escrever aquillo, V. Exc esqueceu-se de que, nessa sua cadeira episcopal em que os seus mais ardentes admiradores vêm hoje um bispo discreto e contemporisador, assentou-se o conde de Irajá....; nem levaremos adiante o confronto que o *Apostolo* talvez muito de industria provocou para aquellas insidiosas palavras.

O Sr. conde de S. Salvador é hoje o metropolita do Brasil. Mas o seu antecessor chamou-se D. Romualdo Antonio de Seixas, morto marquez de Santa-Cruz.

Em quanto D. Romualdo perdera nos seus numerosos escriptos, em que a elegancia da dicção disputa debalde primazia á lição dos livros sagrados e as mais bem edificadas convicções do Sr. conde de S. Salvador apenas conhece, alem de pastoraes que não passarão á posteridade, uma representação dirigida do Maranhão ao governo imperial e outra do ultimo publicada.

Não é certamente do veneravel metropolita que o *Apostolo disse ser superior em illustração aos bispos de outr'ora.*

O actual Sr. bispo de S. Paulo, a quem a gazeta episcopal chama *mais brando do que os tempos comportam*, succedeu a D. Antonio Joaquim de Mello, um varão piissimo, extremamente modesto e grandemente versado em sciencias ecclesiasticas. Não se distinguindo pelo primor da fórma, as pastoraes de D. Antonio são ricas de erudição dos livros sagrados.

D. José Affonso de Moraes Torres, bispo resignatario do Pará, vale bem o Sr. D. Antonio Macedo da Costa.

O Sr. D. Vital teve predecessores do vulto de D. José Joaquim de Azeredo Coutinho e, em tempo muito recente, do merecimento de D. Francisco Cardoso Ayres que simples padre, e ainda muito joven, foi chamado a reger uma cadeira de theologia em França, merecendo ao sabio abbade Rosmini mais de uma distincta menção.

Taes são, para não levar adiante o confronto, os bispos que o *Apostolo* ousa julgar somenos dos de hoje em illustração.

Vejamos agora, Sr. D. Lacerda, em que V. Exc e os seus collegas se avantajam aos bispos de outr'ora, *em meios moraes, materiaes e intellectuaes,*

Os meios moraes e intellectuaes á disposição de um bispo são a tribuna, o confissionario, a imprensa.

Nós não conhecemos outros, salvo se por meios moraes devemos entender a influencia e o prestigio episcopal, a que naturalmente correspondem o amor e o respeito dos diocesanos.

Tem V. Exc. a influencia e o prestigio que o conde de Irajá soube exercer?

Gosa V. Exc. do amor e respeito a que suas virtudes e alta dignidade lhe dão aliás direito?

Segundo as proprias palavras do *Apostolo* nesse mesmo numero do dia 16, em que attribuio a V. Exc ter concedido, contra todas as regras de direito canonico, amplas faculdades jurisdiccionaes a um bispo estranho á diocese, qual era e é o Sr. D. Vital, eis a que está reduzida a diocese que V. Exc. administra:—côrte carcomida de corrupção e baixeza; côrte envenenada pelo atheismo, pela impiedade e pelo egoismo; côrte dominada por uma maldita politica de aulicos, maçons e cosmopolitas; côrte que se divide em escravos do Cesar-poder, do Cesar-maçon e do Cesar-ouro.

Attenda, Sr. D. Lacerda, que não fica um só escravo para o Cesar-bispo!

Nesse mesmo numero do seu periodico, dizia-se da mocidade que, si apedreja ao Sr. D. Vital, é porque não tem exemplos de moralidade que possa imitar e não tem educação religiosa.

Depois deste doloroso quadro, Sr. bispo, V. Exc. não póde pretender que tem por si o amor e o respeito de sua diocese.

Menos ainda que V. Exc. o póde pretender o Sr. D. Vital. Não foi debalde que S. Exc. sentio a necessidade de despertar uma certa curiosidade, tentando atravessar as ruas Recife paramentado com as vestes episcopaes. Era-lhe preciso supprir o verdadeiro vacuo que se fizera em torno do chefe da diocese.

Não entrevia talvez S. Exc. que nada ha que suppra o amor!

Em todo caso, Sr. bispo, é justo reconhecer que nenhuma superioridade fica aos bispos de hoje, no que diz respeito aos meios moraes.

Dos intellectuaes é uma imprudencia fallar.

O que é feito dessa tribuna sagrada, dessa pyra em que Monte-Alverne queimou os olhos, e cujo frouxo clarão de hoje não allumia senão pequeninos vultos com que a celebridade não tem que ver?

Onde estão os S. Carlos, Sampaio, Souza Caldas, Ferreira Barreto, de nosso tempo?

O confissionario é sempre o confissionario. Mas o que é feito das ordens regulares do Brasil a que o confissionario e a tribuna de outro tempo pediam uma activa collaboração?

Bem sabemos que não foi V. Exc. a bloquear as portas dos conventos. Mas, se invocamos o facto, é sómente para provar que o episcopado de hoje não tem sobre o de outras éras nenhuma razão de superioridade e quanto aos meios intellectuaes de acção.

MUTILADO

V. Exc. não nos levaria a bem se lhe perguntassemos ainda uma vez pela sua imprensa.. Ella é uma verdadeira chaga do actual regimen episcopal.

E' debalde, Sr. D. Lacerda, que esta sua imprensa se desculpa de seus excessos pela qualidade dos contendores a quem combate. No dia em que a imprensa de V. Exc. désse o exemplo de moderação e respeito aos que julga adversarios, nós saberiamos respeita-la.

Mas, deixemos este ponte.

Para justificar a sua these de ser o actual episcopado superior em illustração ao de outros tempos, escreveu-se pelo *Apostolo* que os bispos de então *publicavam obras que a igreja depois reprovava ou compunham escriptos que elles proprios condemnavam e faziam com empenho retirar da circulação.*

Cremos que a allusão contida nestas palavras refere-se ao conde de Irajá e á D. João Marques da Purificação Perdigão.

Se alguma phrase ou doutrina do conde de Irajá mereceu reprovação da igreja, eminentissimos escriptores, e alguns delles gosando da autoridade de um Origenes, a tem merecido. A's severidades da congregação do *Index* não escapou o *Genio do Christianismo*, a apologia mais opportuna que já o christianismo teve, o livro que mais influencia talvez exerceu em nosso seculo sobre os costumes de uma grande sociedade ; não lhes escapou tambem o *Ensaio sobre a indifferença em materia religiosa* do abbade Lamennais, um livro que passou á posteridade e cujo primeiro volume merecera á Santa Sé o mais favoravel acolhimento.

Mas porque uma phrase, ou uma doutrina defendida pelo conde de Irajá, incorreu na censura da congregação do *Index*, ninguem reputa menos o veneravel bispo como um luzeiro da igreja do Brasil.

A segunda allusão refere-se, provavelmente, a um breve opusculo publicado, ha talvez uns 25 annos, pelo finado bispo D. João com o titulo : O PASTOR E A OVELHA.

E' certo que, tendo se feito uma pequena tiragem de exemplares, são hoje rarissimos. O facto, que não temos por averiguado, de ter o piedoso autor retirado o livro da circulação, não póde ser invocado senão em abono de seu bom senso. Tivessem-no outros em grão tão desenvolvido e quizessem neste particular e em muitos outros imitar o pio varão, e fariam outro tanto a respeito de pedantescas dissertações em que se acclamam per *semi-deuses* ungidos por Constantino.

O pastor e a ovelha do finado D. João está muito longe de ser um livro proprio de nosso seculo. Tratando um assumpto escabroso, chega por vezes a offender o pudor. Mas, irreprehensivel quanto á doutrina sobre que os casuistas da igreja não teem sido mais cautelosos, o livrinho de D. João não merece, por este lado ao menos, arder na fogueira do *Apostolo*.

Foi Sanchez um illustre jesuita a quem chegou a caber a direcção do noviciado de Granada. Veio-lhe, entretanto, grande reputação do tratado *De matrimonio*, em que evidentemente se inspirou o piedoso prelado brasileiro, e no qual são discutidas com a maxima gravidade, e grande cópia de erudicção, as theses mais repugnantes.

D. João, fez sem duvida retirar o seu livro, se o fez, mais por ser escripta na lingua vernacula e poder cahir sob os olhos indiscretos, do que em razão da doutrina que defendia.

Esse bispo, sobre cuja memoria se tenta por esse geito lançar uma nodoa, foi aliás um santo prelado, piissimo que deixou em sua então muito vasta diocese a mais duravel recordação. O Brasil não teve bispo mais virtuoso nem mais querido do seu rebanho. Raros terão sido como elle desprendidos dos bens terrenos.

Eis ahi, entretanto, como o *Apostolo* tenta justificar essa supposta superioridade de bispos de hoje sobre bispos de hontem.

— Referindo se á missão Penedo e á solução que obteve, faz de novo o *Apostolo* estirados commentarios sobre o modo pelo qual a *Nação* e o *Jornal do Commercio* se julgaram habilitados a annuncial-a.

Se essa solução, diz o *Apostolo*, apenas constara em Lisboa por um telegramma enviado de Roma a Paris, como póde um cavalheiro, e cavalheiro illustre, prestar-vos informações que vos autorisassem a fallar de um accordo honroso e satisfactorio ?

O tempo se encarregará de responder ao *Apostolo* que nos permittirá não aceitar uma discussão com que a nossa questão não tem que ver. Se o paquete, que foi portador do telegramma de 29 de dezembro, podia ou não ter trazido noticia particularisada da missão Penedo, as datas o dirão opportunamente.

Em todo o caso é tactica já sediça attribuir, ao governo, ou á sua inspiração, assim o que nós escrevemos, como o que o *Jornal do Commercio* escreve.

A carta publicada em extracto por este ultimo jornal, e em que se diz do Sr. barão de Penedo, que *manobrou habilmente*, indifferente é que a attribuam ao nosso amigo monsenhor Pinto de Campos ou a outro qualquer cavalheiro.

Quem não pode responder por ella, é o governo.

Nem essa carta nos parece tão bem informada que, por nossa parte, vejamos nella inspiração do governo. Ahi affirma-se, por exemplo, que o breve pontificio dirigido aos bispos começa pelas palavras : *Gesta tua non laudantur*, em quanto se nos diz que esse acto, consagrando taes palavras no texto, não começa por ellas.

Mas o *Apostolo* convirá que estamos, uns e outros a perder tempo com as nossas conjecturas. A opportuna publicação do breve, ou do accordo, virá restabelecer a verdade alterada pelas versões que ahi correm, e então saberemos se a Santa Sé approvou ou desapprovou os actos do Sr. bispo de Olinda e quaes regras firmou.

Dando de mão a esse assumpto, nos parece já agora conveniente não deixar sem um ligeiro reparo o que diz o *Apostolo* sobre o breve de 29 de maio que, em seu conceito approvou plenamente as severidades exercidas pelo Sr. bispo de Olinda contra irmandades e confrarias da cidade do Recife.

Approvasse-as ou não, pouco importaria ao caso da missão Penedo.

O exito desta missão seria tanto mais difficil e digno de ser acolhido com applauso se houvesse tentado e obtido tornar nenhuma uma decisão recente da Santa Sé.

Não a nós, mas ao *Apostolo* correria neste caso o dever de tranquilisar as consciencias catholicas, explincando-lhes como é natural que, de maio a dezembro, o juizo da Santa Sé se tenha modificado tão profundamente n'um grave assumpto.

Mas não foi de balde que o Sr. ministro do imperio declarou ver no breve *Quamquam dolores* implicita desapprovação dos actos do Sr. D. Vital.

Se o santo padre por esse breve concedeu aos bispos amplas faculdades para dissolver irmandades, e crear outras, estranhou ao mesmo tempo que não se houvesse recorrido aos meios brandos e suasorios.

Logo, a menos que se attribua a Pio IX a estolida intenção de applicar em um caso dado remedios ainda mais graves do que aquelles que desejaria não ver applicados senão mediante condições, não póde ser duvidoso que o pensamento do breve *Quamquam dolores* foi muito differente do que lhe attribue o Sr. D. Vital.

Se taes condições eram de exigir, no alto juizo de Pio IX, para o emprego opportuno dos interdictos, muito mais deveriam sel-o ao tratar-se da applicação de pena mais severa qual a dissolução das irmandades.

O *Apostolo* vai assim collocar-se na mais difficil das posições.

Desde que se annuncia uma decisão do Vaticano em que estas palavras *Gesta tua non laudantur* podem ser lidas, o dever do orgão episcopal era esperar em respeitoso silencio que se fizesse ouvir a voz do chefe da igreja.

As vãs conjecturas do orgão episcopal podem reduzil-o á dolorosa necessidade de dizer-nos amanhã em abono de sua orthodoxia e louvavel submissão ao juizo da Santa Sé : — Erramos deploravelmente ; tanto é certo que em 29 de maio não approvou a Santa Sé as severidades do Sr. D. Vital, que o chefe do catholicismo lh'as estranha n'um tom paternalmente severo, mandando lhe que reponha as cousas no seu primeiro estado.

O *Apostolo* ainda accrescentaria e provavelmente accrescentará : — Não foi debalde que o Sr. bispo D. Vital, ao annunciar a sua eleição á igreja de Olinda, recordou ser apenas um joven inexperiente. O illustre prelado pagou á idade esse tributo de que a dignidade episcopal não o havia eximir. Errou. Mas, convencido de ter errado, vai dar á sua igreja e ao mundo o mais edificante exemplo de docilidade.

Presinta o *Apostolo* estes perigos que vai creando, e, raciocinando menos, menos tambem se exporá.

— Diz o *Apostolo*, que blasphemamos contra o dogma da infallibilidade em nosso ultimo artigo. Se alguem blasphemou, entretanto, foi o *Apostolo*, ao fallar-nos em *impossivel moral*.

E' com effeito uma temeridade tentar a intelligencia fallivel traçar raias á intelligencia infallivel.

[illegible] crear, em um certo numero de operações, e o [illegible] é partilha da humanidade, taes operações não podem ser submettidas em seu exercicio ás regras que regulam as do entendimento humano.

Sobrasse-nos tempo, e mostrariamos ao illustre escriptor que, em cada uma das operações do espirito humano, está fatalmente marcado o sello da fallibilidade. Se ha, portanto uma intelligencia infallivel sobre a terra, ella não procede, emquanto infallivel, pelos processos naturaes do espirito.

Como attingimos nós a verdade ?

Pondo de parte a revelação, que não é um processo, mas um dom extraordinario e sobrenatural, não póde o espirito fallivel alcançar a verdade senão por estes tantos meios que se chamam a observação, a abstracção, a inducção, a deducção, a generalisão e o raciocinio. São os elementos naturaes do juizo.

Ora, uma inducção infallivel, uma generalisação infallivel e um raciocinio infallivel, seriam contradicções nos termos. Induz, generalisa e raciocina o espirito fallivel, porque não possue a verdade por inspiração.

O espirito infallivel não tem necessidade de recorrer a taes operações. Elle recebe a verdade toda feita. O seu processo é a intuição.

Dahi conclue-se em boa logica que, não sendo identicas as operações do espirito fallivel e do espirito infallivel, é baldado esforço da razão impor limites á infallibilidade, dizendo lhe : — Aqui começa o *impossivel moral*.

Não era um *impossivel moral* para o nosso espirito que um ser finito, contingente e relativo se sentisse investido de um attributo de ser infinito, necessario e absoluto ?

Mas o que era até bem pouco tempo um *impossivel moral* converteu-se n'uma estupenda realidade pela definição do novo dogma da infallibilidade.

Não ha, pois *impossiveis moraes*.

Consulte o *Apostolo* ao Sr. D. Lacerda e elle, que é sabedor destas cousas, lh'o explicará compridamente.

Mas o *Apostolo* tomou a nuvem por Juno (tolerada a irreverencia) e sahio dizendo que blasphemámos contra o dogma ?

Nós tinhamos, entretanto, sustentado o que a igreja sempre ensinou ; e é que não ha dogmas velhos nem dogmas novos, que não ha mesmo um tempo em que o dogma começa, que o dogma que é hoje existio em todos os tempos, com a unica differença de que nem todo o tempo é tempo para todas as verdades.

De defender o contrario foi Theodoro Jouffroy tido por impio, e impios são todos, não excluindo o *Apostolo*, que o contrario defendem.

Soubesse Roma que o *Clama itaque clama ne cesses*, da carta de Pio IX está sendo assim entendido e praticado e certo não se faria demorar algum *Gesta tua non laudantur !*

— E' curioso este *Apostolo* ! Como dissemos, copiando os termos do telegramma que o Sr. barão de Penedo fôra bem succedido na sua missão em Roma, acudio a observar-nos que, existindo na cidade das sete collinas dous governos de facto, o do Quirinal e o do Vaticano, o tal telegramma começa por ser bastantemente explicito.

Quando, portanto, o *Apostolo* nos vier repetindo a famosa maxima : *Roma locuta est*, ficar-nos-ha o direito de perguntar-lhe de qual Roma cogita. Nem será de estranhar que o Quirinal se aproprie á maxima quando a Allemanha já creou est'outra : *Germania locuta est*.

— Devemos, ao terminar, uma observação ao orgão episcopal sobre a rectificação que nos deu das palavras :—*os escriptos do Sr. D. Lacerda protestando contra as violencias do illustre prelado de Olinda*.

Diz o *Apostolo* que, tendo-se escripto—*violencias de que é victima*,—compoz-se—*violencias do illustre prelado*.

Na *Historia da imprensa*, de M. Paul Dupont, mais de um analogo caso se encontra em que a transposição e omissão de lettras e palavras tem alterado tão profundamente o pensamento do autor que lhe fazem dizer o contrario do que teve em mente.

Assim foi que, n'um tempo em que o imperador sagrado em Paris pelo papa Pio VII, fundava gigantescos projectos em sua alliança com Alexandre, o *Monitor* ou *Jornal do Imperio*, ao publicar um artigo em que se devera ler esta phrase :—*Ces deux souverains, dont l'union ne peut être qu'invincible*—, escreveu *un* em vez de *union*, e o imperador da Russia leu com justa indignação esta phrase :—*Ces deux souverains, dont l'un ne peut être qu'invincible*. A errata do numero immediato pareceu ao imperador uma nova injuria.

A rectificação do *Apostolo* não será provavelmente melhor acolhida pelo Sr. D. Vital.

De *union* podia o *Monitor* ter feito *un*. A cousa era explicavel. Mas de—*violencias de que é victima o illustre prelado*—fazer se—*violencias do illustre prelado*, não é cousa que revele sómente descuido.

E, pois que se trata de rectificar, bom é que o *Apostolo* em seu proximo numero rectifique tambem as palavras com que acabou a *rectificação* de hoje.

O *Apostolo* escreveu certamente :—*A tout seigneur tout honneur*,— mas o maligno compositor *das violencias*, não contente com o supprimir um *n*, augmentou um *l* e um accento, e fez dizer ao gordo redactor com todo desembaraço :—*A tout seigneur tout l'honneur*.

Ha compositores que valem bem redactores !

(*Nação*)

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Delegados litterarios.—Por portarias da presidencia da provincia, de 14 do corrente :

Foram exonerados de delegados litterarios : do 2.º districto da Capunga, padre Augusto Franklin Moreira da Silva ; de S. Vicente, Manoel do Rego Cavalcanti de Albuquerque ; e de Cruangy, Antonio Vaz da Silva.

Foram nomeados delegados litterarios : do 2.º districto da Capunga, bacharel José Vicente Pereira Dutra ; de S. Vicente, Jeronymo Leopoldo de Araujo Pereira ; de Cruangy, José Francisco de Moraes Vasconcellos ; e de Timbaúba, Antonio José Brum Junior

Collectoria provincial.—Por portaria da presidencia da provincia, de 14 do corrente, foi nomeado escrivão da collectoria provincial do municipio de Panellas, o respectivo cobrador Francisco Antonio dos Santos.

Reintegração.—Em data de 14 do corrente, foi reintegre no exercicio de suas ordens, pelo Rvm. Sr. governador do bispado, o padre Vicente Maria Ferrer de Albuquerque, ex-coadjuctor proparocho da freguezia de Nossa Senhora da Saúde, do Poço da Panella.

Solemnidade das Cinzas.— Ha amanhã esta solemnidade, pelas 7 horas da manhã, na igreja de S. Pedro desta cidade, orando o Rvd. Themistocles Gonçalves de Andrade, e na Sé de Olinda, sendo orador o Rvd. Antonio de Mello e Albuquerque.

Nos conventos e igrejas matrizes ou n'aquellas que estão servindo como taes, ha esse acto, seguindo-se depois a respectiva missa, como se acha indicado na rubrica.

Igreja do Paraizo.— A irmandade das Chagas, erecta nessa igreja, celebra sermões quaresmaes, nas sextas-feiras ás 6 e meia horas da tarde.

Acha-se imcumbido dos ditos sermões o Rvd. Leonardo João Grego, capellão da referida irmandade.

Igreja do Terço.— Nas terças-feiras da quaresma, ás 7 horas da noite, ha sermões nessa igreja. F' orador o Rvd. Antonio de Albuquerque e Mello.

Igreja de S. Pedro.— Os sermões quaresmaes nessa igreja, são nas quintas-feiras, ás 6 e meia horas da tarde.

Sermões quaresmaes.—Ha na igreja de Nossa Senhora do Carmo, nas quartas-feiras, e de Nossa Senhora da Penha, nos sabbados ; em ambas essas igrejas o acto é á tarde.

Digno de louvor.— Remetteram-nos o seguinte :

« Illm. e presado amigo, Sr. Dr. Lobo Moscozo. —Remetto a V. S. 15$000, importancia do meu trabalho, no espectaculo que teve lugar em beneficio do aformoseamento da praça de D. Pedro I, afim de applicar essa pequena quantia em beneficio da mencionada praça. Desejo a V. S., e á sua Exm.ª familia, todas as felicidades, quem com prazer se assigna, De V. S. amigo e criado obrigado, *Francisco Libanio Colás.*

Arrematações.—Pela thesouraria provincial foram transferidas para o dia 26 do corrente mez, a de 200 metros de empedramento da estrada de Limoeiro, orçada em 484$000 ; a do custeio da illuminação publica da cidade de Goyanna ; e da venda de objectos dados em consumo pelo corpo de policia.

Santo Amaro das Salinas.—Pela respectiva subdelegacia foram apprehendidos dous carneiros, uma ovelha e uma cabra.

Serão entregues a quem provar pertencer-lhe.

Nova remessa.—Acabam de chegar ao armazem de musicas do Sr. A. J. de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 11, mais alguns exemplares do folheto—*O Arcipreste de S. Paulo*, que tanto acolhimento teve entre nós.

Rua do Hospicio.—Moradores desta rua pedem-nos para chamar a attenção do Sr. fiscal respectivo para o máo estado em que se acha a sargeta em frente á rua do Camarão.

Administração do correio.—Começou hontem nesta repartição o concurso para provimento dos lugares de praticantes. Foram examinadores os Srs. Vicente Ferreira da Porciunula, Dr. Joaquim Ferreira Chaves, e Agnello Heraclio de Araujo Pernambuco.

Os concurrentes foram os Srs. Antonio de Medeiros Mafra, Antonio Pedro Cysneiro da Costa Reis, Candido Ceciliano Autran da Matta Albuquerque, Manoel Augusto da Fonceca e Silva e José Pereira Monteiro Pessoa.

Estatistica.—A freguezia de Ipojuca, da comarca do Cabo, abrange 19,506 habitantes, sendo 16,220 livres e 3,286 escravos, que se abrigam em 3,296 habitações. A freguezia comprehende 71 engenhos, 8 propriedades, a villa de Nossa Senhora do O', o porto de Gallinhas, o povoado Maracahipe, as pontas de Sernanby, Toco e Cacimbas, e o povoado de S. José.

Escada. — Escrevem-nos desta cidade, em 12 do corrente :

« Realisou se no dia 2 do corrente mez o leilão annunciado das offertas offerecidas em favor da obra da matriz. Foi uma festa que geralmente agradou a todos. Por falta de concurrentes apenas se apurou cerca de 800$. Parece que o dia não foi o mais apropriado, porque com a juncção dos dous dias santos, muitas pessoas sahiram para fóra e tomaram parte em outros muitos passatempos.

« Não tendo-se arrematado as joias de ouro e prata e outros objectos, resolveu o Rvm. missionario fazer delles novo leilão no dia 22 do corrente mez, ás 4 horas da tarde.

« Contamos que desta vez haverá maior concurrencia e mais variada será a collecção das offertas.

« No caso de ser possivel, rogo-lhes que dê na *Revista Diaria* de seu mui conceituado jornal esta noticia e para ella chame a attenção dos fieis devotos desta freguezia

« Graças á perseverança do virtuoso missionario frei Caetano, a obra tem tido um impulso espantoso ; estão subindo as ultimas madeiras da coberta e as torres estão chegando a seu termo. Se os ricos fizerem um esforço e os pobres forem constantes, como até agora, estará concluida a obra por todo o mez de abril proximo e ficará esta freguezia dotada com um dos melhores templos ao sul da provincia. Se é um prodigio o que está feito, não ha razão ainda para descrer no poderoso auxilio de Nossa Senhora da Escada, que por certo não deixará de santificar os sinceros esforços de todos aquelles que sinceramente estão empenhados em prol de sua igreja. »

Loteria.—A que se acha á venda é a 88ª, a beneficio da matriz de Serinhaem, que corre no dia 21.

Loteria.—A do Rio de Janeiro, n. 496, corre alli, hoje (17).

Leilão.—Hoje, (16), effectua o agente Pinto o leilão do resto das dividas da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C., na importancia de 311:008$730, conforme se vê na columna dos leilões.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 15 de fevereiro de 1874 :

Existiam presos 339, existem 339.

A saber :

Nacionaes 251, mulheres 14, estrangeiros 31 escravos 40, escravas 3.—Total 339.

Alimentados á custa dos cofres publicos 261.

Movimento da enfermaria do dia 15 de fevereiro de 1874.

Teve baixa :

Manoel, escravo de Maria José Bandeira de Mello, operação.

Teve alta :

Francisco Sebastião C. de Barros.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 14 de fevereiro de 1874 :

Amelia, branca, Pernambuco, 4 mezes, S. José ; convulsões.

Elvira, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista ; variolas.

Francelina Claudina de Souza, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista, Poço ; pulmonia.

Francisco Antonio João da Costa, branco, Portugal, 18 annos, solteiro, Boa-Vista ; variolas.

Francelino, branco, Pernambuco, 45 dias, S. José ; convulsões.

Cosma Damiana da Silva, parda, Pernambuco, 90 annos, viuva, Boa-Vista ; congestão cerebral.

Joaquim, escravo, preto, Pernambuco, 50 annos, S. José ; tuberculos pulmonares.

Manoel Vieira de Jesus, pardo, Pernambuco, 58 annos, casado, S. José ; meningo encephalico.

— 15 —

João, pardo, Pernambuco, 2 annos e 9 mezes, S. José ; variolas.

Francisco Antonio dos Santos, pardo, 55 annos, solteiro, Boa-Vista ; anazarca

Rosa, preta, Africa, 75 annos, solteira, S. José ; herysipela.

Joaquina Maria Thereza de Jesus, preta, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista ; pulmonia.

Um menino cujo nome ignora-se, pardo, 12 annos, Boa-Vista ; esmagamento no craneo.

Anna Joaquina Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 28 annos, viuva, Boa-Vista, asylo ; cancro uterino.

Feliciana, escrava, preta, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista ; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSAO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Lourenço Santiago, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Souza Leão e Freitas Henriques, procurador da corôa, faltando com causa os Srs. desembargadores Alcioli e Domingues Silva, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Recursos crimes.

Recorrente Manoel Tavares Coelho Junior, recorrido José Teixeira de Figueiredo Junior. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Souza Leão.—Improcedente.

Recorrente o juizo de direito de Floresta, recorrido João Gonçalves Torres e outros. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Souza Leão.—Improcedente.

Recorrente Antonio Maria Carneiro Leão, recorrido o juizo do Recife. Juizes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Improcedente.

Aggravos de petição.

Aggravante Corrêa & C. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Souza Leão.—Deram provimento

Aggravante o barão de Bemfica. Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Reis e Silva e Freitas Henriques.—Negaram provimento.

Aggravante Bento B. Pereira de Souza. Juizes os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Lourenço Santiago e Souza Leão.—Deram provimento.

Aggravante Theodoro Christiansen. Juizes os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Reis e Silva e Silva Guimarães.—Não é caso de aggravo.

Habeas corpus.

Paciente Manoel Joaquim do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Por não haver no tribunal numero de juizes desempedidos ficou adiado.

Prorogação de inventario.

Inventariante D. Anna Candida de Arruda Beltrão.—Concedeu-se o prazo de 6 mezes.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva :

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellados João Marinho da Silva e outros ; appellante José Vieira da Silva, appellado Ignacio Gomes Barbosa ; appellante o juizo, appellado Jovino Coelho da Cunha ; appellante o juizo, appellados Pedro Alexandrino da Costa e outros ; appellantes Marcellino & C., appellados Nicoláo Felipald & C.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques :

Appellações civeis.

Appellante José Dias Guimarães, appellado Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães ; appellante Pedro Barroso Valente Veras, appellado Antonio Gonçalves da Justa.

Embargos remettidos.

Embargantes os herdeiros de Sebastião Antonio Paes Barreto, embargado o visconde de Suassuna.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Appellações crimes.

Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio da Silva ; appellante o juizo, appellado José Antonio Cavalcanti ; appellante Bernardino José dos Anjos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Silva Guimarães :

Dia de apparecer.

Appellada a irmandade da Santa Cruz, appellante José Antonio da Costa.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Appellações crimes

Appellante o promotor publico, appellado José Alves Ferreira Calabarra.

Appellação civel.

Appellante o juizo, appellado José Maria Vieira Gonçalves Guimarães.

Appellações commerciaes.

Appellante Manoel Zeferino de Salles, appellados Bartholomeu & C. ; appellantes Rocha Leal & C., appellado Manoel José da Silva Oliveira ; appellantes José Paulo Botelho & C., appellado Sebastião Olegario Lamenha Lins.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Domingues Silva.

Do jury do Pombal.—Appellante o juizo, appellado José Romualdo da Silva.

Appellação civel.

Da Escada.—Appellantes José Dias da Silva Junior e outros, appellado João Felix dos Santos.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Do Limoeiro.—Appellante José Lopes de Oliveira, appellada a justiça.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos :

Appellações crimes.

Do Crato.—Appellante Antonio Gomes de Campos Petico, appellada a justiça.

De Penedo.—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco da Silva.

De Tamboril.—Appellante Vicente Ferreira de Paula, appellada a justiça.

Appellação civel.

Da fazenda de Alagoas.—Appellante Manoel Joaquim da Silva Leão, appellado bacharel José Angelo Marcio da Silva e a fazenda.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSAO DE 12 DE FEVEREIRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Mahado e Alves Guerra e supplentes Sá Leitão, tendo o mesmo Sr. Guerra prestado o juramento do estylo, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão

Foi lida e depois approvada a acta da sessão de 9.

EXPEDIENTE.

Distribuiram-se os seguintes livros :

Diario e copiador de João J. R. Mendes, dito de Severino & Irmão, dito de Alfredo Prisco Barbosa, diario de Poças & C.

DESPACHOS.

Requerimentos :

De Antonio Joaquim de Vasconcellos, para certificar-se-lhe se elle impetrou e obteve moratoria e em que data foi ella concedida. — Como requer.

De Antonio Fernandes, pedindo que se lhe entregue uma procuração de Joaquim Pereira de Carvalho, a qual se acha neste tribunal e não produzio effeito. — Sim, não havendo inconveniente.

De Francisco de Paula Amorim, solicitando o registro da escriptura ante nupcial que celebrou por occasião do seu casamento com D. Anna Soares de Amorim Araujo.—Proceda-se ao registro requerido.

De Manoel Teixeira Bastos, requerendo o registro da nomeação de seus caixeiros.—Na forma pedida.

De Paulo José Gomes, socio commanditario da firma Manoel J. Lobato & C., satisfazendo o despacho deste tribunal relativamente ao registro do respectivo contrato social.—Informe a secretaria.

De Miguel Joaquim do Rego Barros e Bernardino Alves Barbosa, trazendo a registro o contrato junto que celebraram.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Manoel Burlamaque & C., submettendo a registro o incluso contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Informação da secretaria, cobrindo a petição de Manoel Gomes de Freitas, em que pede matricula de commerciante.—Feita a declaração que se torna precisa em virtude do disposto no art. 15 do regulamento n. 738, cumpra-se o despacho de 9 do corrente.

Idem da mesma, submettendo ao conhecimento do tribunal sete participações que dizem respeito a diversos trapiches e armazens alfandegados, cujos administradores não apresentaram o balanço de que trata o art. 87 do codigo commercial.—O tribunal resolveu que a secretaria officie aos individuos a quem se refere a sua informação, e no sentido nesta indicado.

Idem da mesma, solicitando autorisação para officiar-se ao Sr. Dr. inspector da alfandega, afim de informar quem seja o administrador do trapiche Vieira.—O tribunal autorisou a secretaria a fazer o officio de que trata a sua informação.

Idem da mesma, favoravel á pretenção de Bernardino da Silva Costa Campos, que solicita a entrega do seu livro copiador.—Deferido, de conformidade com a informação.

COM O PARECER FISCAL.

Petições :

De José Lopes Alheiro e Manoel José de Araujo, registro do seu contrato.—Registre-se, nos termos do decreto n. 4,394.

De José Lopes Alheiro, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque e Manoel José de Araujo, registro do seu distrato.—Faça-se o registro pedido, de conformidade com o decreto n. 4,394.

De João Pereira dos Santos Farofa e D. Antonio Casademund, registro do incluso contrato social.—Faça-se o registro que os supplicantes requerem, segundo o disposto no decreto n. 4,394.

Nada mais havendo a despachar, S. Exc o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 3 quartos.

PUBLICACOES A PEDIDO.

O Sr. Carneiro Monteiro e o gymnasio.

O actual regedor do gymnasio provincial, em uma publicação a pedido, inserta no *Diario* de hoje, respondendo a uma noticia, que faz parte da *Chronica* da *Provincia*, parece dirigir-se a mim, suppondo-me autor da referida noticia.

Devo solemnemente declarar ao referido Sr. Dr. regedor, que não tenho parte directa e nem indirecta, não só em dita noticia, como tambem nos artigos do mesmo jornal, sob a epigraphe o — *gymnasio em abandono*.

Nada pretendo do gymnasio provincial, e quando pretendesse, não seria agora a occasião a mais conveniente.

Em vista pois desta declaração, permitta me S. S. que nada diga eu em referencia aos objectos em leilão. Quanto, porém, ao retrato, que me não pertence, e á cuja retirada nenhuma importancia ligo, devo sómente dizer que não foi elle alli collocado por meu consentimento e autorisação, mas por annuencia e consentimento do Exm. Sr. desembargador Faria Lemos, então presidente desta provincia, e achando-me eu ausente do estabelecimento.

Falle claro o Sr. Carneiro Monteiro acerca das maselas alheias, para que ficando eu certo de que é a mim que se refere, lhe possa dar resposta conveniente.

Recife, 16 de fevereiro de 1874.

Conego Francisco Rochael P. B. de Medeiros.

Gymnasio provincial

EXTRACTO DA ACTA DA CONGREGAÇÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1874.

Estando presentes os Srs. professores Moraes Pinheiro, Sampayo, Guimarães, Peixoto, Soriano de Souza, Magalhães Breves, Soares de Azevedo, Spinola, Ferreira da Silva, e Sarmento, lida a acta da ultima congregação, o Sr. Dr. regedor declarou que, tendo retirado da sala de honra do estabelecimento o retrato do Sr ex-regedor conego Rochael, em virtude de ponderações do Sr. director geral da instrucção publica de que não podia estar na sala de honra do estabelecimento retrato algum sem autorisação do poder competente, e, porque da secretaria não constava aquella autorisação, consultava ao corpo docente se devia solicitar do poder competente a collocação do retrato do Sr. conego Rochael, no salão de honra, tendo a congregação em apreço o merito dos serviços prestados pelo Sr. conego, durante a sua regedoria.

Pedio a palavra o Sr. Dr. Sampayo e disse :

« Que se o Sr. conego Rochael tivesse prestado bons serviços ao estabelecimento, elle era o primeiro a pugnar para que o seu retrato ornasse o salão de honra do estabelecimento, para estimulo dos seus successores ; mas, uma vez que o Exm. Sr. presidente dissesse perante a assembléa, com todo fundamento, que com a demissão do Sr. conego Rochael, o estabelecimento muito lucrava, não só quanto á economia, como principalmente quanto á sua moralidade, estava na dignidade da casa e do corpo cathedratico, que o retrato não ficasse no estabelecimento e que fosse entregue a seu dono ou a quem o representasse ; e que se a actual regedoria não tivesse na sua curta administração um acto que a honrasse, bastaria o da retirada do retrato do Sr. conego Rochael, do salão de honra do estabelecimento para a recommendar ao apreço dos homens honestos e de probidade ; e requereu que se consignasse na acta o que acabava de expor, e que, portanto, votava contra qualquer medida que tivesse por fim, collocar na sala de honra o retrato do Sr. conego Rochael.

Foram do mesmo parecer os Srs : Moraes Pinheiro, Guimarães Peixoto, Soriano de Souza, Magalhães Breves, e Spinola.

Abstiveram se de votar os Srs : Soares de Azevedo, Ferreira da Silva, e Sarmento.

Em ultimo lugar propoz o Sr. Dr. regedor ao corpo docente que se tinha alguma medida a apresentar,—*exigida pela conveniencia da economia, moralidade, ordem e ensino activo e passivo do instituto*, a expozesse para ser tomada na devida consideração ; ao que responderam os Srs. professores, *que nada tinham a apresentar*.

E, por nada mais haver a tratar-se, foi encerrada a presente sessão.—Eu, *Celso Tertuliano Fernandes Quintella*, secretario, a escrevi.

COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE

20—Rua dos Coelhos—20

A abaixo assignada, licenciada pelo Exm Sr. presidente da provincia, e pelo Illm. Sr. Dr. director geral da instrucção publica, tem estabelecido na rua dos Coelhos, n. 20, a poucos passos da igreja de S. Gonçalo, um collegio para meninas, sob a invocação da SANTISSIMA TRINDADE.

Auxiliada por suas irmãas D. D. Landelina Jersey e Olindina Jersey, ambas as quaes, em commum com a abaixo assignada, receberam igual educação, durante quasi sete annos, em um dos melhores collegios francezes da cidade do Porto, está por certo habilitada para transmittir a suas alumnas todos os conhecimentos adquiridos nesse longo espaço de tempo.

Chamando a attenção dos illustrados pais de familia, nacionaes e estrangeiros, para os estatutos abaixo, a annunciante espera merecer decidida preferencia, pois o seu estabelecimento se distingue, não só porque nada pagam em separado pelo estudo das artes de recreio, como tambem pelo das linguas estrangeiras que, em geral, somente se ensina a traduzir, ao passo que no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE se aprenderá a fallar e escrever correctamente ; o que se torna sem duvida de uma vantagem e utilidade incontestaveis.

Invocando, cheia de confiança, a protecção de seus compatriotas, e de todos os estrangeiros illustrados, a annunciante e suas irmãas, no cumprimento dos seus deveres, esperam e promettem envidar todos os esforços, afim de provar que, entre nós, existem pernambucanas sufficientemente habilitadas para instruir e preparar nossas innocentes amaveis patricias, não só a desempenharem no futuro o nobre e respeitavel ministerio de mãis de familia, como a se tornarem aqui, ou em qualquer paiz, onde se acharem, o brilhante ornamento da mais culta e distincta sociedade.

As aulas abrem-se a 26 de janeiro.

Philomena Minervina de A. O' Connell Jersey.

ESTATUTOS DO Collegio da SANTISSIMA TRINDADE, sob a direcção de Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey, coadjuvada por suas irmãas D. Landelina d'Albuquerque O' Connell Jersey e D. Olindina d'Albuquerque O' Connell Jersey.

I

Art. 1.º O Collegio dirigido por Philomena Minervina d'Albuquerque O' Connell Jersey denomina-se—COLLEGIO DA SANTISSIMA TRINDADE.

Art. 2.º As alumnas recebem nelle instrucção primaria, secundaria, religiosa, de civilidade, e de recreio e prendas.

Art. 3.º A instrucção primaria é—leitura, escripta, contabelidade (as quatro operações) noções de grammatica portugueza, costura chã e crochet.

Art. 4.º A instrucção secundaria comprehende —lingua nacional, francez, inglez, italiano, historia, geographia e arithmetica.

Art. 5.º A instrucção religiosa é dada pelo cathecismo ; as alumnas aprendem doutrina christã, e todos os deveres religiosos a cumprir para com Deus, seus pais e parentes, e em geral com a sociedade.

Art. 6.º A instrucção de civilidade abrange todos os actos da vida de uma senhora, em relação com as pessoas de sua familia e com a sociedade.

Art. 7.º A instrucção de recreio consta de—desenho, musica, piano e dança.

Art. 8.º A instrucção de prendas reune todos os trabalhos de agulha, e toda a especie de bordados, que deve saber uma senhora da melhor sociedade.

II

Art. 9.º O Collegio admitte alumnas internas, meio pensionistas e externas.

Art. 10. A lingua que se falla no interior do Collegio é a franceza ; e durante as aulas de inglez e italiano só se fallam estas linguas.

Art. 11. As alumnas que estudam francez, inglez e italiano aprendem a fallar, escrever e traduzir estes idiomas grammaticalmente.

Art. 12. A mensalidade para as internas é de 40$000, para as meio pensionistas 20$000, e para as externas 5$000, pagos adiantados por trimestres que, uma vez começados, consideram-se vencidos.

Art. 13. A instrucção das alumnas externas, remunerada segundo o artigo antecedente, é a dos arts. 3 e 5 ; as internas e meio-pensionistas teem direito á dos arts. 3, 4, 5, 6, 7 e 8 ; podendo, todavia, qualquer alumna externa frequentar as aulas superiores mediante a indemnisação, que se convencionar.

Art. 14. As despezas com livros, papel, etc. são da competencia dos pais ou correspondentes das alumnas, e bem assim a materia prima de bordados, e estes executados são propriedade das mesmas.

Art. 15. As aulas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE trabalham duas vezes ao dia—de manhã das 9 ás 12, e de tarde das 2 1|2 ás 5 1|2.

Art. 16. O enxoval das internas é ao gosto de seus pais ; assim como a roupa lavada, engommada e pertences por elles serão fornecidos.

Art. 17. As pequenas indisposições e molestias das internas são tratadas no Collegio ; nas graves, porem, a directora faz avisar aos pais ou correspondentes para providenciarem sobre o tratamento, que póde ser em suas casas, ou no Collegio.

Art. 18. Os feriados são os das aulas publicas ; salvo as quintas feiras que, no Collegio, ficam destinadas á instrucção de recreio.

Art. 19. Todas as materias leccionadas no Collegio da SANTISSIMA TRINDADE são professadas pela directora e suas irmãas, ou outras senhoras com a aptidão precisa, e que a directora julgar necessarias.

Recife, 30 de dezembro de 1873.

Philomena Minervina de A. O'Connell Jersey.

Approvo—Directoria geral da instrucção publica Pernambuco, 8 de janeiro de 1874.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

COMMERCIO.

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commerci[illegible] bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., [illegible] do Commercio n. 42, encarrega-se [illegible] execução de ordens para embarque de [illegible] ctos e de todos os mais negocios de c[illegible] são, quer commerciaes, quer bancar[illegible]

Desconta lettras, [illegible] a dinheiros a premio, compra cam[illegible] saca á vista e a prazo, á vontade d[illegible] tor, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes :

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre O BANCO UNIÃO DO PORTO e Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre O BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Ceará. — Sobre os Srs. J. S. DE VASCONCELLOS & SONS.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre O BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL e BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente : Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY

Agentes

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000

Fundo de reserva. 8,000:000$000

Agentes,

Mills Latham & C.

RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios vá ela ou barcaças, a premios muito modicos.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

PRAÇA DO RECIFE 16 DE FEVEREIRO DE 1874.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio — sobre Londres a 90 d|v. 26 1|8 d. por 1$000, sabbado.

Sardinhas—de Nantes 280 rs. por lata 1|4.

B. de Vasconcellos
Presidente.

A. P. de Lemos
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14 . .	512:791$955
Idem do dia 16 . . .	33:746$838
	543:538$793

Descarregam hoje 17 de fevereiro de 1874.

Barca ingleza—*Witch of the Teign*—mercadorias para alfandega.

Barca ingleza— *Seraphina*— machinismo e carvão já despachados para o caes do Apollo.

Barca ingleza—*Margarethe Wilkei*—carvão já despachado para o caes do Apollo.

Brigue inglez—*Jane*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.

Patacho nacional—*Arabe*—varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Brigue nacional — *Georgiana* — generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Brigue grego—*Apostolo Paulo*—ferro para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

Barca ingleza *Carisbrooke*, entrada de New-Castle em 14 do corrente e consignada a W. G. Fennely, manifestou :

Carvão de pedra 385 toneladas e 13 quintaes á via-ferrea do Recife ao S. Francisco.

Esteiras avariadas 248 á ordem.

Ferro-guza 30 toneladas a Cardoso & Irmão.

Locomotivas 2 em 39 volumes a via-ferrea do Recife ao S. Francisco.

— Barca franceza *Jean Baptiste*, entrada na mesma data e consignada a Harmende & Labille, manifestou :

Carvão de pedra 429 toneladas aos consignatarios :

— Escuna nacional *Georgiana*, entrada do Rio de Janeiro em 15 do corrente e consignada a Tasso Irmãos & C., manifestou :

Barricas vasias 345 a João Licio Filho, 1000 ditas meias e 1000 quartos á ordem.

Café 100 saccos a Fernandes da Costa & C., 25 a José Duarte das Neves, 29 á ordem.

Farinha de trigo do Chyle 400 meias saccos a José Duarte das Neves.

Pranchões de pinho 25 duzias a Fernandes da Costa. Pipas vazias 38 aos consignatarios.

Salsa 94 rolos a Parente Vianna & C.

— Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado na mesma data e consignado a Gomes de Mattos & Irmão, manifestou :

Algodão 26 saccas a José da Silva Loyo Sobrinho, 21 á ordem. Assucar 21 saccos á ordem.

Milho 856 saccos á ordem e 400 ao barão de Bemfica.

— Barca ingleza *Lavinia*, entrada de Terra Nova em 16 do corrente e consignada a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 3,852 barricas aos consignatarios.

— Patacho inglez *Lady Mary*, entrado de Londres na mesma data e consignado a Tasso Irmão & C., manifestou :

Agua-raz, 12 caixas a A. Caors. Arroz 100 saccos a A. Francisco Corga. Amostras 1 volume a Domingos Alves Matheus.

Biscoutos 20 caixas a M. José Gonçalves da Rosa & Filhos, 14 a Domingos Alves Matheus.

Carvão de pedra 25 toneladas a Saundres Brothers & C. Canos de chumbo 4 barricas a Sá Leitão & Coimbra. Chumbo de munição 400 barris ao barão de Bemfica. Gimento 400 barricas aos consignatarios, 15 a Saundres Brothers & C. 100 a Thomaz de Aquino Fonceca & C.

Ferragem 4 volumes a Shaw Hawkes & C. S.

Isoladores 1 gigo á via-ferrea do Recife a

MUTILADO

Francisco ...

Louça 16 gigas a Thomaz A. Fonseca & C., 3 á ordem.

Machinismo 13 volumes a Cardoso & Irmão.

Oleo de linhaça 50 tambores a Saunders Brothers & C., 40 barris a A. Caors. Objectos lampistas 9 volumes á ordem.

Pedra pome 20 caixas a A. Caors. Polvora 1,600 barris a Saunders Brothers & C.

Salitre 50 barris a Parente Vianna & C., 50 a Gomes de Mattos Irmãos.

Tinta 5 barris á ordem, 8 a João da Silva Ramos.

Velas 1 caixa a Augusto F. de Oliveira. Vidros 5 volumes a B. Duarte Campos & C., 3 a Ferreira Monteiro & C., 1 caixa a Samuel P. Johnston & C.

Lugre inglez *Octavia*, entrado de Greenock na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carvão de pedra 378 toneladas aos consignatarios.

Hiate americano *J. P. Auger*, entrado de Philadelphia na mesma data e consignado a Matheus Austin & C., manifestou:

Breu 100 barricas.
Farinha de trigo 1,595 barricas.
Milho 250 saccos.
Oleo de amendoas 20 caixas.
Pregos 50 barris aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No vapor inglez *Laland*, para Liverpool, carregou: Keller & C. 550 saccas com 41,388 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Rival*, para o Canal, carregou: R. Schmmettau & C. 1,890 saccos com 130,750 kilos de assucar mascavado.

— No brigue portuguez *Cedral*, para Lisboa, carregou: S. Guimarães & C. 212 couros salgados com 2,544 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, para o Porto, carregou: B. Oliveira & C. 370 couros salgados com 4,440 kilos e 74 ditos espichados com 518 ditos.

— Na polaca brasileira *Marinho III*, para o Rio da Prata, carregou: A. Loyo 300 barricas com 26,749 1/2 kilos de assucar branco.

— Na escuna allemã *Ernte*, para o Rio da Prata, carregou: Amorim Irmãos & C. 350 barricas com 39,025 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca portugueza *Arminda*, carregou: P. Carneiro & C. 50 barricas com 5,433 kilos de assucar branco e 70 ditas com 2,254 ditos de dito mascavado; J. R. Ferreira 350 ditas com 36,521 1/2 ditos de dito branco.

— Para o Rio Grande do Sul, no navio nacional *Abilio*, carregou: L. J. Silva Guimarães 350 barricas com 46,699 1/2 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,182 1/2 ditos de dito mascavado; A. F. Balthar Sobrinho 200 ditas com 22,167 1/2 ditos de dito branco.

— Para o Pará, na barca portugueza *Linda*, carregou: A. F. Balthar Sobrinho 313 barricas com 24,173 1/2 kilos de assucar branco; P. Vianna & C. 20 pipas com 9,600 litros de aguardente; M. J. Alves 10 ditas com 4,800 ditos de dita.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho nacional *Maria Emilia*, carregou: L. J. S. Guimarães 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— Para o Pará, no patacho portuguez *Maria José*, carregou: Amorim Irmãos & C. 500 barricas com 39,011 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	9:686$809
Idem do dia 17.	468$105
	10:154$914

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 14.	19,407
No dia 16	
Primeira porta	61
Segunda porta	334
Terceira porta	123
Quarta porta	
Trapiche Conceição	1,252
	2 177

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche alfandega do dia 1 a 14	34
No dia 16	
Navios atracados no trap. da alfandega	
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	36

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14. . .	24:477$807
Idem do dia 16.	2:802$068
	27:279$875

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 15.

Rio-Grande do Norte — 8 dias, hiate brasileiro *Flor do Rio-Grande*, de 42 toneladas, capitão Miguel José da Costa, equipagem 6, carga assucar, milho e outros generos; a Gomes de Mattos Irmãos.

Rio de Janeiro — 19 dias, escuna brasileira *Georgiana*, de 140 toneladas, capitão Antonio Francisco de Carvalho, equipagem 8, carga varios generos; a Tasso Irmãos & C.

Observação.

Não houve sahidas.

Navios entrados no dia 16.

Terra-Nova — 30 dias, barca ingleza *Lavinia*, de 249 toneladas, capitão M. Kenzie, equipagem 12, carga 3855 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Londres — 60 dias, patacho inglez *Lady Mary*, de 167 toneladas, capitão John Muer, equipagem 8, carga polvora e outros generos; a Tasso Irmão & C.

Greenock — 35 dias, lugre inglez *Octavia*, de 225 toneladas, capitão M. Brederodes, equipagem 11, carga carvão; a Saunders Brothers & C.

Philadelphia — 36 dias, hiate americano *J. P. Augers*, de 212 toneladas, capitão Alfredo Cook, equipagem 7, carga farinha de trigo e outros generos; a Matheus Austin & C.

Rio de Janeiro — 19 dias, patacho hespanhol *Amalia*, de 135 toneladas, capitão Pedro I. Lopez, equipagem 10, em lastro; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Barcelona — Sumaca hespanhola *Paula*, capitão Francisco Maristany, carga algodão.

New-York — Patacho inglez *Gem*, capitão Moir, carga assucar.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria se faz publico que perante a junta de fazenda, tem de ir á praça no dia 18 do mez de fevereiro vindouro a factura dos concertos do caes do Forte do Mattos, avaliados em 15:328$705; pelo que são convidados os que se propozerem a fazer os ditos concertos a comparecerem ás 12 horas da manhã do indicado dia com suas propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, declarando o ultimo preço por que se offerecem faze-los; podendo desde já examinar o respectivo orçamento, que se acha patente nesta secretaria.

— Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 23 de janeiro de 1874.

O 2º escripturario, servindo de secretario
Carlos J. de Souza Correia.

— A camara municipal desta cidade manda publicar os artigos de posturas, abaixo transcriptos:

Art. 70. — Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou qualquer outra substancia, de qualquer maneira que se empregue — os infractores pagarão a multa de 15$ e soffrerão oito dias de prisão.

Art. 71. — Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores alem de as perderem, pagarão 30$ de multa.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de janeiro de 1874.

Manoel J. do Rego e Albuquerque
Presidente.
Pedro de Albuquerque Autran
Secretario.

Edital.

A junta de emancipação de escravos deste municipio faz publico que se acha concluida a classificação dos escravos que devem ser libertados pelo estado, na conformidade do art. 28 do regulamento que baixou com o decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872 e que em virtude do disposto no artigo 27 do mesmo regulamento foram preferidos os seguintes:

Silvina e seus filhos menores
Delphina
Francelina

Bernardino
Maria
Jeronymo
Luiza e seu filho menor
Camillo
Maria e seu filho menor
Rufina e seu filho menor
Bonifacia e seus filhos menores
Generosa e seus filhos menores
Constança e seu filho menor
Quiteria e seus filhos menores
Maria e sua filha menor
Joanna
Joanna e seu filho menor
Severina e sua filha menor
Josepha e seus filhos menores
Anna e seu filho menor
Benedicto e seus filhos menores
Innocencia e seu filho menor
Perpetua e seu filho menor
Benedicta e seu filho menor
Luiza e seu filho menor
Militana e seus filhos menores
Marcella e sua filha menor
Simplicia e seus filhos menores

Isabel e seu filho menor
Romana e seus filhos menores
Januaria e seu filho menor
Feliciadade e seu filho menor
Benedicta e seus filhos menores
Luiza e seus filhos menores
Antonia e seus filhos menores
Luzia e seu filho menor
Victoriana
Pedro
Paulina
Luiz
Isabel
Ignez
Senhorinha
Raymunda
Maria
Luiza
Benedicta
Barbara
Maria
Libania
Francelina
Florencio
Luiza
Luzia
Isabel
Thereza
Raymunda
Miquelina
Maria
Caetana
Delfina
Maria Isabel
Mathilde
Romana
Isabel
Othilia
Zeferina
Acurcia
Margarida
Primitiva
Josepha
Antonia
Raymunda
Maria
Amaro
Virginia
Luiz
Leopoldina
Benedicto
Martha
José Estevão
Guilhermina
Urbano
Herculana
Fortunato
Maria
Manoel
Joanna
Ignacio
Thomaz
Maria
Manoel
Joanna
José
Feliciana
Joaquim
Josepha
Cesario
Joanna
João
Francisca
Damião Felippe
Maria
José
Escolastica
Angelo
Orencia
Hermenegildo
Constança
Bartholomeu
Floriana
Marcolino
Luiza
Marcelino
Eduarda
Rufina
Lino
Luiza
Candido
Francisca
Antonio
Rita
Domicio
Florinda
Marcolino
Manoella
Domingos
Romana
Trajano
Rita Maria da Conceição
Elias
Emilia
Joanna
José
Felippa
Thomaz
Luiza
Justino
Isabel
Manoel
Tertuliana
Francisco
Maria
Antonio
Maria
Manoel
Christina
Gertrudes
Benedicta
Luiza
Ignez
Manoel
Joanna
Luiza
Lucinda
Primitiva

Jannaria
Angelica
Rosa
Eduvirges
Paulina
Basilia
Benedicta
Vicencia
Ambrosina
Constança
Luiza
Maria
Luiza
Maria
Ignacia
Joanna
Guilhermina
Luzia
Eduvirges
Vicencia
Lucia
Thereza
Luiza
Luiza
Cosma
Benedicta
Silveria
Benedicta
Tertuliana
Benvinda
Honorata
Andreza
Flaviana
Thereza
Rita
Anastacia
Andreza
Maria Amelia
Anna
Clara
Felicia
Clara
Eufrozina
Izidora
Mequilina
Delfina
Faustina
Joanna
Felismina
Francelina
Thereza
Perpetua
Luiza
Edavirges
Felicidade
Francisca
Constança
Constança
Michaella
Joaquina
Antonia
Margarida
Margarida
Joanna
Maria
Helena
Luiza
Fortunata
Joanna
Luiza
Lucinda
Francelina
Silvina
Barbara
Panal
Joanna
Sabina
Maria
Felippe
Cyriaca
Francisco

de D. Josephina Bemvinda da Cunha Souto-Maior.
de D. Maria Francisca de Paula Cavalcante.
de Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante e Manoel Antonio Cardoso.
de Lourenço Justiniano de Hollanda e Souza.
do Dr. Murillo Mendes Vianna.
de D. Maria das Mercês Mendonça Lins.
de Marcolino dos Santos Pinheiro.
de Juvino Bandeira.
do Dr. Pedro de Albuquerque Autran.
de Elysio Alberto Silveira.
de Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
de José Antonio de Oliveira e Silva.
do mesmo.
de Joaquim Pacheco da Silva.
do Dr. Antonio Estevão de Oliveira e seus irmãos.
de D. Theodora Francisca do Espirito-Santo.
de José Antonio da Costa e Sá.
de José Antonio da Costa e Silva.
de Alfredo Cardoso Pereira.
de João da Cruz Macedo.
de Pedro Osorio de Cerqueira.
de Augusto Cesar de Abreu.
de Manoel Albino de Amorim.
de D. Anna Isabel de Araujo Castro.
de João Ramos
do mesmo.
de Bellarmino Alves Arouxa.
dos herdeiros de Manoel Francisco de Carvalho Paes de Andrade.
do Antonio Pedro de Sá Barreto.
de Luiz José da Costa Amorim.
de D. Veridiana Carolina Soares.
de José Victor da Silva Pimentel.
de Francisco Pereira da Silva.
de Francisco Antonio de Figueiredo.
de Luiz Caetano Borges.
de D. Julia Angelica Pires Ferreira.
de Angelo Baptista do Nascimento.
de Luiz Antonio Gonçalves Penna
de D. Umbilina Roza de Lima Pinho.
de D. Maria Theodora da Penha.
de Manoel José Soares d'Avellar.
de D. Isabel Augusta Pires de Figueiredo Camargo.
de José Marceline da Roza,
do mesmo.
de Joaquim Demetrio de Almeida Cavalcante.
de D. Veridiana Carolina Soares.
do Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante.
de Antonio de Pinho Borges.
de D. Catharina de Serpa Brandão.
de D. Jacquelina Carneiro de Albuquerque Lacerda.
de Odorico Alves Rapozo da Camara.
de Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.
de José Ribeiro de Souza Brito.
de José Joaquim Pereira de Oliveira.
de José Pedro da Silva.
de D. Maria Raymunda Malheiro.
da mesma.
de Joaquim Pereira Simões.
de Antonio Tavares Lima.
de D. Delfina Tavares da Costa.
de D. Rosa Gonçalves de Jesus.
de Francisco José Alves Guimarães.
de D. Maria Norberta Schefler.
de Candido Thomaz Pereira Dutra.
de D. Antonia Raymunda dos Anjos Moreira.
de D. Candida Joaquina Lopes.
de D. Marinha Amalia da Silva.
da mesma.
de D. Ursula Maria de Araujo.
de D. Ambrozina Fernandes de Souza.
de D. Rita Deodata de Souza Monteiro.
de herdeiros da marqueza do Recife.
de D. Thereza Florentina Leite.
de Marcolino D. Camara como tutor de Joaquim e Caetano.
de Maximino da Silva Gusmão.
de Antonio Carneiro da Cunha.
de Bernardino Francisco Junqueira.
de Aristarcho Eduardo Carneiro da Gama.
de D. Francisca de Paula Leal Cavalcanti.
de Marcolino D. Camara como tutor de Joaquim e Caetano.
de Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
de João Fernandes Lopes.
de Valeriano Manso da Costa Reis.
de José Gonçalves da Silva Bastos.
de Valeriano Manso da Costa Reis.
de D. Josepha Maria da Rocha Falcão.
de João Baptista Telles.
de D. Anna de Souza do Espirito Santo.
de D. Anna de Souza do Espirito Santo.
de Valeriano Manso da Costa Reis.
de Ignacio Alvim da Silva.
de D. Candida Cavalcanti de Miran Varejdão.
de D. Maria das Neves Pereira de Lyra.
de herdeiros de Anna Maria da Conceição.
de José Pereira dos Santos.
do Dr. Francisco Augusto da Costa.
de Corielano de Abreu.
de D. Maria Carolina Pereira de Carvalho.
de D. Idalina de Souza Moutinho.
de D. Emilia Nobre de Almeida e Castro.
de José Peres da Cruz.
de D. Isabel Maria Baptista de Castro.
de José de Barros Pimentel.
de Salvador Ayres de Almeida Freitas.
de Luiz Fonceca de Macedo.
de Manoel Ignacio de Avila.
de D. Maria Carolina Tavares da Silva.
de D. Francisca Maria de Figueiredo.
de José Cecilio Carneiro Monteiro.
de D. Joaquina Theodora Gomes Barreto,
de D. Januaria Camara Vasconcellos de Siqueira.
do Dr. Raymundo Mendes Vianna.
de D. Anna Antonia de Jesus.
do Dr. Murillo Mendes Vianna.
de D. Maria Clara da Assumpção.
de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama.
de Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
de Elizio Alberto Silveira.
de João Paes de Moura.
de D. Januaria Camara Vasconcellos de Siqueira.
do Dr. Antonio Justino de Souza.
de Manoel Theotonio Freire.
de Francisco de Paula Leal Cavalcanti.
de D. Anna Zulmira de Souza Pimentel e outros.
de D. Anna Francisca Lins.
de D. Anna Samico do Rego Barros.
de Manoel Joaquim Rodrigues de Souza.
de D. Joaquina Ignez de Siqueira.
de D. Maria Margarida da Cruz Lobo.
de D. Augusta Carolina dos Reis.
de João Pereira dos Santos Farofa.
de Manoel Joaqnim do Rego Albuquerque.
de Vicente Ferreira da Silva Fraga.
de Fraga & Rocha.
de Guilherme Halliday.
de João Paes de Moura.
de Jesuino Carneiro da Cunha.
dos herdeiros de José Maria da Paixão.
de D. Francisca Escolastica Josepha da Costa.
do Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado.
de D. Josepha Maria da Rocha Falcão.
dos herdeiros de José Maria da Paixão.
de D. Antonia Bernarda de Souza.
de Pedro José Fernandes.
de Antonio da Rocha Wanderley.
de Marcolino D. Camara como tutor de Joaquime Caetano.
de Henrique Guilherme Stepple.
de Antonio José da Silva do Brasil.
dos herdeiros de Francisco de Paula Marinho Falcão.
de João Fernandes dos Santos Bastos.
de D. Augusta Lamenha Bahia da Cunha e filhos.
de José Ignacio Xavier.
de Demeterio Hermillo Costa.
de Manoel Nunes da Fonceca.
de D. Maria das Neves Miranda Oliveira.
dos herdeiros do desembargador Francisco de Assis Pereira da Rocha.
de Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
de Dr. Alvaro Uchoa Cavalcante.
do mesmo.
de P. Maurer & C.
de D. Maria da Silva Campos Guimarães.
de Henrique Lasserr.
de D. Candida Rosa de Carvalho Bessoni.
de Antonio Jeronymo da Silva Campello.
do Dr. Cosme de Sá Pereira.
de Manoel Joaquim de Castro Madeira.
do Dr. José Vicente Duarte Brandão
de Francisco José Martins da Costa.
de D. Candida Rosa de Carvalho Bessone.
de Joaquim José da Silva Guimarães.
do desembargador José Nicoláo Regueira Costa.
de D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
de Manoel Ignacio de Torres Bandeira.
de D. Maria Amelia de Oliveira.
de D. Anna Cordeiro Gonçalves Moreira.
de D. Emilia Joaquina de Medeiros.
do Dr. Raymundo Mendes Vianna.
de D. Maria Francisca Borges Leal.
de D. Joaquina Theodora Alves.
de Antonio Fernandes Ramos de Oliveira.
de Candido Moreira da Costa.
de João Fernandes dos Santos Bastos.
de Francisco Xavier de Miranda e Mello.
de Thomaz Soares de Almeida Sarzedas.
de Manoel José Machado.
de João Pereira dos Santos Farofa
de João Baptista da Silva.
de Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda
de Manoel Gomes Viegas.
do Dr. Bento José da Costa.
de Antonio José de Azevedo.
de Domingos Pinto de Freitas.
de Francisco Pacheco Soares.
de Antonio Alves de Carvalho Veras.
de João Martins de Barros.
de D. Hermelinda Gomes de Sá.
de José Antonio da Costa e Silva.
de Manoel Francisco de Azevedo.
de D. Deolinda Clementina da Silveira.
de Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
de João Paulo de Souza,
de D. Joaquina Candida de Oliveira Borges.
de D. Maria Emilia Sobreira de Mello.
de D. Maria José Lins Soriano.
de D. Candida Rosa de Oliveira Abreu.
de Dr. Francisco Augusto da Fonceca e Silva.
de Francisco Guedes de Araujo.
de D. Maria Damiana Rodrigues Campello.
de D. Mariana Adelia de Loyola Fragoso.
de D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello.
de João Cavalcante de Albuquerque Mello.
de João Hermenegildo Borges Diniz.
de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
de D. Anna Rita Cavalcante.
de D. Manoela Augusta de Mello Rego.
de D. Augusta Lamenha Bahia da Cunha e Filhos.
de José Pinto Ribeiro.
de José Rodrigues da Silva Rocha.
de Manoel Rodrigues da Costa Magalhães.
de Maria Emilia da Cunha Halliday.
de D. Maria Candida de Mello.
de D. Maria Amelia de Barros Lima.
de D. Archanja Bernardina de Oliveira Alvarenga.
de D. Angela Maria do Espirito Santo.
de D. Alexandrina Flora Ferreira dos Santos Silva.
de José Victor da Silva Pimentel.
de Antonio Lopes de Siqueira Braga.
do Dr. Balbino de Moraes Pinheiro.
do Dr. Rufino Augusto de Almeida.
de D. Antonia Luiza Barboza da Cunha.
de Joaquim José Silveira.
de Maria Candida da Trindade.
do Dr. Bento José da Costa.
de Joaquim Antonio de Castro Nunes.
de Herdeiros de Pedro Tavares da Costa.
do desembargador Manoel Tertuliano Thomaz Henriques.
de Antonio Camello Pessoa de Lacerda.

E para constar determinou a referida junta fazer publicar o presente edital. Salla das sessões da junta de emancipação no Paço da Camara Municipal do Recife, em 7 de fevereiro de 1874.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.
Manoel Joaquim Silveira.
Francisco Augusto de Almeida.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife e seu termo da capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 12 de março do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Um terreno na estrada do Pombal com 204 palmos de fundo e 89 de frente, todo cercado de pés de pinhão, com alguns arvoredos e cacimba, avaliado a 15$ o palmo.

Um caixão para casa, de pedra e cal, na altura de 5 palmos, com 42 palmos de frente e 67 1/2 de fundo, em mão estado, avaliado por 200$.

Uma casinha de taboa coberta de folha, em mão estado, avaliada por 100$.

Uma porção de cal e areia, avaliada por 20$000. Cujo caixão, casinha e cal se acham no terreno acima mencionado; penhorados por execução do major Francisco Martins Raposo contra Francisco Maia Côrtes.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 12 de fevereiro de 1874.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 19 do corrente as 100 metros de empedramento na estrada do Limoeiro, esta orçada em 792$ e aquella em 1:384$000.

Thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
M. A. Ferreira.

Secretaria do gymnasio provincial de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

Por esta secretaria, e de ordem do Illm. Sr. Dr. regedor interino, se declara aos pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos, que não podem estes trazer para o instituto outro enxoval senão o que é estabelecido pelo regulamento em vigor, podendo a relação do dito enxoval ser nesta secretaria procurada por quem della precisar.

Enxoval do alumno pensionista.

1 bonet.
1 fardêta de panno verde escuro com distinctivos do instituto.
1 jaqueta de panno.
6 jaquetões de brim pardo liso.
1 calça de casemira preta.
6 calças de brim pardo liso.
2 ditas para o recreio.
4 colletes brancos.
2 gravatas pretas de seda.
2 ditas de qualquer panno para uso ordinario.
12 camisas.
12 pares de meias.
12 lenços de linho para mão.
6 ceroulas de hamburgo,
6 fronhas de dito.
2 cobertas de creton.
1 cobertor de lã.
6 toalhas de rosto.
6 guardanapos.
2 pares de borzeguins de bezerro.
1 chinella de couro.
1 escova de sapato.
1 dita de dente.
1 dita de fato.
1 tesoura de unhas.
1 pente de alisar.
1 pente para tirar piolhos.
1 travesseiro.
1 meia commoda de amarello.
2 cinturões de couro.

OBSERVAÇÃO.

1º Os interessados deverão vêr no estabelecimento o modêllo do bonet, da fardêta, dos distinctivos e da commoda, como bem a côr do panno para haver uniformidade.

2º Cada alumno deve ter correspondente na capital para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

3º A pensão será paga por trimestre adiantado. O alumno que no primeiro dia do trimestre não a tiver paga, será logo remettido a seu pai, tutor ou correspondente.

4º O estabelecimento alem da instrucção, fornece ao alumno interno alimentos, medico, botica, lavagem e engommagem de roupa, papel, penna e tinta

5º Os objectos do enxoval são propriedades do alumno, e os retirará quando sahir, no estado em que estiverem. As peças deterioradas ou consumidas pelo uso serão substituidas pelo alumno por outras, logo que for reclamado pela regedoria.

PENSÕES.

Pensionista — 100$000 por quartel.
Meio pensionista — 60$000 idem.
Externo — 18$000 idem.
Aula de musica — 12$000 idem.
Costeio de cama — 10$000 por uma só vez na primeira inscripção, sendo o estabelecimento obrigado a fornece-la durante todo o tempo em que estiver o alumno no estabelecimento.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 7 de janeiro corrente, perante a junta desta thesouraria se ha de arrematar no dia 23 de abril proximo vindouro, a obra da ponte denominada Páo Sangue sobre o rio Serinhãem, orçada em 9:570$, pagos em apolices da divida provincial a juro de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia indicado acima, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria da thesouraria provincial, 20 de janeiro de 1874.

Victoriano José M. Palhares,
Official maior interino.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte denominada Páo Sangue sobre o rio Serinhãem.

1.º A ponte denominada Páo Sangue será executada de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, no valor de 9:570$.

2.º O arrematante dará principio a obra no prazo de um mez e a concluirá no de 12 mezes.

3.º O pagamento será effectuado em 3 prestações iguaes á proporção da tabella executada.

4.º Para tudo o mais que não se achar especificado será regulado pelo que dispõe o regulamento de 31 de julho de 1866. — O engenheiro chefe, José Tiburcio Pereira de Magalhães.

Victoriano José M. Palhares.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico, que em virtude de autorisação da presidencia desta provincia, tem de ir á praça no dia 18 do mez de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da mesma thesouraria, para serem arrematados por quem maior lanço offerecer, dez cavallos pertencentes a companhia de cavallaria; são por tanto convidados os interessados a comparecerem na mesma thesouraria as duas horas da tarde do indicado dia.

Os cavallos estarão no dia da arrematação na área do edificio em que funcciona esta repartição, e desde ja podem ser vistos no respectivo quartel.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 29 de janeiro de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, se declara que perante a junta da mesma thesouraria tem de ir em hasta publica para serem arrematados, por quem menos offerecer os concertos do caes da rua da Aurora, na estensão de 27,5 m., orçados em 4:621$829 rs.

Os interessados são convidados a comparecerem ás 12 horas de dia 25 do corrente, com suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas, podendo desde já examinarem o orçamento que se acha na secretaria desta thesouria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

O 2.º escripturario, servindo de secretario,
Carlos João de Souza Corrêa.

Edital n. 129

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 19 do corrente se ha de arrematar, livres de direitos de consumo, e sujeitas ao imposto da capatazia, as mercadorias abaixo declaradas, postas a consumo por editaes ns 23 e 24, que não foram despachadas dentro do prazo marcado

Armazem n. 2

Marca sem numero — 2 maços contendo palheta falsa, pesando 4 kilos, nos envoltorios, avaliados por 24$000, ignora-se a consignação e procedencia.

Armazem n. 4.

Idem diamante 118 10 12 sem numero — 1 barrica vinda de Liverpool no brigue inglez *Rosalie*, descarregada em 26 de dezembro de 1872 e consignada a Simpson & C., contendo ferro fundido em obra, simples, pesando liquido 74 kilos. no valor de 16$310.

Alfandega de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1874.

O inspector
Fabio A. de C. Reis.

Edital n. 130

Pela inspectoria da alfandega de Pernambuco se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes, abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6º do Tit. 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-las no prazo de tres dias, sob pena de, findo elle, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Trapiche Conceição.

Marca F R & S — 4 caixas vindas de Lisboa no vapor inglez *Cordova*, em 2 de dezembro de 1873.

Alfandega de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1874.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que ficam transferidas para o dia 26 do corrente as arrematações seguintes:

200 metros de empedramento na estrada de Limoeiro, orçado em 184$.

Costeio da illuminação publica da cidade de Goyanna.

Objectos do corpo de policia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1874.

O official-maior
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é no corrente mez de fevereiro que deve ser paga, livre de multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio de 1873 a 1874; depois do que se lo-ha com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 5 de fevereiro de 1874.

O administrador
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

Tribunal do commercio.

Esta secretaria, de conformidade com as ordens do meretissimo tribunal do commercio, faz publico que foi registrada a escriptura de contrato antenupcial celebrado entre D. Anna Soares de Amorim Araujo e Francisco de Paula Amorim, entrando esta para o casal com os seguintes valores legados por seu tio Manoel João de Amorim: 14 apolices da divida publica do valor nominal de um conto de réis cada uma, 38 acções de bonds da importancia de 13:300$000, 40 acções da companhia de Beberibe, 3:400$000, uma casa terrea sita á rua do Gervasio Pires do valor de 5:300$000, e..... 174$268 em dinheiro; e mais 22:208$119 em dinheiro que recebeu agora de seus pais por adiantamento de legitimas; devendo dito consorcio ser regulado, não por carta d'ametade, segundo o costume deste imperio, mas sim pelas seguintes clausulas.

Não haverá communhão dos bens e valores com que cada um dos contratantes entra para o casal, nem dos que adquirerem na constancia do matrimonio, por qualquer titulo que seja, competindo ao esposo a administração dos bens supracitados, sendo os rendimentos applicados aos encargos do matrimonio e nunca sujeitos a quaesquer compromissos do esposo anteriores, ou posteriores ao casamento.

Fallecendo a esposa com próle, a esta irá integralmente o seu espolio, conforme a legislação em vigor; podendo a esposa dispor livremente da terça. E não havendo próle nem herdeiros necessarios ascendentes, e fallecendo aquella sem testamento, institue seu marido herdeiro de sua terça.

A esposa não terá direito á meação do espolio do esposo, haja ou não próle, ficando desde já instituida herdeira de sua terça.

E finalmente a esposa contratante confessa se devedora ao casal de seus pais, por adiantamentos de legitimas, da quantia de 60:000$000, que promette traze-la á collação.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

— Esta secretaria faz publico que nesta data foi admittido á matricula Manoel Gomes de Freitas, cidadão portuguez, de 30 annos de idade, commerciante estabelecido na praça do Aracaty, provincia do Ceará, sob a firma de Cunha & Irmãos, com sua casa de commercio de fazendas, miudezas, ferragens e generos de estiva por grosso e a retalho.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

— Esta secretaria faz constar que foram archivados os seguintes distratos de sociedades commerciaes:

De Lima & Reis, de cuja firma faziam parte José Fernandes Lima e Martinho Lopes dos Reis, ficando definitivamente extincta e liquidada dita sociedade.

De José de Souza Braz e Francisco José Fernandes Marcos, que gyrou nesta praça sob a firma de Braz & Marcos, ficando de posse do estabelecimento o ex-socio Francisco e responsavel pelo activo e passivo.

De Joaquim Coelho Netto & C., de cuja firma faziam parte dito Netto e José de Souza Braz, ficando o activo e passivo a cargo do ex-socio Joaquim Coelho Netto.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da santa casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de fevereiro pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	201$000
Idem n. 5	202$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Senzalla velha.	
Casa terrea n. 16.	209$000
Becco das Boias.	
Sobrado n. 18	421$000
Rua da Cruz	
Sobrado 14 (fechado)	1:000$000
Rua do Pilar.	
Casa terree n. 100	241$000
Idem n. 102	241$000
Rua Velha.	
Casa terea n. 44 (fechada) . . .	450$000
Rua de Santa Rita.	
Armazem n. 34 (fechado) . . .	362$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 3 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

Banco Commercial de Pernambuco.

O banco paga o segundo dividendo na razão de 8 % ao anno ou 2$400 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1873.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisando fazer os concertos de que necessita o predio que possue o patrimonio dos orphãos, á rua da Cruz, hoje do Bom Jesus n. 12, contrata com quem se proponha a realisar ditos concertos, mediante certa renda e alguns annos de prazo para desfructar; devendo os que disso se quizerem encarregar, apresentar suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, acompanhadas do respectivo orçamento nesta secretaria até o dia 19 de fevereiro vindouro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de arejados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, autorisada pela Santa Casa da Misericordia da Bahia, leva á praça de venda, perante si, no dia 12 do corrente, pelas 3 horas da tarde, os tres predios sitos á rua do Coronel Suassuna, outr'ora de Hortas, n. 34, pela quantia de 2:800$; n. 116 pela quantia de 3:000; e n. 118 pela de 3:200$.

Para qualquer informação, podem os pretendentes dirigir-se a esta repartição.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Segunda-feira 16 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. desembargador juiz de direito dos orphãos, tem de ser arrematada em hasta publica a venda triennal da casa terrea sita á rua da Moeda, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves n. 45, servindo de base para a arrematação a quantia de 600$, por quanto já esteve arrendada annualmente, cuja casa é pertencente aos menores filhos legitimos de José Joaquim Pires Soares.

— Pela administração dos correios desta provincia se faz publico que o concurso para dous lugares de praticantes da mesma administração, terá lugar no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, na repartição do correio.

Os candidatos podem inscrever-se para o concurso até as 10 horas da manhã daquelle dia.

Correio de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1874.

O administrador
Affonso do Rego Barros.

MUTILADO

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Venda de predios

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa, devidamente autorisada pela presidencia, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 26 do corrente, vende ou permuta por apolices da divida publica os seguintes predios, pertencentes ao legado de Joaquim da Silva Lopes, de que é administradora: Forte do Mattos, metade do sobrado de 3 andares n. 17, por 5:500$; becco do Abreu, 3ª parte do sobrado n. 1, por 2:666$666 rua da Guia, sobrado de dous andares n. 69, por 6:000$; rua de S. Jorge, casa terrea n. 92, por 1:400$, sobrado de um andar n. 30, por 2:000$, dito meia-agua por 500$; rua dos Guararapes, casa terrea n. 65, por 1:000$; rua dos Açougui nhos, casa terrea n. 26, por 600$; Largo da Campina, dita n. 3, por 400$; rua da Soledade, dita n. 72, por 700$; becco do Teixeira, dita n. 3, por 250$; largo das Cinco Pontas, terreno, por 1:000$000.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 14 de fevereiro de 1874.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO

SANTO ANTONIO.

Festejos carnavalescos!

4

GRANDES BAILES

DE

MASCARAS

NO

Terça-feira 17.

A orchestra composta de excellentes professores, e dirigida pelo habil maestro

Theotonio José de Souza

executará grandes novidades no genero carnavalesco.

O theatro acha-se decentemente ornado e o jardim esplendidamente illuminado.

Os camarotes são garantidos para as familias.

O regulamento policial será rigorosamente observado.

Preços.

Camarotes com 6 entradas	12$000
Ditos com 6 entradas	10$000
Entrada geral	2$000

Damas mascaradas gratis.

Principiarão os bailes ás 9 horas e findarão as horas do costume.

THEATRO

Santo Antonio

EMPREZA

VICENTE.

Grande companhia dramatica.

Pessoal de 25 artistas.

(8 DAMAS e 17 HOMENS)

ESTRÉA

no sabbado 28 do corrente, com o importante drama original francez:

UM NAUFRAGIO

NAS

COSTAS DA BRETANHA

A empreza conta com um pessoal habilitado, inclusive o primeiro centro dramatico — Thomaz Espinca—, que a convite do emprezario fará parte da companhia.

Os dramas que hão de ser representados nesta nova época theatral, serão de reconhecido merito e nomeada.

O emprezario conta que justiça lhe será feita pelo illustrado publico desta capital a quem deve o melhor acolhimento.

AVISOS MARITIMOS.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

JOHN ELDER

Espera-se da Europa, até 22 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costasdo Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

GARONNE

Por telegramma do Rio de Janeiro é alli esperado o vapor desta companhia, o qual deverá estar neste porto até o dia 20 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete.

OS AGENTES

Wilson Rowe & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA BAHIANA

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 do corrente um dos vapores desta companhia, o qual sahirá para os portos acima no dia seguinte ao da sua chegada.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

AGENTE

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo,

57—Rua do Bom Jesus—57

PARA

O

Rio de Janeiro.

Pretende seguir com brevidade o brigue nacional *Isabel*, por ter dous terços da carga engajada. Para o resto que lhe falta e escravos a frete, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

Pará.

Pretende seguir para o indicado porto, com pouca demora, a barca portugueza *Social*, por ter porção da carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

PARA'

O Georgiana

E' esperado do Rio de Janeiro por estes dias e segue com pouca demora para o Pará, tendo já parte da carga engajada: trata-se cam Tasso Irmãos & C.

Companhia Alliança Marítima Portuense.

A galera portugueza *Saudade*, seguirá em poucos dias para o *Porto*, com escala por *Lisboa*.

Já tem contratada grande parte da carga; e para o resto, trata-se com os consignatarios e agentes da companhia,

José da Silva Loyo & Filho,

em seu escriptorio á rua da Companhia Pernambucana.

Bahia.

Pretende seguir com brevidade para o referido porto o patacho inglez *Cheviot*, por ter parte de sua carga, e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Henry Forster & C., á rua do Commercio n. 8.

Rio Grande do Sul

Para o referido porto pretende seguir com muita brevidade a barca portugueza *Arminda*, por ter a maior parte de seu carregamento tratado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa.

O lugre portuguez *Cidral*, capitão Joaquim Adrião da Silva, vai sahir com brevidade: para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., á praça do Corpo Santo n. 6, 2.º andar, ou com o capitão.

LEILOES.

Leilaõ

DE

bens pertencentes ao espolio de Manoel Francisco de Souza.

Hoje

As 10 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 18.

Por intervenção do agente Dias, que a requerimento do Dr. curador geral de ausentes e por despacho do Exm. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão o seguinte:

Um relogio de prata, 2 anneis de ouro, sendo 1 sem pedra, 1 cadeia fina de ouro, 1 alfinete pequeno com cabello, 4 pequenos botões de ouro para camisa, 2 ditos de prata pequenos para punho, 1 trança de cabello encastoada, 1 cama de lona, 1 pequena mesa, 1 cadeira e 1 babu com alguma roupa de uso.

LEILÃO

DO

resto das dividas da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., na importancia de...... 341:008$730

A SABER:

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa	2:000$000
Antonio Alves Ferreira	1:000$000
Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior	1:000$000
Francisco de Paula Andrade	1:000$000
Frederico Miguel de Souza	6:000$000
Jorge Neston	3:000$000
Isabel Maria da Costa	1:000$000
José Alexandre Gubiam Verdum	4:000$000
José de Barros Lima	1:000$000
José de A. Simões do Amaral	1:500$000
João Pedro Adour & C	5:000$000
James Oliver	1:500$000
Joaquim Francisco de Mello Santos	2:000$000
José Joaquim Jorge	2:500$000
Luiz José Marques	2:000$000
Manoel Buarque de Macedo Lima	3:000$000
Manoel A. dos Passos Oliveira	2:000$000
Manoel Gonçalves de Oliveira	2:000$000
Seve, Filhos & C.	5:000$000
Tito Avelino de Barros	1:000$000
Victorino José de Souza Travasso	5:000$000
João Baptista Fragoso	7:000$000
José A. de Azevedo Santos	5:000$000
Francisco de Barros Rego	4:247$201
Francisco de Paula Pereira	2:000$000
Manoel Gouvéa de Souza	2:481$520
Octaviano de Souza França	2:151$240
Siqueira & Pereira	3:212$000
Antonio Joaquim Panasco	119$400
Francisco José F. Gitirana	1:100$000
Antonio Joaquim Maduro Brandão	770$130
Antonio Francisco de Mendonça	281$442
Pedro Paulo dos Santos	2:845$920
Manoel Luiz Wanderley	739$000
Manoel Pereira da Costa	145$580
João Paulo da Silva	229$201
Joaquim José Medeiros	500$000
José Bento Gonçalves Carneiro	546$498
Pedro José da Costa Castello Branco	464$000
Manoel Firmino da Silva	1:300$000
Eduard H. Wyat	2:024$980
Machado & Souza	1:149$418
Francisco Moreira Dias	1:170$000
Joaquim de Albuquerque Mello	1:000$000
Rego & C. e Irmão	250$000
Francisco de Barros Rego	5:410$126
João José de Medeiros Cunha & C.	1:134$208
Joaquim José de Mello Junior	897$350
O mesmo	1:069$170
Joaquim de Albuquerque Mello	300$000
James Olivier	18:204$400
Antonio Marques de Amorim	62:912$000
Lima & C., Martins & Sebastião	4:584$906
Mesquita & Dutra	4:148$070
Viuva Amorim & Filhos	95:461$640
Joaquim José da Silveira	3:458$330
Travassos Junior & C.	51:198$000

HOJE

A's 11 horas

O agente Pinto levará a leilão, de conforme com o despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, o resto das dividas da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C., na importancia de 341:008$730, ás 11 horas do dia acima dito.

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Agente Dias

LEILÃO

DA

louça, armação, 1 cofre de ferro, candieiros a gaz e mais pertenças existentes no estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda n. 25.

HOJE

A's 11 horas da manhã

O agente Dias, competentemente autorisado por despacho do Exm. Sr. desembargador juiz de orphãos, levará a leilão no dia e hora acima designado, louça e mais artigos existentes no mesmo estabelecimento, pertencentes aos bens do fallecido Manoel Antonio Vieira.

Aos senhores pretendentes garante-se a casa por arrendamento e podem desde já examinar o balanço e a respectiva avaliação, que acha-se em poder do mesmo agente, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1.º andar.

leilão

DE

71 molhos com muito superior peixe (cavallas seccas) vindas do Rio de Janeiro pelo ultimo vapor.

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE.

ás 11 horas

No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

O preposto do agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 71 molhos com superior peixe (cavallas seccas) vindas pelo ultimo vapor, os quaes serão vendidos em um ou mais lotes, á vontade dos compradores

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

No armazem do Sr. Annes.

LEILAÕ

DE

dous grandes fiteiros de amarello com caixilhos, formando uma armação, 1 armação, 1 balança decimal, 1 dita, garrafas de licôr, ditas de vinho do Porto, ditas de vinho branco, resmas de papel, 8 barris (vinho do estreito), frasqueiras com genebra, garrafões com dita, barris com vinagre, pipas para deposito, com torneira, 1 pequeno balcão, pesos, medidas e outros muitos generos e utensilios do estabelecimento de molhados da rua da Senzala Velha n. 88.

Quarta-feira 18 de fevereiro

Rua da Senzala Velha n. 88, hoje Domingos José Martins.

João da Costa Leite fará leilão, por intervenção do agente Martins, d'armação, generos e pertenças do seu estabelecimento de molhados

A's 11 horas da manhã do dia acima

Leilão

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A' RUA DO VIGARIO THENORIO N. 11

ao meio dia em ponto.

O preposto do agente Pestana, levará pela ultima vez a leilão o terreno cultivado, com uma casa coberta de telha, cacimba com excellente agua, com 150 palmos de frente e 500 de fundo (terreno proprio) todo arborisado de fructeiras novas, sito em Agua Fria (Beberibe de baixo) na estrada das Boiadas, denominado Sitio do Céo, servindo de base a offerta feita no ultimo leilão.

Quarta-feira 18 do corrente

Na rua do Vigario Thenorio n. 11

Ao meio dia em ponto.

LEILÃO

DE

moveis, louça, vidros, perfumarias, ricas cassoletas de ouro e onix.

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto

No armazem da rua do Vigario n. 11

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos abaixo mencionados:

2 lindos pianos, sendo 1 inglez e outro francez dos melhores fabricantes que existem, 1 mesa elastica com seis taboas, 1 dita com tres, completamente novas, 1 guarda-vestidos, de cedro, 1 dito de amarello, 1 dito, obra de Remigio, 1 guarda-louça de amarelo, 1 rico toilette de mogno com pedra, 1 mezinha com pedra, para cabeceira de cama, 1 mobilia de junco com pedra, nova, 1 dita de jacarandá tambem nova, cadeiras avulsas, toucadores de mogno, cadeiras de balanço avulsas, 2 carteiras, 1 balanço decimal, 2 balcões, cadeiras de vime para meninos, de braços e de balanço, ditas grandes, quartinheiras, cabides, diversos extractos, quadros, espelhos, calungas, 1 rico relogio chronometro de ouro e proprio para senhora, ricas cassoletas de ouro e onix, vinho do Porto especial em frasqueiras, vinho Xerez muito fino que será vendido á vista das amostras, muitos outros objectos que deixá de mencionar por se tornar enfadonho, os quaes se acharão patentes á vista dos Srs. compradores e serão vendidos por metade de seus valores, como tem acontecido nos leilões passados.

Aproveitem que é ao correr do martello.

Quarta-feira 18 do corrente

No armazem da rua do Vigario n. 11

Pelo preposto do agente

PESTANA

Leilão

De fazendas finas, limpas e avariadas, marroquim, cordavão.

QUINTA-FEIRA 19 DO CORRENTE

As 10 1/2 horas da manhã

O agente Pinho Borges, venderá em leilão neste dia, 20 pessas de grósdenaples preto, 6 ditos de gorgurão de seda, 36 com feições de seda preto, 6 duzias de cordavão e 10 duzias de marroquim de diversas cores e outros artigos: no seu escriptorio a rua do Bom-Jesus n. 53, 1.º andar.

LEILÃO

DE

ricos moveis, louças, crystaes, vidros e 2 relogios de ouro

Quinta-feira 19 de fevereiro

ás 11 horas da manhã

no sobrado n. 50, primeiro andar

A saber:

Um piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 2 consolos com tampo de pedra, 1 mesa redonda com tampo de pedra (a Luiz XIV), 1 dita de faia, contendo 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos, tampo de pedra, 1 jardineira, tampo de pedra, cama para casal, guarda-louça, guarda-vestidos, costureira de mogno, 1 mesa elastica, 1 importante carteira propria para banco, ou escriptorio de grande monta, espreguiçadeiras, bancas, mesas, aparadores, cadeiras para sala de jantar, ditas avulsas, jarros para flores, redomas, pares de lanternas, apparelho para jantar, escarradeiras, garrafas de crystal, sofá, 2 relogios de ouro, um inglez e outro suisso, e outros muitos artigos de gosto.

O agente Pinho Borges, autorisado pelo Sr. A. Bezerra de Farias, que se retirou para a Europa, venderá os moveis e mais artigos acima declarados, os quaes serão transportados para o sobrado indicado.

LEILÃO

DE

FAZENDAS

em porção ou a retalho á vontade dos compradores

Quinta-feira 19 do corrente

e sexta-feira 20

Começará ás 10 horas da manhã, em ponto

Na loja da rua do Barão da Victoria n. 59.

O agente Dias, competentemente autorisado pelo proprietario d'esse estabelecimento, que tem de mudar de genero de negocio, levará a leilão nos dias e horas acima mencionados, differentes fazendas alli existentes, que se venderão por baratos preços, pelo motivo acima indicado.

Chama-se portanto a attenção do publico para uma optima occasião que se offerece, de se prover do bom com grande economia, e assegura-se que não ha alcaides, pois o estabelecimento não conta ainda um anno de existencia.

Fazendas, a saber:

Calças, paletots e coletes de casemira de côres e pretas.
Coletes de brim branco e de côres.
Collarinhos.
Chapéos de sol para homens e senhoras.
Ceroulas
Camisas brancas e de côr, finas.
Casemiras pretas e de côres.
Brins de côres, finos.
Dito branco, fino.
Lenços de seda e de côres.
Ditos de cambraia bordada, para senhoras.
Meias brancas e de côres.
Tapetes.
Gurgurão preto e de côres.
Fustão de côres.
Organdys.
Popelinas de côres.
Gaze de seda.
Granadine.
Cortes de vestidos de cassa.
Ditos de tarlatana.
Alpaca de listras, fina.
Baptistes com barras e listras.
Cassa preta e de côres.
Cambraia branca fina.
Colchas de lã.
Cortinados.
Chitas pretas e de côres, e percales finas.
Cassas lisas.
Filó de linho de salpico.
Algodão de listras e azul.

LEILÃO

DE

moveis, louça, cristaes, uma carroça e boi e 3 espingardas.

A SABER:

Uma mobilia de jacarandá com um sofá, uma jardineira, 2 consolos com pedra marmore, 2 cadeiras de braços, e 12 de guarnição, 2 espelhos ovaes, dourados, 3 quadros, duas escarradeiras, enfeites de mesa, tapetes de sofá e portas, e um dito forro da sala de visita.

Uma cama franceza de jacarandá (nova) uma mesinha, 2 cabides, duas camas de amarello, 1 toucador e um guarda-roupa.

Uma mesa para jantar, 2 aparadores de armarios, 12 cadeiras de guarnição, uma marqueza, uma quartinheira, 1 relogio de parede, quartinhas, fructeiras, porta-queijos, talheres, bandejas, porcelana para chá e jantar, copos, garrafas, compoteiras, calices, trem de cozinha e outros objectos de casa de familia.

Dous bancos para jardim, uma carroça de duas rodas, 1 boi manso, 1 banco para carapina, 1 lot de ferros, ferramenta de jardim.

Um oculo de alcance, 3 espingardas de 2 canos e 1 rewolver.

Sexta-feira 20 do corrente

Na Travessa da Cruz das Almas.

João Mendeboure, tendo de mudar sua residencia para Europa, fará leilão por intervenção do agente Fluza, dos objectos acima mencionados existentes na casa de sua residencia, Cruz das Almas.

As 10 1/2 horas em ponto partirá da estação do arco de Santo Antonio um trem expresso que servirá de conducção (gratis) aos concurrentes ao leilão.

Principiará as 11 horas.

Em continuação, e no dia terça-feira 24 do corrente, venderá o mesmo agente a casa e sitio, conforme fica annunciado.

LEILÃO

DO

Grande sitio com bôa casa de moradia, a qual tem 73 palmos de frente e 37 de fundo, chãos proprios com cerca de 500 palmos de frente e 2,000 de fundo, com bons arvoredos fructiferos, baixa de capim, cacimbas com bombas e tanques para banho, e muitas outras accommodações; sendo que dita casa torna-se recommendada por ser mui fresca, perto das estações da Jaqueira e Tamarineira.

Terça-feira 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do agente Pinto em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Os pretendentes poderão desde já examinar dita casa, ou no dia 20 do corrente, por occasião do loilão dos moveis, louça e cristaes, ou no dia 21, por occasião da entrega dos mesmos moveis.

Agente Dias

ESPLENDIDO

Leilão

DE

magnificos moveis, bellos quadros, jarros e quadros chinezes, com pintura sobre vidro, figuras de bronze, louça e vidros.

Terça-feira 24 do corrente

ás 11 horas

No Manguinho, rua d'Amizade, casa de residencia do Sr. Vaz de Carvalho Junior, junto á estação.

Um trem especial partirá da estação do arco de Santo Antonio ás 10 1/2 horas da manhã e conduzirá gratis os concurrentes.

Os agentes Dias e Pinho Borges, competentemente autorisados pelo Sr. Vaz, que pretende retirar-se para a Europa, levarão a leilão no dia e hora acima designados, os moveis e mais artigos descriptos, os quaes são de optimo gosto e acham-se em tão perfeito estado que podem-se considerar completamente novos.

Garante-se o traspasse da casa, que se acha em perfeito estado de asseio, e assim offerece-se uma boa opportunidade a qualquer pretendente que deseje morar fóra da cidade, encontrando uma casa inteiramente preparada.

COLLOCAÇÃO DOS MOVEIS.

Sala de visita.

1 magnifica mobilia de jacarandá com frizos de madeira rosa, composta de:
2 sofás.
4 cadeiras de braço.
12 ditas de guarnição.
2 consolos com espelhos e tampos de pedra marmore.
2 etagers de jacarandá com tampo de marmore encarnado.
2 ricos jarros chinezes, grandes, para os mesmos.
1 par de bonitas figuras de bronze.
1 porta-cartões.
2 peanhas douradas para parede.
2 ricas jarras chinezas.
2 bellos quadros aquarella com moldura dourada.
2 ditos ditos a fumo.
2 gravuras.
3 bonitas sanefas para cortinados.
3 pares de cortinados.
2 pares de escarradeiras de vidro.
3 tapetes pequenos.
1 esteira para forro de sala.

Gabinete 1.º

1 elegante secretaria de mosaico de madeira com tampo de pedra.
6 cadeiras de fantasia, pequenas.
1 consolo dourado para parede, com tampo de pedra.
1 relogio de bronze (alto) do melhor gosto.
3 ricos quadros chinezes (pintura em vidro.
1 par de castiçaes.
1 paysagem, obra em pedra chineza.
1 tapete pequeno e 1 esteira.

Gabinete 2.º

2 magnificos guarda-roupas de jacarandá com espelhos.
1 lavatorio de jacarandá com marmore.
6 cadeiras dito.
1 quadro com moldura dourada.
1 cabide para chapéos.
1 tapete e 1 esteira.

Gabinete 3.º

1 bonito aparador de nogueira clara, com pedra.
6 cadeiras pequenas dito, de abrir e fechar.
1 caixa de magno.
1 tapete e 1 esteira.

Sala de jantar.

1 mobilia completamente nova e de optimo gosto, toda de nogeira, constando de
1 mesa para jantar, elastica e de 1 só pé.
1 rico e grande aparador.
81 cadeiras de guarnição.
1 quartinheira.
4 quadros com moldura dourada.
2 jarros de porcellana, 2 ditos e 2 para plantar flores.

Quantidade de louça e crystaes para almoço e jantar.

Em cima.

1 toillet de jacarandá.
6 elegantes cadeiras de mogno a Luiz XVI.
1 mesa elastica de um só pé, de nogueira, com frises pretos.
1 lavatorio e guarnição.
2 aparadores pequenos de mogno, com tampos de pedra.
1 mesa com pés torneados.
2 magnificas camas de ferro com colchões de molla, obra completamente nova.
3 tapetes e differentes outros artigos.

O trem partirá da estação do arco de Santo Antonio, ás 10 1/2 horas em ponto.

AVISOS DVERSOS

— O Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, previná áquelles individuos que, á noite e sem autorisação sua, tem penetrado ultimamente em seu sitio á rua do Hospicio n. 33, saltando pelo muro e tirando o que lhes não pertence, que já deu as providencias para que sejam *bem recebidos e tratados de maneira a não quererem repetir a graça*; porquanto os considera como ladrões, e ignora até que ponto quererão levar seus desejos, sabendo somente que, ha tempos, recorrendo ao mesmo expediente, foi bem succedido.

— O muito conhecido artista cabelleireiro Jayme poderá ser procurado para os misteres de sua profissão, á rua Duque de Caxias n. 28, deposito central de perfumaria nacional.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

1' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um meio n. 2,007 com 4:000$000, um inteiro n. 451 com 100$, um meio n. 3038 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (87ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da matriz de Serinhaem (88ª), que se extrahirá no sabbado 21 do corrente

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

Armazem para alugar, no caes da Alfandega n. 5.

Estando a concluir-se o arrendamento deste armazem [illegible] quem o pretender póde drigir suas propostas á mesa regedora da referida irmandade.

— Manoel Francisco dos Santos comprou a Francisco de Paula d'Almeida Cruz a taverna sita á rua Imperial n. 296: se alguem se achar prejudicado, apresente-se no prazo de tres dias, contados desde a presente data, pois findo o mesmo prazo, não attenderá á reclamação alguma.

Recife, 11 de fevereiro de 1874.

Bento Pereira da Costa

Um amigo do fallecido Bento Pereira da Costa convida a todos os parentes e amigos a assistirem a uma missa por sua alma, no convento de S. Francisco, ás 6 horas da manhã do dia 17 do corrente, setimo do seu fallecimento.

—Lava-se e engomma-se com perfeição e asseio: no largo do Paraizo n. 3.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro, preferindo-se escravo, para o hotel de Apipucos: a tratar no mesmo.

O ADVOGADO

Affonso de Albuquerque Mello

incumbe-se de promover cobranças amigavel ou judicialmente, assim como de outros negocios concernentes á sua profissão, nos lugares proximos á linha ferrea, e nos outros termos proximos a esta cidade; para cujo auxilio tem o annunciante solicitadores habilitados e probos, responsabilisando-se no entanto pela boa gestão e conta do que lhe for confiado.

Mediante modico honorario acode aos chmados para diligencias ou consultas fóra da cidade e do termo e incumbe-se da defeza de appellações ante o tribunal da relação. Póde ser procurado de meio dia ás 3 horas da tarde em seu escriptorio rua do Duque de Caxias n. 37.

E' barato.

Valente & Irmão avisam seus freguezes, que d'ora em diante serão regulados os preços dos assucares pela forma seguinte: de 1.ª sorte 4$200 arroba; de 2.ª 3$600; de 3.ª 3$200: isto só na rua Direita n. 10, refinação.

Advogado.

Diodoro Ulpiano Coelho Catanho, á rua do Duque de Caxias, outr'ora rua das Cruzes n. 9, 1.º andar.

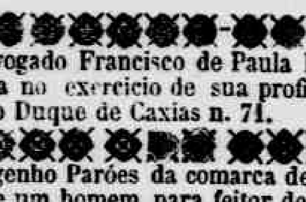

FORNECEDORES DE NAVIOS

ESTABELECIMENTO DE ALFREDO BARROS & FERREIRA

Neste estabelecimento encontrarão os Srs. commandantes de navios o melhor e mais completo sortimento de viveres, garantindo-se ao mesmo tempo a prompta e bôa execução no cumprimento de suas ordens.

2—Largo do Corpo Santo—2

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Cozinheiro

ou cozinheira, precisa-se de um para casa de duas pessoas: trata-se na rua do Passeio n. 60, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Feitor.

Precisa-se de um feitor para pequeno jardim e horta: trata-se na rua do Passeio n. 60.

Empregos.

Precisa-se de dous rapazes de 15 ou 16 annos para serviço facil: a tratar na rua do Hospicio n. 26.

O advogado Francisco de Paula Penna continua no exercicio de sua profissão: á rua do Duque de Caxias n. 71.

— No engenho Parões da comarca de Nazareth precisa-se de um homem para feitor de campo, e outro para caixeiro de encaixamento e destilação, paga-se bem, sendo bom, não se repara nacionalidade: quem estiver nestas condições, dirija-se ao mesmo engenho, ou á casa de Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

ULTIMA SEMANA QUE FICA

EM

EXPOSIÇÃO

AS

FIGURAS DE CERA

Rua da Impnratriz n. 49.

A quem ainda não tem visto.

O nascimento de Nosso Senhor, composto de 9 figuras; obra prima d'arte.

O primeiro homem e a primeira mulher do mundo, representado depois do parto do primeiro filho Caim

Quem deixará de levar seus filhos para ver o zuavo mechanico que trabalha pela electricidade e o clown.

ODILON DUARTE & IRMÃO

CABELLEIREIROS

Premiados na exposição de 1872

RUA DA IMPERATRIZ N.º 82 1.º ANDAR.

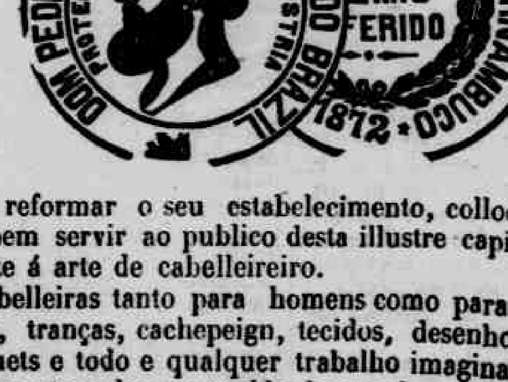

RUA DA IMPERATRIZ N. 82 1.º ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

CHAPEOS DA ULTIMA MODA

Chegaram lindos e bem enfeitados chapéos do mais apurado gosto, para senhora: á loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua Primeiro de Março n. 13.

MUTILADO

— Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, cozinha e faz todo o serviço com perfeição : á rua de S. João, 38.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados : à qualquer hora.
Consultas : Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

GABINETE MEDICO CIRURGICO
do
Dr. Constancio Pontual.
Rua do Imperador n. 81 1º andar.
Consultas das 11 as 3 da tarde, chamados a qualquer hora, visita e dá consultas gratis aos pobres.

CASA DA FORTUNA
Rua 1.º de Março n. 23
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda bilhetes da loteria do Rio, cuja extracção annunciará pelos jornaes.

Preços.

Inteiro	24$000
Meio	12$000
Quarto	6$000

Manoel Martins Fiuza.

— Amaro de Barros Correia e Captulino Rodrigues do Passo vendem terrenos, regularmente traçados, no seu sitio de Beberibe de Baixo, havendo organisado uma planta de seu perimetro, em que se desenha visivelmente a distincção e regularidade no seu projecto de arruamentos novos, approvado pela camara municipal de Olinda. A fertilidade do terreno, a sua proximidade da estação do Fundão, da linha ferrea do Recife à Beberibe, conseguintemente do rio Beberibe, e commodidade dos preços convidam os pretendentes á compra, que os poderão procurar a Amaro de B. Carreia, em Beberibe, a Captulino Rodrigues do Passo, no Recife, e ao engenheiro Antonio Feliano Rodrigues Sette, á estrada de João de Barros n. 9.

— Fugio hontem, ás tres horas da tarde do sobrado da rua das Cruzes n. 41, 2.º andar, um sabiá ; roga-se a quem tiver apanhado, leva-lo á casa acima, que será gratificado.

ALUGA=SE

o 2º andar do sobrado n. 52 da rua Marquez de Olinda : a tratar no armazem do mesmo predio.

— Está fugido o escravo José, cabra, idade de 15 annos, feições miudas, cabellos frôxos, pés largos, veste calça e camisa branca, gosta de musica : pede se a policia a sua captura, e gratifica-se a quem o levar a seu senhor, á rua do Hospicio n. 85, ou á rua do Queimado n. 83, 1º andar.

ALUGA-SE

uma casa na Capunga, rua das Pernambucanas, com coxeira e quartos fora : a tratar na rua do Vigario Tenorio n. 31.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2.º ANDAR.
Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.
ras, e do meio dia ás duas da tarde.
Gratis aos pobres.
ESPECIALIDADES.
Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de homem solteiro : na rua Direita n. 8.

Professora publica.

A professora interina da 4ª cadeira do sexo masculino da freguezia de Santo Antonio abrio a escola em data de 12 de fevereiro, e funcciona no 1º andar do sobrado n. 24 da rua estreita do Rosario.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar e comprar : a tratar na rua Primeiro de Março n. 23, loja.

Criada ou criado

Para servir a um homem de idade avançada : quem a isto se quizer prestar, entenda-se no armazem n. 37, á rua do Marquez de Olinda.

Venda ou arrendamento

Na freguezia de Serinhãem e distante duas legoas da estação de Gamelleira, do engenho Buraremа, com terreno de maçapé, a maior parte de varzea, de optima producção, e para 3,000 pães de assucar annualmente : quem pretender, dirija-se ao capitão Jose de Castro Paes Barreto, no engenho Matto Grosso, ou á Leal & Irmão nesta praça.

— Nós abaixo assignados declaramos ao respeitavel corpo do commercio que compramos ao Sr. José Fernandes Paquete a taverna sita ao pateo da Ribeira n. 12, livre e desembaraçada de qualquer debito que possa apparecer : quem se julgar com direito, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 17 de fevereiro de 1874.

Santos & Ferreira.

— Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos de idade, preferindo-se escravo : na thesouraria das loterias, 1º andar na rua do Crespo n. 6.

— No dia 3 de fevereiro do corrente anno fugio da fazenda Jaboticaba, termo de Caruarú, o escravo Benedicto, idade 22 annos, com os signaes seguintes : cabra, côr de laranja, pouca barba, cabellos carapinhos, um pequeno talho no rosto, entorta um pouco um pé no andar e é um pouco gago, principalmente quando veixado. Roga-se ás autoridades e capitães de campo queiram apprehender e leva-lo ao lugar pé de Serra do Mendes, á sua senhora D. Rita Francisca da Assumpção, ou á rua do Livramento n. 24, ao Sr. Raphael Francisco Pereira que serão recompensados.

— Precisa-se de um criado de 14 a 16 annos, preferindo se portuguez : a tratar nos Quatro Cantos da Capunga n. 16, ou rua Duque de Caxias n. 41, 2.º andar.

— A pessoa que perdeu um chapéo de Sra. no domingo 8 do corrente, em um dos trens que subia á tarde para Caxangá : dirija-se á rua do Bom Jesus n. 43.

Furto de cavallo.

Na noite de 13 para 14 do correnle furtaram da freguezia da Escada, dous cavallos com os signaes seguintes : um poltro melado, grande com o ferro B A R A, sendo de primeira muda, no quarto esquerdo tem a ribeira Ca e no queixo esquerdo uns 4 ; o outro é um poltro ruço, quasi branco, com o mesmo ferro e tem no quarto esquerdo o carimbo M. : a pessoa que os apprehender ou delles der noticia certa a seu dono Martinho Garcia de Araujo, será recompensada com 50$ de gratificação.
Escada 16 de fevereiro de 1874.

— Aluga se uma casa na rua de S. João : a tratar na rua Duque de Caxias n. 44.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados no armazem da rua do Imperador n. 48.

LINHAS DE RETROZ E DE ALGODÃO DE TODAS AS CORES

AGULHAS E Accessorios PARA QUALQUER PARTE DA Machina

CAUTELA

Com as falsificações que tem apparecido

DAS MACHINAS PARA COSTURA
DE
SINGER
Porque?

Sem caixa 80$

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

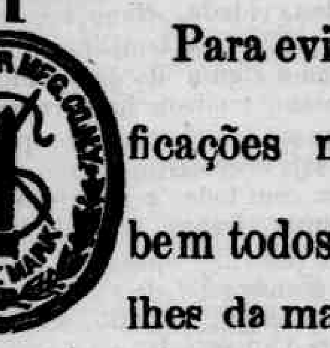

Para evitar falsificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

Com caixa 90$

VENDE-SE
A dinheiro e a prazo!
A contento das Exmas. familias
MACHINAS DE SINGER
São mais baratas.
São de dous pospontos.
São simples.
São rapidas.
São duradouras.
MACHINAS DE SINGER
São de dous pospontos.
Abainham.
Franzem.
Pregam tranças.
Marcam pregas.
Bordam de linha de sêda.
Alcolchoam.
Pregam cordões.
UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

49 Rua do Imperador 49

Ha neste estabelecimento o melhor sortimento de pianos dos mais afamados autores, como são : Herz, Pleyel, Plap, etc. Offerece-se tambem uma qualidade de pianos superiores, mandados expressamente construir para este clima, o qual os amadores dos bons pianos só encontrarão nesta casa.
Recebem-se pianos usados em troca.
Concertam-se e afinam-se pianos.
Tambem avisa-se aos Srs.
concertadores de pianos
que ha sempre o mais completo sortimento de materiaes para concertar pianos, como são : cepos, folha para os mesmos, cravelhos, parafusos, castor, camursa, cordas, marfim, etc., etc.

49 RUA DO IMPERADOR 49

CHAPAS AMERICANAS
PARA
Marcar vestidos, roupa de cama, guardanapos, lenços, meias e todo genero de roupas
COMO TAMBEM
Cartões de visita, livros, envelopes e toda a qualidade de papeis, clara e exactamente com o nome competente da pessoa

Garante-se dar uma chapa tão boa como poderia conseguir-se em Landres ou Nova Yor, e affiança-se igualmente que a tinta será indelevel.

You can bet your bottom dollar on that

Cada chapa com o nome da pessoa é acompanhada de dous fraspuinhos de tinta, um pincel uma direcção sobre a maneira de empregar a chapa e uma receita para fazer tinta, costando tudo

Preço fixo	3$000
Em letra de mão e gothice.	5$000

ARGOLAS AMERICANAS
PARA CHAVES

São muito commodas e possuem as seguintes vantagens :
Servem para ajuntar as chaves, e ao mesmo tempo sendo chatas, ha lugar para o nome e moradia do dono.
São faceis de abrir e fechar, deixam entrar a maior chave sem offender a argola.
São feitas de prata allemã e não são sujeitas a enferrujar, quebrar ou abrir ; como as argolas de aço, são muito fortes e bonitas. Cada argola americana com o nome e moradia do dono, aberta na mesma, custa :
Preço fixo 2$000

P. LAURO MACPHERSON
NO HOTEL ESTAMINÉT
Rua do Imperador n. 32
TODOS OS DIAS UTEIS DAS 9 HORAS AO MEIO DIA.

COZINHEIRA

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, não importa que seja forra ou escrava, para casa de uma familia estrangeira, paga-se bem : a tratar na rua do Bom Jesus n. 55, casa de Keller & C.

SAQUES

Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20, saccam sobre o Banco Commercial de Vianna e suas agencias em todas as cidades e villas de Portugal, á vista e a prazo por todos os paquetes.

Agencia de leilões

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico, que, tendo aberto o seu escriptorio de *agencia de leilões* á rua do Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, continua a receber moveis, louça, fazendas, obras de ouro e prata, predios e todos quantos objectos se lhe remetta para serem vendidos, em leilão publico ou particular, á vontade de seus commitentes : e como quer que o seu novo estabelecimento se ache o melhor possivel localisado, alem de que offerece as melhores proporções para a boa conservação dos objectos que tenha de receber ; o abaixo assignado compromette-se não só a empregar toda a actividade, zelo e pontualidade no cumprimento de seus deveres, como mesmo seus pagamentos serão feiots com a costumada promptidão, que lhe é conhecida.
Recife, 17 de janeiro de 1874.
Raymundo Remigio de Mello Junior.

A' Torre

Aluga-se para pssara festa um sitio com excellente casa de habitação e banho no rio á frenta desta : quem a pretender, póde procurar á rua de Gervasio Pires n. 24.

— Na rua de Santa Thereza n. 60 se dirá quem vende 60 palmos de terreno, em Belém.

— Precisa-se alugar uma ama para casa de pouca familia : na rua do Imperador n. 33.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de familia : á rua da Soledade n. 54.

— Aluga-se a casa n. 3 do becco da matriz : na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o predio n. 20 da rua do Barão de S. Borja, com commodos para grande familia : a tratar na rua da Ponte Velha n. 75, com o Sr. Rocha Leal.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá-lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa ss terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um piucel para cada verniz.

Depesito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

Casa de campo

Aluga-se a excellente casa da travessa de Paysandú n. 3, proximo ao hospital portuguez, com commodos para grande familia : para tratar, na rua do Amorim n. 56, 1º andar.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr. vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

RELOJOARIA-LUNETARIA

49. MARQUEZ DE OLINDA 49 — 49 MARQUEZ DE OLINDA 49

E. A. DELOUCHE.
49—Rua do Marquez de Olinda—49

Acaba de receber um grande sortimento de relogios americanos para parede e mesa, de corda de 24 horas e de corda de 8 dias, com despertador dos melhores gostos e qualidade.
Relogios de ouro patente inglez verdadeiros, descoberto com ponteiro grande no meio, dos mais modernos e do melhor fabricante de Londres.
Grande sortimento de relogios de prata, prata dourada, cobertos e descobertos. Ditos de prata foliada (plaqué), orisontal e patente, de todo preço.
Cadeias de plaqué e de ouro.
Lunetos e oculos de todas as qualidades.
Verdadeiros vidros de christal da Rocha, para vista cansada.
Vende-se tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte.

Apreciem como se vende barato
Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS
DE
Guilherme & C

CASSA-LA
Acaba de chegar esta fazenda com bonitos padrões, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado ! ! !

METIM
Metim trançado, padrões bonitos, a 320 rs. o covado ! ! !

ORGANDY DE CORES
Cambraia organdy de cores, fazenda fina, bonitos padrões, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado ! ! !

LÃS ESCOCEZAS
Novo sortimento desta fazenda, com bonitos padrões, que se vende a 240 rs. o covado!!!

CRETONE
Cretone claros e escuros, bonitos padrões, e fazenda fina, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado !!!

LAS MODERNAS
Completo sortimento de lã de todas as qualidades, pelos diminutos preços de 400 rs. o covado, é pechincha ! ! !
Córtes de casemira de cores, a 5$000.
Colchas estampadas e com barra a 3$500 e 4$000.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Lenções de bramante a 2$000.
Ditos de algodão a 1$400.
Toalhas alcochoadas, duzia, a 5$800
Lenços de cassa com barra a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião abanhados, em caixinhas modernas, duzia, a 3$500.
Cambria transparente fina a 3$000 a peça.
Chales de todas as qualidades e preços.
Bramante de algodão e linho a 1$600 a vara.
Dito de linho puro com 9 e 10 palmos de largura a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, largo, a 5$000 a peça.
Dito domestico a 3$000 a peça.
Brim com listras, irlandez, proprio para camisas, a 440 rs. o covado !!!
Madapolões trancezes de todas as qualtdades de 5$ a 8$500 a peça.
Chapeos de sol de seda com 12 asteas, pelo diminuto preço de 8$500.
Camisas inglezas, todas forradas, fazenda de linho puro, a 44$000 a duzia ; é pechincha, só se vendo.
Popelinas de linho e seda pelo diminuto preço de 800 rs. o covado ; é pechincha, e dão-se amostras.

Só o n. 20 da rua do Crespo
Loja das tres portas
DE
Guilherme & C.
JUNTO A LOJA DA ESQUINA

Escrava fugida

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 26 do corrente a escrava Felicia com os signaes seguintes : côr parda clara, cabellos compridos, até os hombros, rosto redondo, falta de um dente quasi na frente, corpo reforçado, maçã do rosto bastante saliente, foi acompanhada por um homem, praça de cavallaria de nome Vasconcellos, foram vistos no dia 27 do corrente, em Santo Antão : quem a levar á Cambôa do Carmo n. 3, será gratificado generosamente.

— Precisa-se de uma ama para casa de familia de tres pessoas : a tratar na rua das Flores n. 5

ESCRAVO FUGIDO.

Desappareceu ao amanhecer do dia 4 do corrente, do engenho Serigi, comarca de Goyanna, o escravo de nome José Borges, mestre de assucar, tendo os signaes seguintes : cabra, idade 30 annos, pouco mais ou menos, boa figura, um tanto grosso e espadaudo, sendo o signal mais visivel uma gomma na junta do pé esquerdo : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo ao referido engenho, ou nesta praça a Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, que serão generosamente recompensados.

Na rua do Imperador n. 28

precisa-se fallar aos seguintes senhores :
Domingos Martins de Barros Monteiro.
Emigdio Marques de Santiago (Dr.)
João Vaz de Oliveira.
José Alves Machado Guimarães.
José Francisco Lopes Lima (Nazareth).
Manoel Pereira Brandão.
Manoel dos Passos Miranda.
Theotonio de Barros e Silva.
Francisco Pinto Pessoa (Dr.)
Francisco de Paula Borges.
Francisco Antonio Pontual Junior.

Menina

Precisa-se de uma menina escrava ou forra, de 8 ou 9 annos, para cuidar de um menino : a tratar no sitio da Torre, rua da Torre n. 4, perto da igreja.

Aluga-se

O 2.º andar á rua da Imperatriz n. 5 : a tratar no café Imperatriz.

— Na rua do Sebo, hoje Barão de S. Borja n. 8, vende-se um boi e uma carroça, por preço commodo.

— Precisa-se de 500$ a juros, dando-se uma casa de hypotheca : quem quizer fazer este negocio, dirija-se á rua de Santo Amaro n. 2, que se dirá quem quer.

MOFINA
Está encouraçado ! ! !
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a furá.

Roga-se ao illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, vir a rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.
A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas :

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sormenide musica para piano, piano e antoudos, methodos, etc. etc.

Convida-se

aos senhores escriptores, litteratos, chefes de repartições e commerciantes á visitarem a
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
á rua Duque de Caxias n. 21, onde verão que é este o estabelecimento que dispõe dos melhores meios e processos para bem servi-los na arte de encadernar, e o unico que
POSSUE A MELHOR
machina para pautar papel, riscar livros, mappas, manifestos, folhas de empregados, despachos, facturas, contas correntes e de venda ; cujo trabalho será regulado pela seguinte tabella de preços :
Papel pequeno em caixinhas.
Para pautar 1 caixa 1$000.
Idem 4 ditas a 500 rs. cada uma.
Idem 10 ditas a 400 rs.
Idem 20 ditas a 300 rs.
Idem 50 ditas a 250 rs.
Idem 100 ditas a 200 rs.
Idem 200 ditas a 150 rs.
Mais de 200 ditas a 100 rs.
Papel em tamanho fiume. contas e despachos.
Por pautar 1 resma 1$500.
Idem 10 a 1$200 cada uma.
Idem 20 a 1$.
Idem 50 a 800 rs.
Idem 100 a 600 rs.
Idem 200 a 400 rs.
Mais de 200 a 320 rs.
Outros trabalhos conforme o ajuste.
A differença em preço do papel liso para o pautado, no nosso mercado, é muito superior a 320 rs. em resma, sendo por isso vantajoso aos Srs
IMPORTADORES DE PAPEL
mandarem vir o papel liso para aqui ser pautado, podendo assim venderem mais barato, ganhando mais dinheiro, para o que
GARANTE-SE
a bondade e limpeza do trabalho, entregando-se os volumes de resma com a mesma perfeição e igualdade que se tiver recebido na
ENCADERNAÇÃO BRASILEIRA
21—Rua Duque de Caxias—21.

Ao carnaval

Na rua estreita do Rosario n. 35, sobrado de um andar, tem vestuarios para o carnaval, de todo gosto ; sendo dominós de seda e de velludo, vestuarios de seda a phantasia, vende-se e aluga-se por muito barato preço. Preparam-se lindos bouquets de cravos, rosas e todas as flores naturaes e artificiaes, sendo a encommenda feita 2 dias antes são proprios para noivos e bailes.

CHAMADO.

Os Srs Jovino Fernandes da Cruz e Joaquim Clemente de Lemos Duarte, são chamados á rua do Coronel Suassuna n. 282, a negocio de particular interesse.

Instrucção primaria e secundaria.

O professor Thomé Augusto da Silva Villar participa aos pais de seus alumnos e a todos aquelles que quizerem confiar-lhe a educação de seus filhos, que transferio sua residencia para a rua do Socego n. 68, onde continúa a exercer o seu magisterio. Desde já agradece em extremo a bondade com que o honram os pais de seus alumnos, e garante esmerar-se no cumprimento de seus deveres.

LARANGEIRAS
selecta e de umbigo
(Enxertadas)
Sapotizeiros

e sapoteiros de 11 palmos (em vasos) e de todos os tamanhos e preços mais commodos que dantes ; assim como as seguintes outras plantas de fructa e de ornato :

Abacati.	Laranja cravo.
Acacia.	Dita de doce do Pará.
Ariticum a pé.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Casuarina.	Lima da Persia.
Carolina do principe.	Dita de umbigo.
Condeça.	Limão francez.
Coração da India.	Dito doce, enxertado.
Figueira.	Oiticoró.
Flamboyant.	Palmeira imperial.
Fructa-pão.	Parreiras.
Ingá do Pará.	Pinheiras.
Jambo.	Romeiras.
Jasmim laranja.	Rozeiras.
Laranja da China.	Rozedá.
Dita do céo.	Ubaia.

E outras plantas : na Capunga á rua da Ventura n. 20.

CHAMADO

Roga-se ao Sr. João de Arruda Camara o obsequio de chegar á rua do Cabugá n. 3 A (Colar de Ouro) afim de tratar de negocios de seu interesse, para receber uma carta vinda do sertão.

— Precisa-se de uma ama que tenha bastante leite e não tenha filhos : a tratar na rua Direita numero 8.

— Aluga-se a loja da esquina á rua da Imperatriz n. 1 : a tratar no café imperatriz.

MUTILADO

A 9:000

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas bem sortidas de botinas da bezerro, de cordavão, de pellica, de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes : ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Mascaras

Chegaram grandes facturas de mascaras de massa, de arame e de setim, para serem vendidas por conta e ordem dos fabricantes, o mais barato possivel, em grandes e pequenas porções : ao armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentifrice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de couro de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincenez de côres, de prata dourado, de aço de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas.
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas.
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 40 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa, para entretenimento das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 7.

— Precisa se alugar uma escrava que saiba cozinhar : na rua Nova n. 7, loja.

Armada.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar ao Sr. 2.º tenente José Maria Pestana, a negocio de seu interesse.

AMAS Precisa-se de duas amas para casa de pouca familia, sendo uma para cozinhar e outra para engommar, preferindo-se escravas, paga-se bem, se agradar : a tratar na travessa do Vigario Thenorio n. 1, escriptorio, das 9 ás 4 da tarde.

— Precisa-se de uma ama que saiba comprar e cozinhar : na rua larga do Rosario n. 21, loja de calçado.

Ama de leite.

— Precisa-se de uma sem filho, que seja de boa conducta : á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pouca familia : á rua do Visconde de Goyanna n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua de Pedro Affonso n. 3 (outr'ora da Praia).

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar, ou cozinhar e engommar, para poucas pessoas : na rua do Hospicio n. 50.

Ama Precisa-se de uma ama de leite : na rua Direita n. 26, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar : a tratar na rua do Crespo n. 23.

AMA Precisa-se de uma cozinheira : na rua do Queimado n. 92, loja.

A M A Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : na rua de Pedro Affonso, outr'ora da Praia n. 3.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de dus pessoas : a tratar na travessa de S. Pedro n. 8.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : a tratar na rua Primeiro de Março n. 19 (antiga do Crespo)

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para casa de homem solteiro : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 60.

ATTENÇÃO.

Antonio José Rodrigues de Souza, em seu escriptorio á rua do Crespo n. 6, compra, por bons preços, escravos das diversas côres, sexos e idades.

— Na rua da Penha n. 2 lava-se e engomma-se com presteza roupa de homem e senhora : quem pretender, dirija-se á mesma casa.

LOJA

Aluga-se a loja do sobrado n. 9 da rua da Aurora : a tratar na rua do Hospicio n. 26, taverna, ou na rua da Imperatriz n. 10, taverna.

— Veste se anjos para procissão, com asseio, perfeição, e commodo preço ; tambem cose se vestidos para casamentos, bailes e passeio, á ultima moda, e aviam-se encommendas de costuras para fora da cidade, bem como vestidos, assim como para baptisados, e bordados a ouro e linha, etc., tudo com perfeição e commodo preço. Na rua das Cruzes n. 26, se dirá quem.

Grande reunião!

Para todos

Republicanos e monarchistas.
Democratas e aristocratas.
Federados e confederados,
Communalistas e communistas.
Catholicos velhos ou novos

Todos devem ir

Reunidos ou não reunidos
Fazer emquanto antes
Suas encommendas
Dos saborosos filhós

Tão preconisados!

Fabricados a capricho
Dos pasteleiros
Só e somente

Na confeitaria do Campos

24, Imperador 24.

100$000 de gratificação

Engenho Santos Mendes

Fugio no dia 20 de dezembro, do engenho Santos Mendes, comarca de Nazareth, freguezia de Tracunhãem, a escrava Maria, crioula, 50 annos de idade, pouco mais ou menos, baixa, grossa, côr preta, rosto alquebrado, pés seccos e espanados, dedos curtos, cabellos brancos, canellas finas, tem dous signaes cabelludos no queixo, e é bem ladina. A pessoa que entregar esta escrava ou ao seu dono, que é o senhor do engenho acima, Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, ou no Recife, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, será recompensada com a quantia de 100$.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

ATTENÇÃO

Constando aos abaixo assignado achar-se nesta praça o Sr. Manoel Fernandes de Carvalho, rendeiro dos engenhos Barra e Preguiça, em Mamanguape, provincia da Parahyba, veem rogar ao mesmo o obzequio de vir entender-se com os abaixo assignados immediatamente sobre negocio tendente aos referidos engenhos. Rua do Amorim 37, escriptorio.

Tasso Irmãos & C.

ALUGA-SE

uma excellente casa construida de novo, sita na entrada dos Afflictos, tem commodos para grande familia, sitio muito bem plantado, jardim e banheiro : a tratar na rua Primeiro de Março n. 2, livraria economica.

A carnaval.

Braulio Ricardo Coelho

Rua de Santa Thereza numero 23

Nesta casa encontrarão os influentes do carnaval um grande sortimento de vestuarios, cabelleiras e barbas a escolher, pelo baratissimo preço de 2$ a 3$ cada barba, 8$, 15$, 25$ e 30$ cada cabelleira : a ellas, antes que se acabem.

Escravo fugido.

Continúa fugido o escravo Sebastião, crioulo, fulo, altura regular, corpo reforçado, falla um pouco descançada ; foi aqui vendido em 15 de dezembro pelo Sr José Francisco Pontes de Azevedo, tendo sido escravo de Sr. Alexandre Ribeiro de Sobral, todos da freguezia de S. Caetano da Raposa ; está matriculado no municipio de Caruarú, e foi ha poucos dias visto em S. Bento : roga-se a todas as autoridades e capitães de campo a captura de dito escravo, e traze-lo á rua do Livramento n. 38, armazem Baliza, que serão generosamente recompensados.

Attenção

O Sr. Francisco Agostinho Madeira, é rogado de vir a rua do Duque de Caxias n. 60 A.

ADVOGADO
AYRES GAMA
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
N. 9.
Primeiro andar.

— Fugio hontem, á noite o escravo Antonio, mulato, de 12 annos de idade, corpo fornido, cabellos ruivos e corridos, feições e pés regulares, provavelmente procurará a Palmeira dos Indios, donde veio o anno passado : quem o trouxer a este engenho será generosamente gratificado.

Tapera, 9 de fevereiro de 1874.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro e que entenda de cabelleireiro : no 1º andar da casa n. 36, á rua Duque de Caxias.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 4:000$ em um meio bilhete de n. 2607, e um meio de n. 2195 com a sorte de 200$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (87ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria a beneficio da matriz de Serinhãem, que se extrahirá no dia 21 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 13 de fevereiro de 1874.

João Joaquim da Costa Leite.

— Uma pessoa que se retira para fóra da provincia, vende uma mobilia de faia a Luiz XV, em perfeito estado ou quasi nova : na rua de Hortas n. 86, sobrado.

— Aluga-se barato umas mei-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— O abaixo assignado declara para sciencia dos herdeiros de seu finado pai o commendador Thomaz de Aquino Fonseca, que absolutamente nada deve ao casal do mesmo finado, como consta dos autos respectivos, e documentos que tem em seu poder ; embora tivesse o inventariante dos bens deixados pelo mesmo finado, declarado malignamente ser elle devedor de uma ridicula quantia : o que tudo, provará em juizo competente, e quando para isso for chamado. Recife, 13 de fevereiro de 1874.

Decio de Aquino Fonseca.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta, para tomar conta por balanço de uma taverna em Olinda, nos Quatro Cantos ; tambem não se põe duvida em dar-lhe sociedade, se entrar com algum dinheiro ; a localidade é a melhor daquelle lugar : a tratar no Recife, rua da Lapa, hoje Tuyty n. 12, prensa.

Aluga-se

uma sala na rua Duque de Caxias n. 61, propria para advogado ou cartorio : a tratar na loja.

— O Sr. Henrique Xavier Saraiva de Araujo Mello tem uma carta vinda do Rio de Janeiro, no caes 22 de Novembro n. 26.

Precisa-se

alugar para serviço muito leve, dous negros idosos, ou dous moleques : a tratar na rua do Hospicio n. 26.

Terreno.

Retalha-se á vontade dos compraderes um terreno na Torre, 50 passos da linha dos bonds e perto da machambomba. Este terreno está collocado entre duas estradas que vão ter á beira do rio : a tratar na Torre com o Sr. Assis Pinto, na rua do Arantes, e no Recife rua Formosa n. 27.

— Na rua do Rosario da Boa-Vista n. 24 vende-se um compendio e quatro expositores ou materias do 1º anno, por 30$000.

COMPRAS.

Enchaméis.

A companhia da estrada de ferro de Olinda, compra mais 50 enchaméis de 30 palmos de comprimento e 5 polegadas de grossura, para parte da linha telegraphica : a tratar no escriptorio da companhia.

O gerente,
Laurentino José de Miranda.

VENDAS.

— Vende-se 26 bois de carroça, muito bons, e 2 grandes carros para conduzir peso de 6 a 8 toneladas, e esterco que póde dar de 120 a 150 carroças : a tratar na ponte da Torre, de domingo até segunda-feira a tarde de cada semana.

Ao n. 9

No Progresso do pateo do Carmo vende-se manteiga ingleza muito boa a 1$; assim como continúa a ter bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua despensa, que encontrará preços mais commodos do que em outra parte.

Lãs com olhos.

A rosa branca recebeu umas lindas lãs com olhos, mas não vê, e estou certo que nenhuma senhora quererá um vestido que tivesse olhos ; a fazenda é superior, larga e moderna, e custa 700 rs. o covado : venham ver ou mandem buscar as amostras com penhor na rua da Imperatriz n. 56, loja de Azevedo & C.

Toalhas com 4 1/2 palmos de comprido a 500 rs.

Isto é grande pechincha, é o preço de uma vara de algodão, são alcochoadas, e é fazenda muito boa ; aproveitem que disto não ha sempre : na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca, de Azevedo & C.

— Aguardente de canna extra-fina, em caixas de duzia : na rua do Encantamento n. 5.

— Vende-se 12 pipas em barris com muito bom mel, prompto a embarque : no caes do Ramos n. 42.

200 rs..

GRANDE NOVIDADE

A' rua do Crespo n. 20

Loja das 3 portas

LÃZINHAS

Chegou esta fazenda, com padrões inteiramente novos, e que se vende pelo diminuto preço de 200 rs. o covado : isto por ter grande quantidade.

SO' NA RUA DO CRESPO N. 20

Loja de

Guilherme & C., junto a loja da esquina

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.

DE

Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e deus pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade : para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam : cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

O INEXTINGUIVEL.

PERFUME

A celebre agua Florida

DE

MURRAY & LANMAN.

Uma pura distillação das mais raras flores dos tropicos. Contém, para assim dizer, quasi o odôr odorifero das flores do tropico da America, e sua fragancia é quasi inexhausta ainda mesmo por continuada evaporacão e diffusão. N'este respeito é incomparavel a qualquer outro perfume que ha de venda para :

DESMAIOS, ATAQUES NERVOSOS, DOR DE CABEÇA, DEBILIDADE E HYSTERICOS.

É um certo e ligeiro allivio. Com o bom som, tem conservado sua influencia para cima de vinte e cinco annos sobre todos os perfumes, nas Indias Occidentaes, Cuba, Mexico, America Central, e do Sul e nós com toda a confiança o recommendamos como um artigo, pelo seu aroma muito delicado, riqueza de odor e permanencia, não pode ser igualado. Tambem faz remover da pelle :

ASPEREZAS, EMPOLAS,
QUEIMADURAS DO SOL,
SARDAS E BORBULHAS.

Sendo reduzida com agua, se torna uma excellente mistura para banhar a pelle, dando um aroseado e côr clara a compleição nublada, sendo applicada depois de barbear, evita a irritação que geralmente occorre, assim como tambem garganteando-se, o cheiro do cigarro desapparece, e melhora a condição dos dentes e gengivas. Como ha muitas imitações, as quaes não possuem nenhumas d'estas propriedades, deve-se tomar cuidado e contar sómente o o famoso perfume e cosmetico do sul da America, cham

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN.

Se acha á venda em todos odrogu perfumari as da moda.

Para acabar!

Ricos chapéos para senhora : só na rua Duque de Caxias n. 60 A loja da esquina.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14 :
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

— Vende-se uma taverna na rua das Carroças, esquina da rua de S. João, com boa casa de vivenda e bastantes commodos para familia : quem pretende-la dirija se á mesma.

Jaboatão

Vende-se uma casa na povoação de Jaboatão, com 3 quartos, 2 salas, copiar, 1 gabinete e cozinha, com grande quintal para o rio : a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 286.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Rua da Imperatriz n. 60

SO O PAVÃO

Vende fazendas para liquidar, por baratissimo preço como abaixo se ve:

Pereira da Silva & Guimarães tendo em ser um grande depozito de fazendas, tem resolvido fazer uma liquidação das mesmas com grande abatimento nos preços, com o unico fim de apurar dinheiro, para o que convidam não só os seus numerosos freguezes, como o respeitavel publico, a vir surtir-se de muitas fazendas, boas e baratas no seu estabelecimento denominado o—Pavão—a rua da Imperatriz n. 60.

CAMBRAIAS A 4$, 4$500, 5$, 6$ 7$.

O Pavão vende um magnifico sortimento das mais finas cambraias brancas transparentes, tendo 10 jardas cada peça, pelo barato preço de 4$, 4$500, 5$, 6$, tendo tambem das mais finas que custumam vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditas tapadas e victorias que vende de 4$ até 8$, sendo fazenda que valle muito mais dinheiro.

COM SALPICOS DE CORES A 5$.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de cambraias brancas com bonitos salpiquinhos miudinhos de cores, tendo 10 jardas cada corte de vestido e vende pelo barato preço de 5$, por ser pechincha, ditas com salpicos todo branco sendo fazenda finissima a 7$500 e ditas a 5$000.

VESTIDOS A USO DA CORTE 12$

O Pavão vende um bonito sortimento de cortes de vestidos a uso da corte, trazendo cada córte todos os enfeites necessarios como sejam : babadinhos, entre-meios, rendas, requefifes, e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como, ditos a 2 de julho com todos os enfeites a 10$, cortes de cambraias brancas abertas, com listras e lavores a 6$, ditos finissimos a 8$, ditos de cambraia branca com listras de cores, para acabar 3$500, é pechincha.

CORTES BORDADOS A 20$ E 35$.

O Pavão vende ricos cortes de cambraias brancas delicadamente bordados, pelo barato preço de 20$ e 35$.

CASSAS FRANCEZAS
a 300 rs, o covado

O Pavão recebeu um grande sortimento de cassas francezas com delicados padrões e cores fixas, que vende pelo barato preço de 300 rs, o covado, organdy branco e listado e de quadrinhos a 640 rs. a vara finissimo filó branco liso e de salpicos, e tarlatanas de todas as cores.

BORNOUS A 12$.

O Pavão vende um bonito sortimento dos mais modernos bornous com bonitas listras e vende pelo barato preço de 12$ cada um, assim como um elegante sortimento dos mais bonitos chales de merinó e com listras de seda.

francez muito fino a 3$000, apenas precisa 1, 1/4 metro para um lençol.

CHALES BARATOS
a 2$, 2$500, 4$.

O Pavão vende chales a emitação de merinó a 2$, ditos de merinó lisos de todas as cores a 2$500, ditos de merinó estampados, muito finos a 4$, ditos finissimos com listras de seda a 6$500, ditos muito finos de crepom a 10$ e 12$.

Algodão enfestado a 1$ e 1$280

O Pavão vende algodão enfestado com 8 palmos de largura, proprio para lençoes sendo do mais encorpado que tem vindo ao mercado, liso a 1$ a vara e trançado a..... 1$280.

ATOALHADO A 1$600, 2$, 5$.

O Pavão vende atoalhado trançado com 8 palmos de largura a 1$200 e 1$600, dito adamascado a 2$, dito de linho adamascado a 3$ e 5$.

SEDA PARA VESTIDOS
a 1$600 e 2$.

O Pavão vende um bonito sortimento de sedas com listrinhas proprias para vestidos de meninas e de senhora a 1$600 o covado, ditas lavradinhas a 2$, os padrões são muito bonitos e vende-se por este preço para acabar.

Botinas a 5$000

O Pavão tem um completo, sortimento de botinas muito bem enfeitadas para senhoras e vende pelo barato preço de 5$, artigo que em outra qualquer parte custa 6$ e 7$.

LENÇOS BRANCOS
a 2$000.

O Pavão vende lenços brancos abainhados, tanto para homens como para senhoras, a 2$ e 2$500 a duzia, ditos de esguião cambraia de linho tambem abainhados a 3$500, 4$, 5$, ditos francezes escuros, para rapé a 6$, a duzia.

CAMISAS PARA HOMEM.

O Pavão vende ricas camisas com peito de linho bordadas, proprias para noivo a 10$ e 12$ cada uma, ditas de linho sem serem bordadas a 4$, 4$500 e 5$, ditas com peito de algodão muito finas a 2$, 2$500 e 3$, ditas de chita fina miudinha a 2$, 2$500 e 3$, assim como grande sortimento de ceroulas francezas tanto de linho como de algodão de 1$600 até 3$, grande sortimento de meias cruas inglezas de 4$ até 8$000 a duzia.

Ceroulas francezas de linho e algodão, para todos os preços e qualidades, assim como grande sortimento de meias cruas, camisas, colerinhos, que tudo se vende por preços muito razoaveis.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÈ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte :

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça. nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.
E muitos outros artigos, e por barato preço.

AOS SRS. FUMANTES

FUMO DO PARA

O verdadeiro fumo de Borba, em chicote, picado, desfiado e crespo, assim como cigarros do mesmo fumo ; na fabrica a vapor, antiga rua dos Quarteis n. 21.

Na dita fabrica, os Srs. fumantes encontrarão os seguintes e bem conhecidos fumos manufacturados na mesma casa,

Flor do Brasil
Novo Caporal
Bes Bird'seye, (Olho de Passaro.)

Vende-se a retalho, e em grande quantidade se faz grande abatimento.

— Vende-se a taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 68, ou por balanço ou avulso, propria para principiante por ter poucos fundos e afreguezada para a terra : a tratar na mesma, que se dirá o motivo por que se vende.

Mantilhas pretas.

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu mantilhas pretas, modernas, e está se vendendo por preços razoaveis.

Vende-se os seguintes predios.

Duas casas terreas á rua Vinte Quatro de Maio, outr'ora dos Ossos, ns. 2 e 4.
Uma dita na rua do Padre Floriano n. 35.
Uma dita na rua do Fogo n. 22
Uma dita no becco da Bomba n. 5.
Uma dita na rua do Padre Lobato n. 8.
Duas ditas no becco do caes da Cadeia nova n. 35.
Um sobrado na rua do Livramento n. 37.
A tratar no pateo do Carmo n. 1, taverna.

FARINHA

Santa Catharina, no *Improviso* e na *Claudia*

Vende-se farinha nova e excellante, a bordo dos referidos navios : a tratar com o capitão, ou com Amorim Irmãos & C.

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua Marquez de Olinda n. 51

Farinha de mandioca.

Vende-se farinha nova de mandioca de Santa Catharina a bordo do brigue portuguez *Improviso*: a tratar com o capitão, ou com Amorim Irmãos & C. rua do Bom Jesus n. 3.

Luva de pellica

Amaral, Nabuco & C. vendem luvas de pellica de cores com toque de môfo a 1$, 1$500 e 2$ o par : no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Lindas lãs escocezas.

De varios padrões, e inteiramente modernas, a 300 rs. o covado : na rua Primeiro de Março antiga do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

Bazar Victoria.

Este estabelecimento acaba de receber completo sortimento de cintos de couro preto com fivella e corrente de metal, penhos e gollinhas de linho e gravatas escocezas, tudo para senhoras : na rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua do Marquez do Herval n. 63 : a tratar com o desembargador Manoel Alves Guerra, ou com o solicitador Frederico Chaves.

MUTILADO

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contém o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressor é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe aceptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimaraes

Declara aos seus freguezes que tem resolvido fazer uma grande liquidação, até o fim do corrente anno.

A SABER:

CAMBRAIAS BRANCAS A 3$000.
Vende-se peças de cambraia branca, tapada e transparente, a 3$, 3$500, 4$000 e 5$000.

LASINHAS A 200 RS.
Vende-se lâsinhas para vestidos, a 200, 320 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 640 RS.
Vende-se alpacas de côres com listras a 640 e 800 rs. o covado.

GRANADINE A 800 RS.
Vende-se granadine preta com listras de côres, para vestidos, a 800 rs. o covado.

POUPELINA JAPONEZA A 1$800.
Vende-se uma fazenda nova com listas, com o nome de poupelina japoneza, propria para vestidos de senhoras, a 1$800 o covado. Todas estas fazendas são vendidas no Bazar Nacional, á rua da Imperatriz n. 72.

CORTES DE CASSA A 2$500.
Vende-se córtes de cassa para vestidos, com 10 covados, a 2$500.

CHITAS LARGAS A 240 Rs.
Vende-se chitas francezas, largas, de côres fias, a 240, 300, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS DE CORES A 260RS.
Vende-se cassas francezas finas de cores, a 260, 320 e 400 rs. o covado.

SAIAS A 2$000.
Vende-se saias brancas com barras de côres, a 2$000.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.
Vende-se chitas para cobertas, a 280 e 360 rs. o covado.

MEIAS PARA HOMENS A 6$000 A DUZIA.
Vende-se meias cruas verdadeiras, para homens, a 6$000 a duzia, a qual val 8$000.

CHALES DE LÃ A 800 RS.
Vende-se chales de lã, a 800 rs. cada um.

CHITAS FINAS A 400 RS.
Vende-se chitas finas de campo largo, fazenda muito boa, a 400 rs. o covado.

CHALES DE MERINO' A 2$000.
Vende-se chales de merinó estampados, a 2$, 3$, 4$000 e 5$000.
Ditos de listras a 5$000 e 6$000.

BRINS EM CORTES A 1$500.
Vende-se cortes de brim de côres e pardo, a 1$500, para liquidar.

COBERTAS DE CHITA A 1$600.
Vende-se cobertas de chita, a 1$600 e 2$000.

BRIM PARDO E DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim pardo e de cores, para roupa de homens e meninos, a 400 rs. o covado, para liquidar.

COLXAS DE CORES A 2$000.
Vende-se colxas de cores para cama, a 2$, e 4$000.

TRANSPARENTES PARA CADEIRAS A 1$500.
Vende-se transparentes para cadeiras, a 1$500, para liquidar.

BONETS A 500 RS.
Vende-se bonets de seda para homens, a 500 rs.

CHAPÉOS A 2$500.
Vende-se chapéos de castor para meninos e homens, a 2$500 e 3$000.

Ditos de palha, a 2$, 3$000 e 4$000.
Ditos de massa, a 4$000.

PERFUMARIAS EM LIQUIDAÇÃO.
Vende-se sabonetes de diversos tamanhos, a 120, 200 e 240 e 320 rs., todo bom.
Frasco de banha, a 160, 320 e 400 rs.
Frascos com agua de colonia, a 240 e 320 rs. cada um. E outros muitos extractos que se vende muito barato para liquidar.

TOALHAS A 800 RS.
Vende-se toalhas felpudas, a 800 rs. cada uma. Lenços brancos, a 2$000 a duzia, e 3$000 abainhados, fazenda que vende-se por 5$000.

GRAVATAS PRETAS A 500 RS.
Vende se gravatas pretas, a 500 rs. Mantas de cores a 200 rs.
Chapéos para baptisados de meninos, a 3$000.

BENGALAS E CHICOTES A 800 RS.
Vende-se bengalas e chicotes, a 800 rs. cada uma, para liquidar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA
Vende-se ceroulas de algodão, a 1$000.
Ditas de linho, a 1$600 e 2$000.
Camisas de chitas finas, a 1$600.
Ditas de peito de cores, a 2$000,
Ditas brancas finas, a 2$000, 3$000 e 4$000.
Calças de brim pardo e de cores, a 2$000 e 2$500.
Ditas de casemira de cores e preta, a 5$, 6$, 7$000 e 8$000.
Palitóts de alpacas de cores, a 2$500.
Ditos pretos, a 3$000 e 3$500.
Ditos de casemira de cores, a 4$ e 6$000.
Ditos ditos pretos, a 5$000, 6$500 8$000.
Colletes de casemira de cores, a 2$, 3$ e 4$000.
Camisas de flanella, de cores, a 2$000 e 2$500.

ALGODÃO A 4$000.
Vende-se peças de algodão, a 4$, 5$ e 6$000.

CASEMIRA DE COR A 2$500.
Vende-se casemira de cores, a 2$500 o covado.

MADAPOLÃO A 3$000.
Vende-se peças de madapolão enfestado, a 3$000.
Dito inglez, a 4$500, 5$, 6$ e 7$000 a peça.

BOTINAS A 4$500.
Vende-se botinas para senhora e meninos, a 4$500, 5$ e 6$000.
Ditas de enfiar, a 2$000.
Sapatos de tapete, a 1$500.
Ditos de trança, a 1$800 e 2$000.

BRAMANTE A 1$600.
Vende-se bramante com 10 palmos largura, para lenços, a 1$600 e 2$500 metro. E outras muitas fazendas propria do mercado, que se vende sem reserva, de preço, para liquidar até o fim do corrente anno, por isso convém aos compradores sortirem-se de fazendas baratas, para a presente festa que está na porta, á rua da Imperatriz n. 72. Bazar Nacional.

PREDILECTA
A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero, veem scientificar aos seus bons freguezes que previniram aos seus correspondentes nas diversas praças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de vestidos de senhora; tambem tem para collete palitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de céra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preço commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presentes.
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de sarja, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato do vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos e de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ósso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores odores, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais modernos, recebeu a Predilecta vende por barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Rua do Cabugá n. 1

Tem sido apresentada ao publico
Durante o espaço
DE
40 ANNOS.
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL

CURA OS CASOS MAIS DESESPERADOS
A SALSAPARRILHA DE BRISTOL purifica a massa do sangue, expelle para fóra todas as materias e fezes viciosas e impuras, regula todas as secreções, dá vitalidade e energia a todos os orgãos e dá força e vigor ao systema afim de poder melhor resistir a todos os ataques da enfermidade. E' pois este um remedio *constitucional*. Elle nunca distroe afim do poder curar; porém constantemente *assiste* a *natureza*. Portanto em todas as doenças *constitucionaes* e em *todas as molestias locaes dependente d'um estado vicioso* e *imperfeito do systema em geral*, achar-se-ha que a SALSAPARRILHA DE BRISTOL é um remedio seguro e efficassissimo, possuindo inestimaveis e incontestaveis virtudes.

As curas milagrosas de
Escrofulas,
Ulceras,
Chagas antigas,
ENFERMIDADES SYPHILITICAS
ERYSIPELAS,
RHEUMATISMO,
NEVRALGIAS,
ESCORBUTO,
ETC., ETC., ETC.,
que tem grangeado e dado o alto renome
Salsaparrilha de Bristol
por todas as partes do universo, são tão somente devidas á
UNICA LEGITIMA E ORIGINAL
Salsaparrilha de Bristol
NA PHARMACIA CENTRAL
VERDADES IMPORTANTES

CARNAVAL.
Vende se lindos dominós de superior qualidade para o carnaval: na rua do Duque de Caxias n. 53.

Lindo chafariz.
Vende-se por preço barato um rico chafariz de marmore proprio para jardim, o qual se acha armado na officina de marmore do Sr. Lima, á rua do Imperador para quem o quizer ver: a tratar na rua do Crespo, loja d Passo junto ao arco de Santo Antonio.

Lãs de quadros
Novidade e a 320 rs. !!!
A Rosa Branca vende lindas lãs de quadros, é pura lã e gostos muito chiques, dão-se amostras com penhor e manda-se levar em casa; aproveitem a occasião: na rua da Imperatriz n. 56.

O Extracto Composto de

SALSAPARRILHA
Do Dr. Ayer
O PURIFICADOR DO SANGUE

Para curar essas molestias que provem de vicio ou impuresa do Sangue, e da Escrofula.

MOLESTIAS CUTANEAS, CALLOS, MANCHAS, IRRUPÇÕES, ETC.

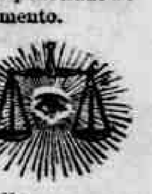

Rheumatismo e Gotta, Dôres e Affecções dos Ossos, Mal dos Olhos, Debilidade ou fraqueza geral, Dyspepsia, Incommodo do Figado, Uma falta geral de saude e uma disposição facil ao soffrimento, — *sem fallar de varios outros incommodos, alguns pequenos, outros serios*, — são os resultados e consequencias que mais tarde ou mais cedo occorrem.

AS MOLESTIAS de que padece o *sexo feminino*, tambem, quasi sempre são devidas á mesma causa.

O unico tratamento efficaz a unica maneira segura de readquirir a saude e de restabelecer o corpo, é mediante o emprego fiel e constante de um ***Purificador Alterante*** como a

SALSAPARRILHA AYER.

A sciencia medica apresenta este remedio ao povo como o melhor e o mais seguro que ella conhece para o fim desejado.

Alem da raiz da Salsaparrilha ella é composta das principaes substancias medicinaes que a experiencia tem demonstrado serem as melhores que fornece a natureza e que a arte tem descoberto para extirpar do sangue e dos humores, esses vicios e corrupções que são a germen de tanta molestia.

Logo que a SALSAPARRILHA AYER haja penetrado no systema, começa então a obra de restabelecimento.

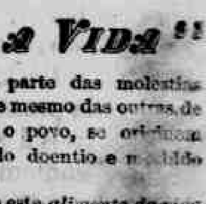

Não é n'um momento nem em um dia que a molestia desapparece.
Pouco a pouco, degrao sobre degrao, o sangue vae readquirindo sua pureza, o mal vae cedendo e a saude, o vigor a robustez, apparecem!
Medicos de alta reputação concordam no valor e utilidade d'este inestimavel remedio.
Todos os dias apparecem novas provas da suas virtudes.
Todos os dias augmenta o consumo.
O povo todo, intelligente e observador vê n'elle um meio fidedigno de livrar-se das suas principaes doenças e de restaurar sua saude e por conseguinte tornar mais alegre sua existencia e mais duradoura a sua vida.

E' um Especifico contra grande parte d'essas doenças chronicas, Rheumatismo, molestias cutaneas, etc., que são causadas pela Infecção venerea, ou antiga ou herdada.

"O SANGUE E A VIDA"

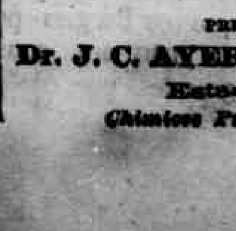

A maior parte das molestias chronicas, e mesmo das outras de que soffra o povo, se originam n'um estado doentio e [illegible] do sangue.

Logo que este *alimento da vida* não estiver puro e [illegible] achar carregado com a infecção da syphilis (talvez ja de annos passados), a molestia ha de apparecer sob uma ou outra forma e apresentando differentes symptomas.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & Ca. Lowell, Mass.,
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.

ARMAZEM
DE
fazendas finas
Rua Primeiro de Março n. 7 A
DE
Cordeiro Simões & C.

E' esta uma das casas que hoje pode com primazia offerecer aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande toilette, e bem assim para uso ordinario de todas as classes, e por preços vantajosos, das quaes faz um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem pessoal necessario, e dão amostras mediante penhor.

Cortes de seda de lindas côres.
Grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco, lizo, de listras, preto, etc.
Setim Macáo, preto e de côres.
Grosdenaples preto.
Velludo preto.
Granadine de seda, preta e de côres.
Popelinas de lindos padrões.
Filó de seda, branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de côres, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Cortes com cambraia branca com lindos bordados.
Ricas capellas e mantas para noivas.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres.
Ditas maripozas, brancas, lizas e bordadas.
Nanzuques de lindos padrões.
Baptistas, padrões delicados.
Percalinas de quadros, pretos e brancos, listras, etc., etc.
Brins de linho de côr, proprios para vestidos, com barra e listras.
Ricos cortes de vestido de linho, com infeites da mesma côr, ultima moda.
Ditos de cambraia de côres.
Fustão de lindas côres.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas para senhoras, de linho e algodão.
Sortimento de luvas da verdadeira fabrica de Jouvin, para homens e senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptizado.
Chapéos para dito.
Toalhas e guardanapos adamascados de linho de côr, para mesa.
Colchas de lã.
Cortinados bordados.
Grande sortimento de camisas de linho, lizas e bordadas, para homens.
Meias de côres para homens, meninos e meninas.
Ditas escocezas.
Completo sortimento de chapeos de sol para homens e senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Dito preto, trançado e dito de verão.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas.
Atoalhado pardo.
Damasco de lã.
Brins de linho, branco de côres e preto.
Setim de lindas côres com listras.
Chales de merinó de côres e pretos.
Ditos de casemira.
Ditos de seda preta e de côres.
Ditos de touquim.
Camisas de chita para homens.
Ditas de flanella.
Ceroulas de linho e algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras e consolos.
Lenços bordados e de labyrintho.
Colchas de crochet.
Tarlatana de todas as côres.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana bordados para côrtes.
Espartilhos lisos, bordados.
Foulard de seda, liddas côres.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Ricas fachas de seda e lã para senhoras.
Rico sortimento de leques de madreperolas e osso.
Damasco de seda.
Ricos chapeos e chapelinas para senhoras, ultima moda.
Casemira preta e de côres.

Chitas, madapolão, panno fino preto e azul, collarinhos, punhos de linho e algodão, gravatas, luvas de fio de Escossia, tapetes de todos os tamanhos, bolsas de viagem, peitos bordados para homens, lenços de linho branco e de côres, toalhas, guardanapos, etc., etc.

VENHAM VER
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, apressa-se em convidar a seus freguezes, com especialidade ao bello sexo a virem apreciar os seguintes artigos expostos á venda e todos por preços commodos, como sejam:
FINAS BONECAS mansas e choronas.
BONITAS E ENGRAÇADAS vistas para sterioscopios.
COMMODAS LATAS para guardar chá.
ELEGANTES BOLSAS para senhoras e meninas.
BONITOS VASOS com fina banha e cheirosos extractos, trazendo cada frasco um nome, uma inicial ou um distico.
FINAS MEIAS DE SEDA, vindo entre ellas cor de carne.

Para quem gostar.
A' Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber tentos e caixas para o jogo de Voltarette.

Para quem soffre das pernas.
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber as procuradas meias de borracha para quem soffre das pernas.

FLORES ARTIFICIAES
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo e completo sortimento de flores artificiaes das melhores que tem vindo ao mercado
A ellas antes que se acabem.

Costumes para criança.
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber bonitos costumes para criança e está se vendendo por preços razoaveis.

AOS NERVOSOS
A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um pequeno sortimento de anneis e pulseiras electricas, proprias para quem soffre dos nervos.

Para o carnaval
Liquidação de dominós.
Na loja do Pavão vende-se uma grande porção de dominós por preços muito baratos, por se desejar acabar. Tendo de metim a 3$000, ditos de lâzinha de 5$000 a 6$000, ditos de velbutina a 7$000 e 8$000; pede-se dizer que este era o preço porque se alugavam. E' pechincha.

Carnaval
Amaral, Nabuco & C. vendem lantijoulas de diversos formatos, prateadas e douradas, cabelleiras de cabellos brancos, calças de meia de algodão e de seda, brancas e de cores, camisas de meia listradas e brancas, capacetes de massa, voltas de perolas falsas, brinces proprios para Chicard, franjas prateadas de muitas larguras, etc., etc., e completo sortimento de mascaras: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Mascaras
Amaral, Nabuco & C. vendem mascaras de papelão, brancas e pretas, para homens, mulheres e meninos, de setim, de arame, de cera para homem, moças e velhos, typo inteiramente engraçado: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se uma carroça e um boi, estando este bastante descançado; no armazem do sal, da rua da Conceição, da Boa-Vista: a tratar com Francisco Meira.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
33—Rua do Imperador—33

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director das officinas da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel*, *Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos.

Compra-se e recebe-se em troca os pianos usados.

Grande pechincha a 200 rs o covado.
Cassa lã, padrões novos, e de mais gosto que tem vindo ao mercado, só na rua do Queimado 43, loja de Guerra & Fernandes, pelo diminuto preço de 200 rs. o covado!
Cheguem freguezes que se acaba

Farinha de araruta
Vende-se superior farinha de araruta, tanto em porções como a retalho, por preço que admira, visto sua qualidade; depositos nos seguintes lugares: rua do Vigario n. 26, rua do Amorim n. 58, e travessa da rua das Cruzes n. 4, a 500 rs. a libra a retalho.

VENDE-SE
uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas
Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beanne
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.
Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario 24.
Botica.

Gorgurão preto para vestidos, de 6$ por 3$500.
A Rosa Branca comprou em leilão algumas peças desta superior fazenda, e está vendendo por metado do seu valor, é largo, quem precisar aproveite: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Azevedo & C.

Chapéos de sol para senhoras a 4$000!!
A Rosa Branca acaba de receber chapéos de sol de seda para senhoras ou meninas, com lindos cabos brancos e superior seda, e vende a 4$; não julguem que por ser barato são ordinarios, porque são chapéos que sempre se venderam a 7$ e 8$; aproveitem a pechincha: na rua da Imperatriz n. 56, loja de Azevedo & C.

Lãs avariadas.
A Rosa Branca acaba de comprar em leilão uma porção de lãs avariadas, o defeito é pequeno, e vende pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, é grande pechincha, aproveitem: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Rosa Branca, de Azevedo & Companhia.

CALÇADO
estrangeiro.
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59
primeiro andar, acaba de receber um completo sortimento de calçados estrangeiros para homem e senhora, vindo entre elles um lindo sortimento de elegantes chiquitos, sapatinhos e botinas para crianças, que tudo vende por preços razoaveis.

AOS MASCARAS
Paris n'America, á rua Duque de Caxias n. 59
primeiro andar, acaba de receber botinas de alta phantasia, proprias para os chistosos trajos de carnaval: a quantidade é pequena, a ellas antes que se acabem.

Alpaca preta
com flôres de côres, padrões os mais modernos no mercado, a 500 réis o covado. Só é pechincha; dão-se amostras: na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha da Independencia.

— Pacheco & Azevedo tem para vender tapioca de araruta, qualidade especial, em seu armazem, na rua d Duque de Caxias n. 29.

J. O. C. Doyle.
Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer armazem da rua do Commercio n. 38.

Menino, olha.
Lenço a seis vintens
E' muito feio limpar o nariz na manga da jaqueta, como muitos costumam fazer, tendo lenços de cassa finos com barrinha a 120 rs. cada um: na loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz n. 56, de Azevedo & C.

GRANDE
PECHINCHA
Em
Grosdenaple preto
Sendo lisos e de cordão, e o mais largo que vem ao mercado, e que se vende pelos diminutos preços de 2$200, 2$800, 3$200 e 3$500.
SO' NA RUA DO CRESPO N. 20, LOJA DAS TRES PORTAS DE
Guilherme & C.
Junto a loja da esquina

Grande pechincha.
10—Rua do Crespo—10
BAPTISTAS de lindas côres molhadas de agua de chuva a 280 réis o covado.
BAPTISTAS de listas e palmas perfeitas a 400 e 500 réis o covado.
GROSDENAPLE preto superior com uma jarda de largura a 3$ o covado.
GROSDENAPLE preto muito bom a 1$800, 2$ e 3$ o covado.
VESTUARIOS de fustão, cambraia, e lã para meninas a 4$, 6$ e 7$ o covado.

Bandejas.
Amaral Nabuco & C. vendem bandejas de metal e charão de differentes modelos e tamanhos: no Bazar victoria, rua do Barão da Victoria n. 2

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.
Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

NOVIDADES
PARA O
CARNAVAL
Odilon Duarte & Irmão
Rua da Imperatriz n. 82
Têm promptos, á disposição dos amantes do Carnaval, 1,500 barbas a escolher, pelo baratissimo preço de 3$ cada uma, e grande numero de cabelleiras de todas as fórmas e cores, a 8$, 10$, 12$ e 15$ cada uma.

MUTILADO

JURISPRUDENCIA.

Relatorio

A RESPEITO DO NEGOCIO DO MARECHAL BAZAINE EX-COMMANDANTE EM CHEFE DO EXERCITO DO RHENO.

AUDIENCIA DE 7 DE NOVEMBRO

(*Continuação*)

Desto modo, parece que a praça podia resistir por muito tempo; o arsenal estava bem provido, assim como os fortes tinham alguns umas oitenta peças, e podiam repellir o inimigo, da mesma maneira que as inatravessaveis linhas dos prussianos eram pequenos fossos, não faltando de maneira nenhuma viveres.

E' este o resumo do debate das ultimas horas desta sessão do conselho de guerra. A sessão encerrou-se, como de costume, ás cinco horas, ficando adiada para segunda-feira 10 ao meio dia.

—

O coronel Salençon, commandante de engenheiros da praça de Metz, fez uma exposição dos trabalhos executados desde 15 de agosto até ao 1° de setembro proximamente, e depois desde o 1° de setembro até ao fim de outubro, para completar o armamento dos fortes e dos reparos. Declarou que desde o 1° de setembro, a cidade estava em estado de resistir a um assalto.

A testemunha enumerou os differentes preparativos a que se tinha dedicado a engenharia para a destruição das pontes de Metz. Quanto ás pontes de Novéant e de Pont-a Mousson, nada se tinha feito.

Mr. Lachaud, fez a leitura do paragrapho seguinte de um relatorio do general Coffinières: « O systema de defeza está incompleto; existem brechas de cem metros pouco mais ou menos, e semelhantes obras não podem ser defendidas senão por tropas regulares bem commandadas. »

A testemunha interrogada, declarou que não publicava completamente daquella opinião. E' verdade que o systema era incompleto; mas as forças de que dispunha o governador de Metz eram sufficientes.

Os commandantes dos fortes vão ser successivamente ouvidos. Nos depoimentos encontraram-se sufficientes indicações para estabelecer qual foi a natureza dos trabalhos executados no decurso do mez de agosto, e qual era a situação da praça no momento em que o general Coffinières affirmava na conferencia de Grimont que ella estava incapaz de oppôr ao inimigo uma resistencia se o exercito a abandonasse.

Presidente.—Chamai o coronel Merlin.

O coronel é introduzido na sala, e depõe nestes termos:

— Tomei o commando do forte de Queuleu em 10 de agosto; não estava em completo estado de defeza, e estava ainda obstruido pelas carruagens dos empreiteiros. As quatro faces, e a escarpa e a contra escarpa estavam terminadas, mas restava fechar as brechas e levantar a muralha, assim como abrir os fossos.

O armamento estava completo no forte, mas não podia ser posto na praça desde logo. A 28 de agosto, porém, tinhamos collocado oitenta e oito peças. Tinhamos dez mil trabalhadores, e a obra avançava rapidamente. No fim de agosto todos os trabalhos estavam quasi terminados. Comtudo trabalhamos até ao fim de setembro, e mesmo até á vespera da capitulação; mas desde o mez de setembro o forte estava em estado de defeza, e podia supportar um ataque.

P.—O inimigo fez alguma tentativa contra o forte?

R.—Nenhuma tentativa séria.

Mr, Lachaud.—O coronel Merlin, em um documento official, não representou aquella praça ao general Coffinières como não se achando em estado de defeza?

R.—Pedi, como era do meu dever, tudo quanto podia obter para assegurar a defeza do forte. Não estavamos installados de maneira a occorrer a uma surpreza de noite, mas não temiamos um ataque á viva força com dia claro.

O commandante Duchene, que tomou, a 9 de agosto, o commando do forte de Plappeville, declarou que o seu effectivo em artilheria não estava na altura do serviço senão no fim do sitio. O forte estava em construcção quando elle chegou: os parapeitos não tinham a conveniente espessura, e os paiões da polvora, que se achavam sobre estacaria, não tinham sido cobertos com dous metros de terra, segundo as prescripções, podendo dahi resultar graves perigos no caso de ataque. Foi necessario remediar tanto quanto foi possivel aquelles inconvenientes. Trabalhou-se até o dia 1° de setembro. A 2 de setembro o marechal Bazaine visitou o forte, e poz á disposição do seu commandante mil trabalhadores, de maneira que no fim do sitio o forte podia considerar-se como em estado de defeza

P.—Havieis dito que era especialmente o pessoal que vos faltava. Se esse pessoal vos faltava, pensais que, se esse pessoal tivesse sido completo, terieis podido sustentar um ataque?

R.—Nunca se me apresentou essa questão, porque sempre tenho pensado que não havia a temer um ataque; se o inimigo tivesse vindo fazer um movimento á viva força contra a praça, te-lo-hia dirigido sobre o forte Quenlen. Plappeville não tinha a temer senão o bombardeamento, que estava em estado de supportar desde o 1° de setembro.

O coronel Protche, tomou o commando do forte de Saint Julien a 10 de agosto. O forte não estava em estado de defeza; estava armado com 27 peças na bateria que dava para a cidade, e era ao lado do campo que era necessario attender. Os trabalhos de installação executaram-se, e desde o mez de setembro o forte podia resistir a um ataque de viva força. Só restava premunir-se contra as surprezas de noite. A 15, accrescentou o coronel Protche, recebi um pedaço de papel cortado de um caderno de notas em que o commandante da praça tinha escripto algumas palavras, annunciando-me que havia armisticio das 3 ás 5 horas. Aquelle bocado de papel tinha sido trazido por um camponez, e entregue a um soldado. Esta maneira de correspondencia pareceu-me suspeita, e julguei ser um despacho falso. Procuradas informações, a ordem era formal e official. O armisticio prolongou se mesmo até ao dia seguinte: restava-me, pela minha parte, 400 mortos a enterrar.

De 24 a 25 d'agosto, recebi no forte duas cartas do generl Manteuffel, que transmitti ao general commandante da praça. Recebi na volta duas cartas, que tive a missão de fazer levar aos postos avançados. A 29 d'agosto, a guarnição do forte estava completa, e eu tinha 66 bocas de fogo em bateria. Desde então, podiamos soffrer um ataque á viva força. O armamento completava-se todos os dias, e no momento em que o forte se rendeu, tinhamos 95 bocas de fogo, e dez dias de viveres. (A testemunha commoveu-se, a sua voz enfraqueceu, e tornou-se tremula.) No dia em que o forte se entregou, havia ainda quatro ou cinco dias de viveres. Fiz distribuir esses viveres á gente. O forte prestou um bom apoio ao movimento operado a 31 de agosto, e, seja-me permittido dizer, as linhas inimigas, que se dizia invenciveis, poderiam, creio eu, ser atravessadas. Não tinhamos na nossa frente nenhum trabalho sériamente executado; foi apenas a 26 de setembro que o inimigo trabalhou para se estabelecer na frente do forte, em Chieulles. Havia portanto trincheiras; vi-as eu, e não o posso negar, mas nada se emprehendeu contra o forte.

O commandante Lecoispellier, que commandava o forte de S. Quintino, declarou que desde o começo do sitio, comquanto as obras não estivessem completas, aquelle forte estava em estado de resistir a um ataque. A 15 d'agosto, suspendeu um movimento do inimigo, o qual nunca tentou mais nada contra elle, e se contentou em levantar ao alcance de canhão um reducto, que não chegou mesmo a ser armado. S. Quintino possuia 6 peças de 24, que alcançavam a 6,500 metros. No decurso de setembro, o fogo daquellas peças era dirigido sobre Ars, occupada pelo inimigo. O marechal Bazaine fez prevenir o commandante de que tinha recebido aviso que o tiro dirigido contra a gare chegava ás ambulancias, e fe-lo cessar.

O accusado Bazaine negou que tivesse dado ordem nestes termos. Convidei, disse elle, o commandante a modificar o seu tiro, não lhe prohibi que atirasse.

Aqui a audiencia foi suspensa por espaço de vinte minutos.

O Sr. Blandin, guarda de artilheria. A's perguntas que se lhe fizeram, a testeem marcha com a perspectiva de dar muitas munha fez conhecer ao conselho que o arsenal tinha á disposição dos corpos, carros sempre carregados de projectis. Trocavam-se carros vazios que entravam por carros cheios; quando havia tempo carregavam-se de novo os carros que entravam.

A testemunha explicou-se sobre a maneira porque tinham sido municiados os diversos corpos no fim de cada batalha.

A testemunha não se lembra se teriam chegado ao fim de agosto as munições das peças de 4 e de 12, nem da chegada dos cartuchos para os diversos modelos de espingardas; todavia o provimento era importante. Todos os corpos poderam municiar-se; porque nunca houve penuria de projectis para as peças de 4. O inventario entregue aos prussianos quando teve lugar a capitulação, accusa uma parcella importante. Até ao dia da capitulação, havia no arsenal quatro baterias de peças de quatro, rodas carregadas.

O Sr. Portmann, guarda de artilheria, tinha a escripturação da praça de Metz; foi elle quem estabeleceu o estado das munições no 1.° de julho, e que depois registou as entradas e as sahidas.

Não se lembra das parcellas exactas, mas sabe que o provimento das peças em bateria era consideravel.

Presidente.—Chamai o coronel de Girels.

P.—Para esclarecer a situação tal como era no principio, vou dirigir-vos algumas perguntas. E' util que o conselho seja esclarecido a respeito dessa situação, afim de que saiba a quem deve pedir conta sobre as inquietações que se experimentaram no principio a respeito de munições. Tenho uma nota com data de 14 de agosto que fixa o numero dos tiros de peça disponiveis na praça de Metz em 819 para as peças de 12 e em 4,480 para as peças de 4. Como succede que mais tarde se estabeleceram situações mais elevadas?

R.—Pela palavra disponivel, não se designa senão os projectis que podem ser immediamente empregados, e não os que estão em preparação; não se tendo interrompido o fabrico a situação modificava-se continuamente.

P.—Perguntava eu se essa situação mal comprehendida não tinha podido contribuir para fazer suscitar as inquietações que o general Soleille manifestou ao marechal Bazaine, depois da batalha de Gravelotte, e se se não podia considerar como ponto de partida da nota, em presença da qual foi redigido o estado da situação, e que foi dirigido ao imperador. E' muito para surprehender que o arsenal de Metz tivesse podido distribuir nos dous dias seguintes 40,000 obuzes carregados. Podeis explicar esta contradicção?

R.—Não, senhor presidente.

P.—Não tendes a dar ao conselho esclarecimentos a este respeito. Passaremos a diante. Tivestes depois de 18 de agosto ouvido dizer que o general Soleille tinha tido tenção de abandonar o municimento de dous parques, o do 3.° e o do 5.° corpo?

R.—Não posso dizer senão uma cousa; é que aquelles dous parques estavam municiados.

P.—Effectivamente, mas não é menos verdade que o general Soleille tinha começado por manifestar inquietações. A rapidez com que os differentes serviços se reconstituiram tranquillisou-o, e é assim que se explica a confiança que elle manifestou a 22. A que attribuis vós as communicações levadas pelo general Soleille em sentido absolutamente contrario á conferencia de Grimont, no dia 26?

R.—Toda a minha attenção estava, naquella época, voltada para a necesssdade de fornecer o que fosse possivel no momento. Creio que o general Soleille não duvidava da possibilidade de se municiar de novo o exercito nas condições em que se achava a 22, mas que a 26, quando se previa um grande numero de combates, julgava dever mostrar inquietação, que era, quanto a mim, justificada. Se o exercito se pozesse batalhas, não podia levar senão as suas munições.

A testemunha esqueceu-se de que o general Soleille dizia no castello de Grimont que não existiam munições senão para uma batalha, e que elle proprio escrevia quasi na mesma época: « Depois deste ultimo e supremo esforço, os recursos do arsenal de Metz achavam-se completamente exhaustos. »

A testemunha pedio para communicar uma carta do general Soleille em que lhe annunciava ter pedido para elle ao marechal Bazaine a cruz de commendador em recompensa dos serviços que tinha prestado ao exercito, assegurando-lhe o seu novo municiamento.

Presidente.—Em virtude do meu poder discricionario, ordeno a leitura dos depoimentos dos commandantes dos parques de artilheria dos corpos do exercito, por isso que aquelles officiaes não foram citados para comparecerem perante o conselho...

Fez-se a leitura desses depoimentos feitos no summario pelo coronel Brady.

O Sr. Moisy, guarda de artilheria, forneceu depois indicações a respeito dos novos municiamentos do parque do 2.° corpo. Aquelle parque estava inteiramente reconstituido depois de Forbach, depois, na noite de 18 para 19, os carros ainda carregados foram conduzidos para o arsenal, e no dia seguinte o general Soleille annunciou que o parque estava dissolvido. Foi reconstituido pela segunda vez em 21 de agosto.

Este depoimento foi confirmado pelos de muitos outros guardas de que se fez igualmente leitura.

A sessão foi suspensa ás quatro horas e um quarto, adiada para o dia seguinte ao meio dia.

AUDIENCIA DE 11 DE NOVEMBRO.

Presidente,—Chamai o capitão Joyeux.

A testemunha, chefe de um parque de artilheria, foi chamada para dar esclarecimentos a respeito dos seus provimentos de munições. Os pormenores que o Sr. Joyeux referio a este respeito não fazem mais do que confirmar os que já tinham sido dados na ultima audiencia pelos guardas de artilheria e pelos chefes do material do arsenal.

A inquerição das testemunhas, sobre este ponto, seria, exposta aqui, muito monotona. Fez-se a leitura, por fórma, de diversos depoimentos, que não são mais do que a repetição dos factos enunciados verbalmente na barra pelas precedentes testemunhas. Os depoimentos lidos foram do guarda Parti, do coronel Luxel, do commandante Voisin, do coronel Lestondon, e do guarda Lacombe.

Em summa, e para resumir todos estes depoimentos, o exercito estava abundantemente provido de cartuchos e de tiros de canhão de 4, havia falta de tiros de canhão de 12, não existia sempre a melhor ordem na boa divisão dessas munições, e os chefes que deviam ter confiança, aquelles mesmos que melhor deviam estar informados, como por exemplo, o general Soleille, eram precisamente aquelles que se deixavam arrastar pela desanimação, e não occultavam os seus receios a respeito da eventualidade de ver faltar munições ao exercito.

Quando a capitulação foi assignada fizeram-se inventarios, e foram entregues aos prussianos, os quaes accusam parcellas importantes.

Presidente.—Chamai o guarda Polard.

A's precedentes informações accrescentou a testemunha o seguinte pormenor que lhe era pessoal; o parque de artilheria do 6.° corpo estava completamente municiado de novo a 22 de agosto.

Fez-se a leitura dos depoimentos da guarda de artilheria Cleves, do 4° corpo, e do capitão Grimard, commandante de uma bateria do 6° corpo.

As testemunhas confirmaram este ultimo pormenor; os seus corpos estavam municiados de novo no dia 22 de agosto, e desde então as caixas não deixaram de estar cheias.

Presidente.—Chamai o guarda Vignohal

P.—Havieis conduzido a Plappeville um comboio de artilheria. Este comboio tines. sido pedido na noite de 16 para 7?

R.—Fui prevenido na manhã de 17 pelo coronel de Girels. Partimos ao meio dia pouco mais ou menos, e chegamos a planicie de Plappeville ás quatro horas.

P.—A distribuição teve lugar no dia seguinte. O comboio esteve pois sem que se lhe tocasse na planicie, durante vinte quatro horas.

R.—Sim, senhor presidente,

O capitão Aufreyee.—Fui encarregado de conduzir um comboio de munições para o 1° corpo de Sarrebourg Este comboio foi tirado da reserva geral já reunida em Metz; compunha-se de caixas brancas, que continham uma quantidade de projectis ocos, cuja quantidade não poderei calcular de uma maneira exacta, mais 30 ou 40 caixas.

P.—Quererei saber se esse emprestimo tirado da reserva geral tinha reduzido consideravelmente essa reserva?

R.—Tinha certamente produzido um vacuo sensivel.

P.—Diminuio um terço, ou metade?

R.—Não poderei dizer exactamente. O comboio que eu conduzi ao primeiro corpo continha ainda 4,000 tiros de peça.

Fez-se a leitura da parte do depoimento do general Soleille, que tratava das qeestões comprehendidas na presente serie.

O general Soleille nega que jámais tenha dado ordem para se dissolverem os parques do 2° e 9° corpos. e por consequencia que tenha tido de reconsiderar semelhante resolução.

As determinações em virtude das quaes os commandantes daquelles corpos tinham levado as suas caixas para o arsenal de Metz, não eram, disse elle, mais do que medidas de reorganisação.

O capitão Barre.—O exercito entrou em campanha, com uma provisão em deposito de 178,000 tiros de canhão, e seis milhões de cartuchos. Os combates de 14 16 e 18 diminuiram consideravelmente aquellas provisões. O consumo das munições excedeu o consumo médio. Todavia, a 19 de agosto, existia ainda um provimento de 79,000 tiros de canhão de 4, 12,000 tiros de 12, e 3 milhões de cartuchos.

O commandante Sers.—Não sei senão uma cousa: é que o general Soleille, cujo estado de doença era já muito grave naquella época, nada descuidou do que podia contribuir para assegurar as provisões do exercito e da praça.

P.—Parecia-me que do vosso actual depoimento resultava que o exercito, para se prover, tinha necessidade de recorrer ás munições da praça?

R.—Effectivamente, estou convencido que esse pedido era em especial pelo que respeita á polvora.

P.—Não Ouvistes dizer que o general Soleille deu ordem para licenciar uma parte do 2° corpo?

R.—Não sei se se deram ordens n'esse sentido, mas posso affirmar que nunca se procedeu ao licenciamento.

O coronel Vasse-Saint-Ouen.—Os provimentos do exercito eram independentes dos da praça de Metz. Ignoro se fizeram pedidos a estes ultimos para se municiar o exercito.

P.—Podeis dizer em que proporções o grande parque da reserva contribuio para o municiamento do exercito depois da batalha de Rozenville?

R.—O parque achava-se então reduzido a pouca cousa, e não representava mais do que a oitava parte do grande parque que se tinha querido constituir para assegurar o serviço das munições ao exercito do Rheno. O comboio que foi conduzido a 17 para a planicie de Plapeville, não continha mais do que 5,200 ou 5,300 tiros de canhão, sendo 4,700, ou 4,800 de 4, e o resto de 12. Aquellas munições ficaram na planicie até 18, ás tres horas. sem que podessem ser entregues. Distribuiram-n'as aos corpos que fizeram pedidos.

A testemunha não sabe nada a respeito da desorganisação do parque do 2° corpo, depois de 18 de agosto, nem ácerca da organisação, a 22.

Presidente, dirigindo-se ao commandante Farcy.—O conselho deseja saber de vós, o que se fez em Metz durante o bloqueio para a fabricação de projectis?

O Sr. Farcy.—Os meios de fabricação de que dispunhamos eram insufficientes, e eu mandei chamar um fundidor, o Sr. Blavet, que aceitou com promptidão o preço que se lhe propoz. Todavia decorreram uns quinze dias, e o nosso fornecedor não conseguio entregar os primeiros centos de projectis.

P.—Não vos dirigistes a muitos fundidores?

R.—Não, tratamos com um só.

O Sr. Champigneulles, pintor em vidro, residente em Metz.—Tenho o sentimento de expôr ao conselho que o commandante da praça de Metz deixou penetrar na praça todos os estrangeiros que alli se quizeram refugiar. Era essa uma situação perigosa, que, segundo creio, se poderia ter evitado. Nunca ouvi dizer que se tivesse constituido em Metz um conselho de defeza, tambem se não tomaram precauções para assegurar uma sabia distribuição de viveres. Durante os ultimos dias de agosto, os soldados acampados no Ban-Saint-Martin deitavam a sua bolacha á rua, e iam comprar pão á cidade.

Pelo meado de outubro, encontrei um general meu amigo, que me disse: « acabam de se distribuir ás tropas os tres ultimos dias de viveres, » Satisfiz-me em dizer-lhe, que tinha visto, com os meus proprios olhos, onze carros com setenta e sete toneladas de toucinho entrar na vespera no forte de S. Quintino. Além disso, fiz notar ao meu interlocutor, que, nós burguezes, possuiamos abundantes provisões, e que podiamos estabelecer os nossos viveres em commum. Não é permittido dizer que o exercito já não tinha senão tres dias de viveres, quando se não tinha feito nenhuma requisição para assegurar os recursos de que a população poderia dispôr.

Nos ultimos dias, disse-me o mesmo general: « Vosso filho não vos informou deste facto; os soldados estão reduzidos a alimentarem-se de farinha com agua. » « Sim, respondi eu, e amanhã virás dizer-me que morreram soldados de fome. » E effectivamente, no dia seguinte, o general disse-me que tres homens tinham morrido de debilidade. Indignei-me, e repeti mais de uma vez o que tinha visto alguns dias antes; onze carros que se dirigiram para o forte Plappeville.

Quando se assignou a capitulação, deu-se aos soldados a liberdade de se dirigirem aos fortes para dividirem entre si as provisões. O general que me tihna prevenido, veio ter comigo e disse-me:

« Tinheis razão, o forte de Plappeville estava cheio de viveres, de tal maneira que eu não pude occultar a minha comoção; vieram-me as lagrimas aos olhos, e tive quem apoiar contra uma muralha para não cahir. »

Tinha eu pois dito a verdade, e tinha ficado muito além da verdade exacta. Independentemente das setenta e sete toneladas de toucinho, havia saccos de arroz, de café, de assucar, de aveia, etc. Os soldados venderam, cada um delles, por 160 francos, as provisões aos camponezes.

Para minha casa trouxeram dous saccos de aveia que os meus cavallos comeram, e assucar que madame Champigneulles fez conduzir para as ambulancias.

O café era em quantidade tão abundante que os soldados que o levaram não usaram senão daquelle café emquanto durou o seu captiveiro na Allemanhã. E' notorio que durante dous mezes, os prussianos venderam enormes quantidades de belacha; vendiam-n'as por lotes de cinco a seis mil francos.

Desde os primeiros dias do sitio, pelo dia 20 do mez de agosto, pediram-me para reproduzir em carta photographica as cartas do estado-maior; mas foi só no fim de setembro que este projecto foi posto em execução. A 26 de agosto quizemos saber porque era que o movimento tinha sido interrompido sem que se tivesse dado um tiro. Responderam-nos que não havia projectis senão para uma batalha, e que estando máo o tempo, se não tinha querido ocmprometter estes ultimos recursos.

Preoccupado com esta situação, foi procurar o general de Morkeu afim de lhe propor o concurso de um dos meus amigos, o engenheiro Girard, que se offerecia para fundir projectis. O general recebeu muito bem a minha proposta, mas pedio para a communicar aos seus superiores.

Accrescentou porém, que já se tinham encommendado 100,000 projectis ao Sr. Blavet. O Sr. Girard, a quem eu referi estas palavras, respondeu-me: « O Sr. Blavet é incapaz de fundir projectis de guerra. » Não recebemos nenhuma resposta. Então dicidi-me a escrevar, a 6 de setembro, porque comprehendia que se não queria fazer nada e que se preoccupavam tão pouco das munições como se tinham preoccupado dos viveres, quando se tinha prohibido a entrada na cidade aos homens do campo, que alli queriam levar as suas colheitas.

Continuar-se-ha

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA

MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

QUARTA PARTE

LUDOVICO ARIOSTO

I

EM QUE O AUTOR SE OCCUPA PURAMENTE DA HISTORIA.

(Continuação do n. 37.)

Quando cessou todo o ruido no castello, Cesar levantou-se, atou os lençóes uns aos outros, desencaixou do seu lugar o varão de ferro que havia cortado, limando-o assiduamente tres noites seguidas, e deixou-se escorregar pela janella.

Um quarto de hora depois, a cavallo. alentando de novo os seus projectos de ambição, corria para Navarra, entre o duque de Benavento e Michelotto.

Quatro noites depois, já em completa segurança, depois de ter saudado, seu cunhado o rei da Navarra franceza, punha-se a caminho para a Italia com alguns homens e algum dinheiro que lhe dera João de Albret.

O papa recebeu-o com immensa alegria.

A obra de Cesar, isto é, a occupação da Romania, desmoronara-se durante a sua prisão. Os vigarios da igreja, isto é, os seus herdeiros, tinham levantado a cabeça ameaçadora, e os Orsini, os Urbinos, os Malatesta, os Gaetano, faziam sentir a sua immoderada pressão e as suas exigencias insupportaveis á santa sé.

Cesar contemporisou; estava fraco e necessitava ser forte para obrar com energia.

Para ser forte necessitava de thesouros, e deitou os olhos para os de monsenhor Gaetano.

Como dissemos já, era necessario que o cardeal morresse para que os Borgias podessem herdar, e mata-lo não era cousa facil, em virtude das grandes precauções de que se rodeiava.

Cesar, a quem tardava a todo o momento entrar de novo em acção de um modo energico e decisivo, influio com o papa para que este convidasse o cardeal Gaetano a um banquete na Villa Borgia. O cardeal sentio o golpe, deu-se por morto, e levando quanto pôde, fugio, mas tão secretamente que Cesar não soube cousa alguma.

A' hora combinada, Alexandre VI e Cesar Borgia sahiram do Vaticano e encaminharam-se para a Villa Borgia.

Fazia calor, e a meio do caminho, Alexandre VI já fatigado porque estava velho e enfermo, parou para descançar e pedio um refresco.

Cesar enviara com antecipação um dos seus pagens, com uma garrafa preparada por elle mesmo, recommendando que a pozessem de parte, porque a quella garrafa era para o papa.

Foi isto causa de que, enganando-se os criados, servissem d'aquella garrafa o refresco para o papa e para Cesar Borgia.

Pouco tempo depois de terem bebido, Alexandre VI e Cesar sentiram-se tão gravemente indispostos, que foi necessario leva-los para o Vaticano.

Alexandre, já velho e fraco, morreu n'aquella mesma noite.

Cesar, ou fosse por um privilegio da sua forte organisação, ou porque tivesse bebido menos, ou porque finalmente se tivesse prevenido com um contra-veneno, resistio, salvou-se, ficando todavia, um pouco prostrado.

Então, todas as vinganças que elle amontoara sobre a sua cabeça, particularmente a dos Orsini, se desencadearam contra elle, e foi necessaria a protecção de Julio le la Rovére, que subira ao throno pontificio e tomara o nome de Julio II, para que não succumbisse á ira encarniçada dos seus inimigos.

Por ultimo, desalentado, enfermo, abandonado de todos, até mesmo de sua esposa, menos do seu fiel Michelotto, abandonou a Italia, e foi buscar a sua ultima esperança em seu cunhado o rei de Navarra, não se atrevendo a pedir auxilio, nem amparo á Lucrecia.

João de Albret recebeu-o como se recebe um hospede aborrecido.

Cesar restabeleceu-se completamente, e, querendo o rei D. João castigar o seu condestavel, o conde de Lerin, que se havia rebellado, marchou sobre Vianna onde estava D. Luiz de Beamante, filho do condestavel, com pouca força.

Cesar ia com o rei e levava este um pequeno exercito de cento e cincoenta lanças, duzentos ginetes e cinco mil peões.

Com esta força marchou sobre Vianna a 11 de março de 1507.

O condestavel, aproveitando uma noite muito tempestuosa, correu de Mendavia em soccorro de Vianna, com duzentos homens de armas e seiscentos infantes que deixou n'um barranco, cobertos pela desigualdade do terreno.

O condestavel, com os duzentos homens de armas, aproveitou a noite e a tempestade, e pôde entrar na villa; porém, quando pela manhã sahio d'ella, foi sentido, e o rei mandou a Cesar que o seguisse e o prendesse.

Cesar armou-se mal e á pressa, e sahio em seguimento do condestavel com sessenta lanças, e, após elle, em má ordem, ia o rei de Navarra.

Cesar, impellido pela sua natural bravura, adiantou-se imprudentemente ao rei e á sua gente, e, proximo já do barranco, onde como dissemos já, o conde de Lerin tinha escondido os seiscentos infantes.

Cesar foi atacado inesperadamente, e derribado do cavallo por um bote de lança, pelejou bizarramente a pé durante algum tempo com uma lança de dous ferros, até que fatigado, dominado pelo numero, cahio coberto de feridas.

Entretanto os homens de armas de Cesar haviam fugido e levado o terror ao rei de Navarra, que voltou para o acampamento em frente de Vianna.

Cesar Borgia ficou abandonado e nú, porque, sem o conhecerem, o haviam despojado até mesmo da camisa, entre outros cadaveres, á entrada do barranco.

Por uma coincidencia singular, que foi considerada um terrivel signal da providencia de Deus, Cesar morreu na diocese de Pamplona, primeiro bispado que teve, no mesmo dia, e aproximadamente na mesma hora em que tomara posse d'elle, isto é, em dia de S. Gregorio.

A' noite, alguns cavalleiros avançaram para o sitio onde estava o cadaver de Cesar.

Os cavalleiros apeiaram-se, accenderam uma tocha, e um d'elles examinou minuciosamente todos os cadaveres.

De repente soltou uma blasphemia horrivel.

Aquelle homem era Michelotto, que afinal reconhecera o seu senhor, coberto de feridas, entre os cadaveres.

Em seguida tirou a capa roxa que o cobria, envolveu n'ella o corpo de Cesar e levou-o para o acampamento do rei de Navarra.

Assim acabou o terrivel Cesar Borgia, o homem que, por ventura, commetteu mais crimes sobre a terra, aquelle que todos temiam, que Machiavelo admirava e que com menos ambição e menos ferocidade, teria chegado a um grande destino.

Cahira em consequencia da vingança de Lucrecia, que empregara contra elle, de um modo machiavelico, toda a sua influencia.

Lucrecia não podera perdoar-lhe o assassinio de Affonso de Aragão, e os Borgias, mais ferozes do que os lobos, devoravam-se uns aos outros.

Com a morte de Alexandre VI e de Cesar, Lucrecia sentio-se emancipada, livre, senhora de si mesma e de Affonso de E'ste, seu quarto marido, a quem dominava pela terrivel paixão que lhe havia inspirado.

Certo era que deixara de ser rainha de Roma, duqueza de Spoletto e de Sermonetta; porém era de facto a rainha de Ferrara e fazia pesar a sua influencia em todos os negocios de Italia, do sombrio castello ducal em que fallamos já.

A Italia estava devorada pela guerra.

Julio II era um papa demasiado guerreiro, e via com máos olhos em Italia os hespanhóes, que tanto haviam favorecido o papa Alexandre VI.

Francez do coração, via-se obrigado a transigir com os hespanhóes, cujo poder temia, porém contra os quaes conspirava surdamente.

O gran-capitão, depois da brilhante campanha del Garellano, terminada com a tomada de Gaeta, apoderara-se completamente do reino de Napoles.

N'aquelle rio afogara-se pouco tempo antes Pedro de Médicis, cujas pretenções ao ducado de Florença herdou seu irmão Julião.

Veneza estava pelos hespanhóes, e fazia a guerra, não só aos francezes, como tambem aos florentinos e aos duques de Ferrara e Milão, a quem servia em pessoa, com homens, cavallos e artilheria, o rei Luiz XII.

Isabel, a catholica, morrera em 1504; tinham surgido desavenças entre D. Fernando, o catholico, e seu genro, marido de sua filha a rainha D. Joanna, o archiduque de Austria, a que chamavam Filippe, o Formoso.

Haviam-se suscitado duvidas sobre se o reino de Napoles pertencia exclusivamente á corôa de Castella ou á de Aragão, ou se devia ser repartida entre as duas corôas, como allegava D. Fernando, o catholico, se fizera relativamente ao reino de Granada.

Não se avinha tão pouco D. Fernando com o energico cardeal Cisneros, e andava com elle em discussões sobre se por fallecimento ou incapacidade de sua filha a rainha D. Joanna, devia succeder-lhe no reino o principe D. Carlos, que nascera em Flandres, e alli se creava, ou o infante D. Fernando, nascido em Hespanha e alli creado sob os cuidados de seus avós.

A' tal ponto chegaram estas desavenças, que Fernando, o catholico, irritado, cançado da luta, offendido de que lhe oppozessem taes difficuldades, cortou pelo são, e com a intenção decidida de obter um principe que herdasse os seus reinos, casou com Germana de Foix, prima do rei de Navarra.

Além d'isso, estava cioso e desconfiado do gran-capitão, e, além de lhe não enviar abastecimentos, nem homens, nem dinheiro, dando ouvidos aos inimigos de Gonzalo, sobretudo a Pompeo Colonna, a quem irritava que Gonzalo favorecesse os Orsini, fulminou contra o gran-capitão graves queixas, e aquellas famosas contas que ficaram em proverbio, concluindo por chama-lo á Hespanha, ordem a que o gran-capitão não obedeceu logo, nem podia obedecer, servindo lealmente o rei.

Em tal estdo estavam as cousas em Italia. Veneza, pelos hespanhóes; Florença, Ferrara, Modena e Milão, pelos francezes; Roma, natural, hespanhola na apparencia, franceza no coração.

Os Orsini e os Colonna, e a maior parte dos vigarios da igreja, que com a queda dos Borgias haviam recuperado o seu poder, pertenciam ao bando hespanhol, em quanto que o duque de Urbino e alguns outros de menos importancia, a Luiz XII.

Affonso de E'ste, que succedera em 1505 no ducado de Ferrara, a seu pai Hercules I, era um dos mais acerrimos partidarios do rei de França.

Estava sempre em campanha, e fornecera-se de um tão formidavel trem de artilheria, que, pelo espirito de destruição que aquillo representava, lhe chamavam o diabo.

Não sabemos, porém, qual era o diabo, se Affonso de E'ste ou Lucrecia Borgia.

A verdade era que nunca os duques de Ferrara se haviam mostrado tão guerreadores.

O espirito dos Borgias vivia ainda encerrado no castello de Ferrara.

II

EM QUE SE APRESENTA UM NOVO E PRINCIPAL PERSONAGEM.

No anno de 1510 foi viver para o palacio ducal de Ferrara, o cardeal Hypolito de E'ste, irmão do duque, desavindo com o papa, e receioso de permanecer em Roma ao alcance da mão do tremendo Julio II.

Com Hypolito fôra um de seus familiares, o mais intimo, o mais estimado dos que compunham a sua côrte, e cujo nome, em consequencia dos seus versos, era já illustre em Italia.

Esse familiar, que possuia toda a confiança do belliceso e inqueto cardeal de E'ste, contava trinta e seis annos.

Era de physionomia expressiva, e nos olhos brilhava-lhe, ora a profundidade do pensamento, ora o fogo da inspiração, ora o desalento da desgraça.

Porque, esse gentil homem, que gozava de todo o favor do cardeal, e cujo nome se tornara celebre, era pobre, e sem haver casado, tinha a seu cargo uma grande familia composta de quatro irmãos e cinco irmãs, para os quaes não chegava o escasso patrimonio paterno *(Continuar-se-ha.)*

TYP. DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS.

MUTILADO